

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP

Exercício: 2015

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201600108

UCI Executora: SFC/DS/CGSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de
Justiça e Segurança Pública

Análise Gerencial

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº. 201600108, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 03/05/2016 a 31/05/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Ressalta-se a definição de escopo de trabalho acordado entre a CGU e a SECEX/DEFESA-TCU, o qual compreende: avaliação do planejamento nas Olimpíadas; verificação da existência de planejamento estratégico, tático e operacional e sua vinculação com as competências legais, com os objetivos estratégicos da unidade; avaliação das consultorias na modalidade produto do Projeto PNUD BRA 04/029 – Segurança Cidadã; avaliação da gestão de compras e contratações com foco específico no atendimento à Instrução Normativa SLTI nº 05/2014 e na avaliação da regularidade da inexigibilidade, em face de produtos controlados pelo Exército.



Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente.

Cabe destacar que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da ata de reunião realizada em 10/11/2015, entre SFC/DS/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública e a Secex Defesa - Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União, foram efetuadas as seguintes análises:

2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Em relação aos resultados da Unidade, destaca-se a atuação do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – Força Nacional de Segurança Pública no âmbito dos Jogos Olímpicos 2016. A atuação da Força Nacional de Segurança Pública, nesse evento, se restringe, principalmente, ao policiamento do perímetro contíguo as instalações, das áreas internas dos eventos; à prestação de serviços de escolta para as delegações olímpicas nas cerimônias de abertura e encerramento dos jogos olímpicos; à segurança da tocha olímpica, das medalhas e à supervisão das atividades de segurança privada.

Sobre a preparação para os Jogos Rio 2016, em reunião realizada junto à FNSP, em 17/02/2016, foram apresentadas sínteses de planejamentos tático e operacional para atuação durante os Jogos 2016, em consonância ao previsto no Plano Estratégico de Segurança Integrada para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (Portaria Interministerial nº 1.678, de 30/09/2015).

Outro ponto avaliado foi a preparação para os Jogos Rio 2016, por meio da participação da FNSP em eventos teste. Nesse sentido, a partir de informações coletadas em reuniões realizadas em fevereiro/2016 e em 29/03/2016, além de análise de normativos, de exame de relatórios preparatórios e de avaliação para atuação no *Major Event*, no período de 16 a 22 de abril de 2016, foi definido o escopo fiscalização da atuação da FNSP no evento teste da ginástica olímpica, ocorrido de 14 a 21 de abril de 2016.

O escopo da atividade de auditoria e fiscalização incluiu aplicação de procedimentos de fiscalização “in loco” quando da realização das atividades previstas, por meio de visitas de fiscalização à Arena, durante realização do Major Event programado para o período de 14/04/2016 a 21/04/2016.

De modo geral, verificou-se como aspecto positivo a aderência das atividades executadas ao planejamento tático e operacional da instituição, restando como questões, passíveis de melhoria, falhas resultantes de lacunas em alguns pontos da arena. Nesse sentido identificou-se, durante o evento teste, acesso de prestadores/fornecedores em área



contígua/conjunta à da família olímpica, inclusive, permitindo acesso à área de aquecimento dos atletas; localização de materiais de potencial ofensivo (tijolos; transformadores de energia etc.) separados/protegidos por cercas improvisadas, suportadas por ‘sapatas de cimento’, e pouco consistentes; utilização de crachás, pelos voluntários, sem fotos e sem conferência de documentação quando da entrada na Arena, fragilizando a segurança dos atletas.

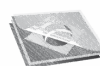
Dessa forma, conclui-se que houve conformidade de atuação ao planejamento executado. Todavia, destaca-se que a atuação da FNSP pode ser impactada, de modo expressivo, em função do contingente de pessoal efetivamente disponibilizado para atuar durante os Jogos Olímpicos. Um cenário de efetivo menor que o inicialmente planejado, demandará da Senasp uma readequação de suas atividades.

Posteriormente, a entidade se manifestou em face de o contingente disponível para atuar nos Jogos Olímpicos representar, aproximadamente, 50% do previsto/planejado. Na informação, a unidade afirma que, no planejamento inicial, a Força Nacional atuaria exclusivamente como tropa de pronta resposta, porém, em maio de 2015, o Ministério da Justiça foi incumbido de promover a segurança das instalações e dos eventos nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o que antes seria de responsabilidade da entidade organizadora. Tal alteração requereu redirecionamento do planejamento dentro do novo escopo de esforço público para a Força Nacional.

Somado a isso, está o fato que o planejamento inicial ter sido realizado sem a definição do Calendário de Eventos dos Jogos Rio 2016 e, tampouco, sem uma ideia aproximada de público, nem de estimativa de venda de ingressos para cada evento. Assim, com o passar do tempo e com as informações obtidas, foi possível uma revisão no cálculo dos recursos humanos a serem empregados, dentro da realidade do momento.

Não obstante esta revisão, a Força Nacional continua realizando a mobilização de profissionais, estando em tratativas finais com os estados de São Paulo e de Minas Gerais, a fim de agregar ao efetivo existente mais 1.100 (um mil e cem) agentes de segurança. Dessa forma, a Secretaria, em sua resposta, reafirma o compromisso diuturno de promover novas readequações, melhorias dos processos, maximização e excelência na utilização de todos os recursos disponíveis, com ferramentas de coordenação e controle, bem como aparato tecnológico, visando sua meta primordial "*Atuar no mais alto padrão de excelência para execução da segurança das instalações, durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio 2016*".

Por fim, ainda questionada quanto ao custeio das operações, haja vista o contingente ser alocado por meio de convênio junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no condomínio Vila Carioca, do Programa “Minha casa, minha vida”, no bairro do Anil, a entidade informou que, tendo em vista que o pagamento de diárias aos servidores da Força Nacional de Segurança Pública se sujeitar à normatização aplicável aos colabores eventuais, o contingente em operação nos jogos recebe a diária completa. O posicionamento quanto a questão está fundamentada na Nota Técnica nº 81/2016/CGAdm/DFNSP/SENASP, por parecer exarado na Nota nº 162/2011/CEP/Conjur-MJ/CGU/AGU e Despacho nº 353/2011/CEP/Conjur-MJ/CGU/AGU.



O escopo do presente trabalho, por conta da intempestividade de ações referentes à aquisição de materiais e de natureza negocial, junto a CEF, não contemplou o exame de equipamentos, a logística de movimentação e, ainda, as instalações e condições de hospedagem que receberão o contingente operacional da FNSP.

Diante das informações, considera-se que o gestor vem efetuando ajustes em seu planejamento e na execução das atividades, as quais fogem do escopo de atuação desta auditoria para emissão de opinião.

Não obstante o caráter reservado da informação, os fatos constatados foram consignados na Nota de Auditoria nº 201600108/01 (SEI0068271), encaminhada à Secretária Nacional de Segurança Pública, mediante Ofício nº 3994/2016/GAB DS/DS/SFC-CGU, em 11 de maio de 2016.

Avaliação mais abrangente quanto a atuação da unidade nas Olimpíadas se encontra no item 2.1.1.1.

2.1.2 – Planejamento Estratégico

A análise desse instrumento de gerenciamento das atividades da Secretaria teve como escopo conhecer sua formatação, os objetivos sob sua responsabilidade, indicadores e a definição de atuação dos diversos atores envolvidos e como o planejamento contribui para a tomada de decisões da alta Administração da entidade, por meio das seguintes questões:

- a) quais os principais objetivos, metas e indicadores da gestão definidos no planejamento estratégico da Unidade?
- b) há mapeamento dos processos e controles de trabalho e dos riscos a ele associados?
- c) há monitoramento com análise crítica sobre os resultados alcançados?
- d) quais as sistemáticas de implantação do planejamento estratégico no âmbito da SENASP e de que forma a Unidade tem se assegurado de que ele está sendo seguido?
- e) quais as informações e documentos relativos aos treinamentos e às divulgações das peças técnicas resultantes da gestão estratégica corporativa?
- f) qual o envolvimento e o engajamento dos servidores nos objetivos estratégicos (consulta pública para sugestões, críticas e propostas sejam apresentadas)?
- g) qual o nível de alinhamento das unidades envolvidas com objetivos estratégicos?
- h) como o planejamento estratégico tem sido capaz de subsidiar a tomada de decisões da alta direção?

O processo de formulação do planejamento estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça (que abrange e incorpora o planejamento estratégico da SENASP) foi iniciado ainda em 2014, e sua execução e acompanhamento terão vigência até 2019.

Dos objetivos apresentados no plano, em que pese a SENASP não tenha iniciado a execução do objetivo estratégico 1 (redução de homicídios) e o objetivo 6 (aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública) apresentar execução parcial, observa-se que, conforme informações apresentadas e o planejamento estratégico de 2015-2019, a Unidade, atuando conjuntamente com as demais áreas do MJ e a alta administração da Instituição, focou sua linha de atuação no aprimoramento de sistemas que permitem o levantamento de dados e a adoção de medidas integradas com as Unidades Federativas visando a redução nos índices de homicídios, principal gargalo da Segurança Pública nacional.



Agregando a isso, tem-se o caderno de “Diagnóstico dos Homicídios no Brasil”, no qual a SENASP apresenta os resultados dos levantamentos estatísticos realizados em conjunto com outros Órgãos, públicos e privados, sobre a situação social de regiões cujas taxas de homicídios são elevadas, e em todas as capitais federativas. Apresentando as variáveis de influem direta ou indiretamente nas taxas de assassinios brasileiros, o que possibilita aos gestores (federais, estaduais e municipais) implantarem políticas públicas nacionais e regionalizadas para reduzir esses índices.

Verificou-se, também, que os riscos, suas causas e meios de mitigação, foram definidos, assim como a proposição de controles internos e os resultados dessas medidas.

Finalizando, a realização de reuniões mensais (Reunião Mensal de Monitoramento) e quadrimestral (Reunião de Avaliação da Estratégia/RAE), cuja responsabilidade de condução é do Secretário Executivo e do Ministro de Estado do MJ, respectivamente, permitem que a alta administração tenha acesso às informações e aos processos em andamento no Órgão, inclusive possibilitando interferências gerenciais nos planos estratégicos, com vistas a adequá-los ao interesse público.

O detalhamento da análise se encontra no item 2.1.1.2.

2.1.3 – Plano Nacional de Segurança Pública

Outro resultado de responsabilidade da Senasp, inclusive correlato ao seu planejamento estratégico, se refere ao Plano Nacional de Segurança Pública.

Consubstanciado no Acórdão TCU nº 1.042/2014-Plenário, o qual recomendava à Casa Civil e ao Ministério da Justiça que envidassem esforços no sentido de viabilizar a edição de documentos que consolidem a Política Nacional de Segurança Pública e o Plano Nacional de Segurança Pública, questionou-se a Unidade sobre as tratativas que foram tomadas para atendimento da demanda e eventuais resultados.

Em 17 de junho de 2016, a SENASP enviou o Ofício nº 2514/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ, nos seguintes termos:

[...]

O Ministério da Justiça, e mais diretamente a Secretaria Nacional de Segurança Pública, durante todo o ano de 2015 e primeiros meses de 2016, trabalhou numa proposta de política de redução de homicídios, que, por ora, vem sendo chamada de uma proposta de Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Registre-se, no entanto, que o Pacto não foi oficialmente lançado e não está, ainda, em processo de pactuação e implementação.

A proposta de Pacto tem como escopo ser o ponto de partida de um Plano Nacional de Segurança Pública, conjugando inúmeros atores intra e extragovernamentais, articulando políticas públicas sociais e de segurança pública e contemplando esforços das esferas de governo federal, estaduais e municipais.

A proposta de Pacto no desenho em que vinha sendo construída (a qual pode vir a mudar no processo de validação da proposta) propõe redução do número de homicídios dolosos no Brasil a partir de uma lógica de atuação integrada entre diversas políticas públicas dentro de territórios vulneráveis.



Propõe-se uma atuação em áreas com maiores números absolutos de homicídios dolosos no Brasil; integração de políticas públicas; mobilização e participação social; articulação com entes federados e demais Poderes orientada à redução de homicídios dolosos.

O desenho de tal proposta tem se desenvolvido com base em diálogos com: especialistas em segurança pública; Estados e Municípios; parceiros de outros Ministérios, e outros parceiros intra e extragovernamentais. Além disso, o Ministério da Justiça, por meio da SENASP, tem aportado esforços na realização de um diagnóstico dos homicídios no Brasil para apoiar o desenvolvimento e aprimoramento desta proposta de política de redução de homicídios.

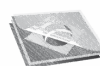
Com relação a esse diagnóstico dos homicídios no Brasil, registrem-se dois esforços complementares em andamento: a) elaboração pela própria SENASP/MJ de diagnóstico dos homicídios no Brasil, e b) realização, por instituições de ensino públicas ou privadas, de pesquisas aplicadas sobre homicídios dolosos nos Municípios com os maiores números absolutos de homicídios no Brasil.

A primeira versão preliminar “Diagnóstico dos Homicídios no Brasil: Subsídio para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios” (ANEXO 2453617), divulgada em outubro de 2015, passa por um processo de revisão considerando inúmeras contribuições recebidas por parceiros da área de segurança pública desde seu lançamento. Esse trabalho foi realizado integralmente pela equipe da SENASP/MJ. No documento do diagnóstico, que segue em anexo, há detalhes metodológicos e resultados preliminares das análises feitas que deverão ainda ser discutidos no processo de pactuação com Estados e Municípios.

Para complementar esse trabalho de diagnóstico foi lançado edital (ANEXO 2453623) de seleção de projetos a serem desenvolvidos por instituições públicas ou privadas, tendo como objetivo promover conhecimento qualitativo acerca do fenômeno dos homicídios, nos municípios e localidades que concentram seus maiores números absolutos no Brasil, por meio da descrição e análise das percepções de diferentes atores sociais envolvidos, da motivação e da resposta dada pelo Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal. Com contratação realizada no final de 2015, o trabalho das instituições está em andamento e tem previsão de término no final do segundo semestre de 2016.

Registre-se por fim que a discussão e validação da proposta de Pacto, com os delineamentos apresentados acima, em razão da transição de governo atual, foi paralisada. Da mesma forma, tendo em vista a conjuntura política e a necessidade de validação pelo Ministro da Justiça e Presidência da República, restou prejudicada, por ora, a consolidação de um Plano Nacional de Segurança Pública.

Ademais, informa-se que, no papel de assistir ao Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, a Secretaria Executiva acompanhou, ao longo do ano de 2015, o processo de construção do Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, em especial nos aspectos



relacionados à interlocução entre diferentes unidades do Ministério da Justiça e à articulação com outros órgãos governamentais, como a Casa Civil da Presidência da República e ministérios da área social.

Por fim, cabe salientar que o plano estratégico do Ministério da Justiça para o quinquênio 2015-2019, formalmente instituído e aprovado por meio da Portaria nº 1500, de 16 de setembro de 2015, em consonância com os dispositivos do Plano Plurianual e com as Diretrizes Estratégicas do Ministério da Justiça, engloba dois objetivos estratégicos relacionados diretamente à promoção da segurança pública: "Reduzir homicídios", cujo foco é o aprimoramento da gestão integrada de segurança pública para reduzir a taxa de homicídios no país; e "Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública", que prioriza o aprimoramento da coordenação estratégica em segurança pública, permitindo a estruturação de dados, relatórios e pesquisas e a atuação conjunta dos atores do MJ nessa temática.

[...]

O texto apresentado informa a complexidade de construção de um Plano Nacional de Segurança Pública junto às instituições competentes nas diversas esferas. Além disso consigna as premissas para sua construção:

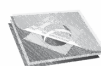
[...]a partir de uma lógica de atuação integrada entre diversas políticas públicas dentro de territórios vulneráveis. Propõe-se uma atuação em áreas com maiores números absolutos de homicídios dolosos no Brasil; integração de políticas públicas; mobilização e participação social; articulação com entes federados e demais Poderes orientada à redução de homicídios dolosos I[...]

Assim, verifica-se que o tema é complexo ante a necessidade de definição de premissas; realização de diagnoses; realização de debates envolvendo os diversos atores e a sociedade organizada e proposição de regulação legal definindo o papel desempenhado pelo Estado Federativo.

Visto que a Secretaria Nacional de Segurança Pública, diante desse tema complexo, informa que está paralisada: “Registre-se por fim que a discussão e validação da proposta de Pacto, com os delineamentos apresentados acima, em razão da transição de governo atual, foi paralisada”, considera-se que a recomendação continua pendente de atendimento.

Não obstante as tratativas adotadas, destaca-se a importância da formalização de uma política nacional que será a espinha dorsal para o desenvolvimento de políticas estaduais de segurança pública, tendo em vista a responsabilidade compartilhada entre a União e os Estados.

A governança na segurança pública pode contribuir para a convergência dos diversos órgãos voltados para segurança pública, inclusive, ao sistematizar ações conjuntas entre os diferentes entes da federação, para diferentes temas, não se restringindo apenas a ações adstritas a minorar os níveis de homicídios no país.



2.2 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para esse item, foi considerado na avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente o que diz respeito à: a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade; b) atendimento dos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI nº 05/2014 no que se refere à pesquisa de preço; c) avaliar a regularidade da declaração de inexigibilidade, em face de produtos controlados pelo Exército e a presença dos Relatórios Técnicos Experimentais (Retex) e certificados de registro (CR) emitidos pelo Exército.

Para seleção do escopo do trabalho de auditoria, foram utilizados os critérios de relevância e criticidade, resultando em uma amostragem não probabilística de quatro processos licitatórios, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela unidade em 2015.

- Processo 08106.002389/2015-46, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, para aquisição de carabinas e carregadores com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Valor: R\$ 20.982.867,24;
- Processo 08020.009501/2015-10, Pregão eletrônico nº 01/2015 para aquisição de coletes balísticos (nível III e nível III-A), para atender as necessidades das forças policiais dos Estados e da Força Nacional de Segurança Pública. Valor: R\$ 113.992.339,25;
- Processo 08020.025055/2013-29, Pregão eletrônico nº 03/2015, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico no apoio a gestão de processos educacionais destinados à implementação de cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD. Valor R\$ 1.870.000,00; e
- Processo 08020.031470/2014-01, Pregão eletrônico SRP nº 19/2014, para aquisição de veículos de combate a incêndios e salvamentos, tipo auto bomba tanque (ABT), destinados aos corpos de Bombeiros Militares nas capitais nas unidades Federativas. Valor: R\$ 22.349.991,00¹.

Segue quadro demonstrativo do volume de recursos avaliados:

Quadro 01 – Recursos avaliados.

Descrição dos Processos	Qtde de processos	Valor envolvido R\$
Processos licitatórios avaliados	04	159.195.197,49
Detectada alguma desconformidade*	01	1.870.000,00

* O valor mencionado corresponde ao total das aquisições, não necessariamente a existência de prejuízos.

No âmbito do pregão eletrônico nº 03/2015, foi identificada falha na pesquisa de preço pelo descumprimento do § 6º Art. 2º da IN STLI nº 05/2014, risco de contratação indevida à luz do Decreto 2.271/1997, com sobreposição de atividades contratadas com a competência finalística da unidade, além de pagamento integral de fatura sem, contudo, ser mensurados os serviços prestados de manutenção evolutiva do sistema, tendo em vista que o item 3 da contratação não prevê mecanismos de aferição de sua prestação, bem como métricas para remunerá-lo.

¹ O escopo de avaliação em específico não contemplou o processo licitatório em si. Verificou-se a efetiva entrega dos bens.



Para saneamento da situação foram emitidas recomendações no sentido de: estabelecer mecanismos para aferição dos serviços prestados no contrato e proceder a nova licitação com ajustes na formatação do contrato, tanto para as atividades de TI como para as atividades acadêmico-pedagógicas.

Dessa forma, conclui-se que dos processos avaliados, o processo 08020.025055/2013-29 ensejou a emissão de recomendações para correção de falhas, os processos 08106.002389/2015-46 e 08020.009501/2015-10 foram conduzidos com estrita observância aos princípios atinentes à Lei nº 8.666/93, normativos correlatos e atendem as positivamente as questões de auditoria elencadas acima. Quanto ao processo 08020.031470/2014-01, verificou-se a regular entrega dos bens às unidades beneficiadas.

O detalhamento da análise de cada processo está contido na 2ª parte deste relatório – Achados de Auditoria – respectivamente, nos itens 1.1.1.1, 1.3.1.1, 1.2.1.2 e 1.2.1.1.

2.3 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

A partir de verificação dos acórdãos encaminhados à esta Secretaria Federal de Controle – SFC, bem como através de consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União – TCU, verificou-se a expedição do Acórdão TCU nº 7872/2015 – 2ª Câmara, o qual determinou à Secretaria Federal de Controle que registrasse no relatório de auditoria da gestão de 2015 informações sobre a regularidade da atuação de consultores contratados no âmbito do projeto BRA/04/029 – Segurança Cidadã, à luz do disposto no artigo 4º do Decreto 5.151/2004 abaixo:

Art. 4º O órgão ou a entidade executora nacional poderá propor ao organismo internacional cooperante a contratação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física ou jurídica para a implementação dos projetos de cooperação técnica internacional, observado o contexto e a vigência do projeto ao qual estejam vinculados.

§ 1º Os serviços de que trata o caput serão realizados exclusivamente na modalidade produto.

§ 2º O produto a que se refere o § 1º é o resultado de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§ 3º O produto de que trata o § 2º deverá ser registrado e ficar arquivado no órgão responsável pela gestão do projeto.

§ 4º A consultoria de que trata o caput deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao projeto de cooperação técnica internacional.

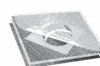
§ 5º Excepcionalmente será admitida a seleção de consultor técnico que não preencha o requisito de escolaridade mínima definido no § 4º, desde que o profissional tenha notório conhecimento da matéria afeta ao projeto de cooperação técnica internacional.

§ 6º O órgão ou a entidade executora nacional somente proporá a contratação de serviços técnicos de consultoria mediante comprovação prévia de que esses serviços não podem ser desempenhados por seus próprios servidores.

§ 7º As atividades do profissional a ser contratado para serviços técnicos de consultoria deverão estar exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos objetivos constantes dos atos complementares de cooperação técnica internacional.

§ 8º A proposta de contratação de serviços técnicos de consultoria deverá estabelecer critérios e formas de apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos.

§ 9º Os consultores desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica.



§ 10. O órgão ou a entidade executora nacional providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato de consultoria até vinte e cinco dias a contar de sua assinatura.

Tendo em vista que a avaliação da atuação dos consultores em si é realizada anualmente na avaliação dos resultados do projeto², o foco desta avaliação se deu na efetividade da aplicação dos diagnósticos, recomendações e conclusões consignadas nos produtos advindos dessas consultorias, abordando a forma como os produtos são incorporados às ações da Senasp e a publicidade dada aos mesmos.

Como resultado da avaliação, foi constatado que os produtos gerados nas consultorias carecem de efetividade, uma vez que em poucos casos se verificou, efetivamente, sua incorporação às atividades da unidade. Outro aspecto evidenciado foi a intempestividade para publicação dos produtos. Produtos aprovados em 2014 e início de 2015 ainda não foram publicados, prejudicando a materialização dos objetivos das contratações, por consequência sua utilização para tomada de decisões repercutindo em melhorias ou ajustes na condução da respectiva Política Pública.

A análise detalhada dessa avaliação se encontra no item 3.1.1.1.

2.4 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Quanto ao atendimento das recomendações da CGU no exercício, registra-se que, a partir do final de 2015, os gestores da Secretaria Nacional de Segurança Pública passaram a ter acesso direto ao Sistema Monitor por meio de interface no sítio eletrônico da CGU. O acesso permite ao gestor consignar as providências adotadas para sanar as inconsistências registradas nos diversos relatórios de auditoria expedidos. Essa medida permite aprimorar o acompanhamento das recomendações expedidas e o desenvolvimento da relação institucional entre este controle interno e unidade auditada.

A unidade apresenta estoque de 35 recomendações pendentes de atendimento, conforme detalhado a seguir:

Quadro 02 – Estoque de recomendações no Monitor.

35 monitoradas	22 prorrogadas	6 prorrogadas por solicitação do gestor.
		16 prorrogadas por ainda estar em curso o atendimento.
	13 reiteradas	12 reiteradas por atendimento parcial.
		1 reiterada por recuso de implemento não aceita.

Fonte: Sistema Monitor em 29/06/2016.

Por fim, ressalta-se que o atendimento das recomendações é monitorado sistematicamente no âmbito das atividades desta Secretaria Federal de Controle.

2.5 Avaliação da Conformidade das Peças

Para fins de avaliação desse item, analisou-se o conteúdo do relatório de gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP quanto à regularidade das peças que o compõe em atendimento à DN TCU nº 147/2015, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015. Nesse sentido, verificou-se:

² A íntegra dos relatórios de avaliação dos resultados do projeto se encontra publicado no sítio eletrônico da CGU. Os relatórios referenciados são: Relatório nº 201100845, 201209677, 201305441, 201412889 e 201405428.



- Ausência da “Identificação da Unidade”, conforme determina o item 3.1 do Anexo Único da Portaria/TCU nº 321/2015;

Verificou-se, posteriormente, que as informações haviam sido inseridas no sistema e-Contas, porém não foram inseridas, por falha de sistema, na consolidação do relatório. A ausência identificada não prejudicou as análises realizadas no âmbito desta auditoria.

As demais peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 147/2015, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

No que tange aos tópicos especiais de execução orçamentária e financeira, verificou-se que os valores constantes no Relatório de Gestão da UJ estão compatibilizados com o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

2. 6 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

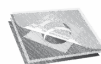
3. Conclusão

O presente trabalho se restringe aos atos e fatos de gestão no período de abrangência do trabalho, 01/01/2015 a 31/12/2015, sendo o escopo definido conjuntamente com o Tribunal de Contas da União. Dentre as áreas selecionadas para avaliação, apresenta-se seguir a síntese dos resultados da auditoria.

Concernente à atuação da unidade em relação às Olimpíadas, a partir de reuniões prévias com a Força Nacional de Segurança Pública, os trabalhos de auditoria e fiscalização importaram no seguinte:

- a) Na diagnose e verificação da confecção e implantação de planejamento tático e operacional, com previsão de atuação segmentada, como: levantamento de riscos (mapeamento de fragilidades em trajeto da tocha olímpica; conhecimento das instalações; discussão de efetivo da FNSP e sua integração com as demais instituições de Segurança Pública);
- b) Exame de relatórios, ordens de serviços e documentos comprobatórios de atuação em evento realizado em fevereiro no Parque aquático Maria Lenk;
- c) Atuação “in loco” no Major Event de ginástica olímpica em abril de 2016, com atuação de equipes de fiscalização desta Controladoria Geral da União;

Do exame de documentação e aplicação dos procedimentos de auditoria e fiscalização, verificou que o planejamento foi aplicado evidenciando trabalho minucioso e de qualidade pela FNSP, havendo contudo aspectos sensíveis detectados que podem impactar negativamente os níveis de segurança, como: materiais/sobras de obra existentes nos locais; sistema provisório de identificação que permite seu uso indevido por terceiros, por conta de falta de identificação visual, fato agravado pelo não batimento com documentação pela equipe de vistoria dos credenciados nas entradas; existência de lacunas de segurança quanto a locais de acesso comuns a atletas, seus familiares e fornecedores; existência de cercas de proteção frágeis para material de uso ofensivo e/ou



de reatores e caldeiras; lacunas no posicionamento de agentes da força nacional para guardar grandes extensos de acesso.

Por fim, considera-se como fator de maior impacto, inclusive, podendo comprometer as ações de segurança a falta de pessoal, visto que o contingente alocado representa pouco mais da metade do pessoal previsto para atuar durante os jogos olímpicos. Contudo, esta afirmação, segundo a Alta Administração da SENASP, é minorada ou elidida pela redução do turno de trabalho que resultaria em melhor empregabilidade dos recursos humanos disponibilizados. Contudo, os resultados não estão previstos no escopo do presente trabalho, haja vista a impossibilidade de aplicar novos procedimentos de auditoria / fiscalização antes da realização do evento e da tempestividade do cumprimento de prazos deste relatório.

No que tange ao planejamento estratégico, embora a unidade não tenha iniciado a execução do objetivo estratégico 1 (redução de homicídios) e o objetivo 6 (aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública) apresentar execução parcial, verifica-se que a atuação da unidade com as demais áreas e alta cúpula do Ministério, com foco no aprimoramento de sistemas que permitam o levantamento de dados e a adoção de medidas integradas com as Unidades Federativas visando a redução dos homicídios, quesito sensível da Segurança Pública.

Quanto à edição de documento que consolidasse a Política Nacional de Segurança Pública, verificou-se que a unidade atua na proposição de um Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, o qual seria um ponto de partida de um Plano Nacional de Segurança Pública. Registra-se, porém, que a implantação do Pacto, em razão da transição do governo e a necessidade de validação pelo Ministério da Justiça e Presidência da República, está, por ora, ainda em processo de pactuação e implementação.

No que tange à gestão de compras e contratações, mais especificamente quanto ao Pregão Eletrônico nº 03/2015, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico no apoio a gestão de processos educacionais, foram detectadas: falha na pesquisa de preço pelo descumprimento do § 6º Art. 2º da IN STLI nº 05/2014, risco de contratação indevida à luz do Decreto 2.271/1997, com sobreposição de atividades contratadas com a competência finalística da unidade, além de pagamento integral de fatura sem, contudo, haver evidência de terem sido prestados serviços de manutenção evolutiva do sistema. Para correção da situação, foi recomendada a adoção de mecanismos para aferição da prestação dos serviços, a realização de nova licitação, de forma a garantir que a contratação esteja em consonância aos Acórdãos nº 2.362/2015 e 786/2006-TCU-Plenário, o Art. 11 da IN - SLTI/MP 2/2008, Súmula 247-TCU, bem como o Decreto 2.271/1997, e por fim, apurar e, eventualmente buscar ressarcimento dos valores pagos a título de manutenção evolutiva do sistema.

Concernente ao Pregão nº 01/2015 e Inexigibilidade nº 03/2015, respectivamente para compra de coletes balísticos e carabinas e carregadores, equipamentos cuja comercialização é controlada pelo Exército, verificou-se a regularidade das aquisições, bem como a validade dos Relatórios Técnicos Experimentais (Retex) e certificados de registro (CR). Também restou comprovada a regular aplicação da IN SLTI nº 05/2014



quando da realização da pesquisa de preço para formação do valor de referência das aquisições.

Quanto à avaliação das consultorias no âmbito do Projeto PNUD BRA 04/029 – Segurança Cidadã, foi identificada morosidade na materialização dos produtos, e conseqüentemente, a carência de efetividade dos mesmos nas políticas públicas de competência da unidade. Nesse sentido, na busca de mais efetividade e para atendimento ao Decreto 5.151/2004 e ao Acórdão TCU nº 1.339/2009-Plenário, foi recomendado o aprimoramento de critérios para definição das consultorias. Adicionalmente, para as consultorias avaliadas, foi solicitada a demonstração da efetiva aplicabilidade dos produtos no aprimoramento das políticas públicas a cargo da Senasp.

Os servidores listados a seguir que não tiveram suas assinaturas apostas neste relatório não estavam presentes, quando da geração deste documento, por motivo previsto legalmente. No entanto, atuaram efetivamente como membros da equipe responsável pela ação de controle.

Brasília/DF.

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública



1 Segurança Pública com Cidadania

1.1 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

1.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Pagamento de despesas sem evidência da execução das atividades, quando do atesto, haja vista as atividades prestadas não terem sido contratadas individualmente, por conta de falta de subdivisão do item 3 do objeto do contrato - Operação e Manutenção corretiva e evolutiva do LMS, inclusive com risco de assunção pela contratada de atividades finalísticas da unidade.

Fato

Trata o processo nº 08020.025055/2013-29, pelo qual foi realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2015, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico no apoio a gestão de processos educacionais destinados à implementação de cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD, sagrando-se vencedora do certame a empresa Vat Tecnologia da Informação S.A, CNPJ 04.019.447/0001-63, para os três itens do referido pregão³, tendo sido celebrado o Contrato nº 22/2015 no valor global de R\$ 1.870.000,00.

Da análise do referido processo, constatamos:

- a) Indícios de terceirização de atividades descritas para secretariado pedagógico as quais deveriam estar sob responsabilidade do DEPAID, bem como ausência de critérios para mensuração dos serviços prestados;
- b) Ausência nos processos de pagamento das Ordens de Serviços referentes às demandas constantes do item 4.4, as quais deveriam ser desenvolvidas imediatamente após a assinatura do contrato – *“4.4...módulo de conferência por vídeo chat no LMS que permite a interação com áudio e vídeo entre os participantes de uma turma; padrões para o modelo de acessibilidade em governo eletrônico (e-mag), sendo que os ambientes online devem ser portados para os padrões web internacional definidos pelo W3C;*
- c) Falha na realização da pesquisa de preço pelo descumprimento do § 6º Art. 2º da IN/SLTI nº 05/2014, uma vez que não fundamentou a aceitação da proposta da empresa Escola Técnica residência Saúde, a qual apresentava valor elevado em relação ao apresentado pelas demais, o que majorou o preço máximo admitido pela administração em 46,42%;
- d) Pagamento integral do valor contratado para o item 3 do Contrato SENASP nº 22/2015, sem a devida comprovação de realização dos serviços previstos nas Ordens de Serviço de TI relacionadas às atividades de manutenção evolutiva, conforme se verifica nos processos de pagamentos, referente aos meses de julho, outubro, novembro, dezembro de 2015 e janeiro, fevereiro e março de 2016.

³ Grupo I - Fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico no apoio gestão de processos educacionais destinados à implementação de cursos na modalidade EaD, e de operação e manutenção corretiva e evolutiva do LMS (Learning Management System) da Rede EaD-SENASP: Item 1 – Secretariado Acadêmico; Item 2 – Secretariado Pedagógico e Item 3 – Operação e Manutenção corretiva e evolutiva do LMS.



A – Contratação de secretariado pedagógico como atividade de apoio

Conforme disposto no item 3 do Anexo a Especificações Técnicas, as atividades descritas para Secretariado Pedagógico são as seguintes:

- 3.1.1. *Participar presencialmente em reuniões junto à Coordenação da Rede para definição:*
 - 3.1.1.1. *Apoio a elaboração de cronograma dos encontros com a Coordenação da Senasp;*
 - 3.1.1.2. *Das Atividades relacionadas aos cursos;*
- 3.1.2. **Realizar oficinas pedagógicas com os conteudistas para orientação, respondendo as suas dúvidas em relação ao desenho pedagógico dos cursos;**
- 3.1.3. *Participar de câmaras técnicas para análise dos materiais produzidos e encaminhados pelo conteudistas;*
 - 3.1.3.1. **Analisar, de acordo com os critérios do roteiro de análise, da versão dos cursos, encaminhadas pelo conteudista, repassando para a câmara técnica as observações e as devidas orientações, caso seja necessário;**
- 3.1.4. *Reelaboração do texto, exercícios, questões, quando necessária e com o aval da câmara técnica, para adequação a EaD;*
- 3.1.5. *Criar itens como: notas, “saiba mais”, estudos de caso, links, etc, caso necessário;*
- 3.1.6. *Orientação à empresa responsável pela montagem dos cursos sobre os aspectos de identidade, visualização e linguagem utilizadas nos cursos da Rede EaD-SENASP com as seguintes ações:*
 - 3.1.6.1. **Participar de reuniões com a equipe da empresa de montagem dos cursos buscando a melhoria da qualidade a partir da utilização de elementos didáticos e visuais que contribuam para a efetividade do ensino e aprendizado.**
- 3.1.7. *Verificar, com foco no desenho pedagógico, a versão final do curso, encaminhada pela câmara técnica, emitindo relatório para compor a Nota Técnica, descrevendo o trabalho realizado;*
- 3.1.8. **Validação técnica dos cursos, junto com os conteudistas e Coordenação da Rede, após a montagem, observando as imagens utilizadas, a disposição do conteúdo na tela, os links, os hints, os exercícios e feedbacks, a acessibilidade, dentre outros aspectos;**
- 3.1.9. *Gerenciar as dúvidas, sugestões e críticas dos alunos e tutores enviadas para o conteudistas e para a coordenação do curso;*
- 3.1.10. **Acompanhar e gerenciar as mudanças necessárias ao conteúdo, aos exercícios e as questões de avaliação;**
- 3.1.11. *Contribuir na elaboração dos materiais utilizados para acompanhamento das atividades da Rede EaD-SENASP: manuais, trilhas pedagógicas, fichas de avaliação, vídeo-aulas, etc.*
- 3.1.12. **Planejamento e execução, em conjunto com a Coordenação da Rede, das ações de capacitação pedagógica dos tutores.**

Por sua vez, o Regimento interno do Ministério da Justiça dispõe o seguinte:

Art. 22 - "Ao Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública-DPAID compete:

*VIII - coordenar e supervisionar as atividades de ensino gerencial, técnico e operacional, para os profissionais da área de segurança do cidadão nos Estados, Municípios e Distrito Federal; e
IX - identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltado ao aprimoramento da atividade policial”*

Analisando as atividades grifadas, verifica-se o caráter gerencial que as mesmas se revestem, surgindo o risco de que atividades as quais deveriam ser executadas diretamente pelo DEPAID fossem executadas por terceiros.

Diante disso, questionou-se a unidade sobre a justificativa para sua contratação como apoio, tendo em vista que tais atividades, em tese, deveriam estar sob responsabilidade do DEPAID.

Em resposta ao questionamento a unidade afirmou que:

“[...] cabe esclarecer que, conforme mencionado na Solicitação de Auditoria, no Regimento Interno do Ministério da Justiça no Art. 22, cabe



ao DEPAID, coordenar, supervisionar, identificar e propor atividades e novas metodologias e técnicas de ensino. À empresa contratada, conforme item 1.1 do Edital 003/2015 Processo nº 08020.025055/2013-29, cabe o fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico no apoio a gestão de processos educacionais destinados à implementação de cursos na modalidade de Educação a Distância – EaD. Seguindo o descrito, a contratada tem por objeto o apoio às atividades educativas realizadas, cabendo ao DEPAID toda a gestão e deliberação sobre as ações a serem implementadas, não havendo conflitos de atribuições. Foi adotada a presente solução para atender os princípios da administração pública e manter a oferta da capacitação continuada de qualidade aos servidores da segurança pública ao longo destes dez anos, sendo necessário o apoio de profissionais qualificados para a execução desta tarefa com excelência pelo DEPAID, assistindo a mais de 3 mil tutores de turmas, conteudistas, tutores másters e os mais de 650 mil profissionais cadastrados na Rede EaD-Senasp.”

Em sua manifestação, a unidade justifica a contratação pela necessidade de se ter profissionais qualificados para execução da tarefa com excelência. Entretanto, essa exigência de qualificação é um fator que enfraquece o caráter de apoio da contratação. A exigência de formação pedagógica e mestrado em educação para atividade evidencia a complexidade das tarefas o que, sem dúvida, repercute nos custos do serviço licitado.

Corroborando esse entendimento, de que tais atividades podem ser consideradas complexas, e não meramente de apoio à gestão, extrai-se do documento denominado pela contratada de “Relatório de Atividade VAT - Evidências NOV/2015”, abaixo relacionadas, algumas atividades desenvolvidas pelo Apoio Pedagógico, as quais deveriam ser desempenhadas pela unidade técnica responsável por coordenar e supervisionar as atividades de ensino gerencial, técnico e operacional - DEPAID.

Quadro 03 – Relatório de Atividade VAT – Evidências NOV/2015.

<p>1. Definição dos temas dos cursos; 2. Elaboração de cronograma de cursos; 3. Definição atividades relacionadas aos cursos.</p>	<p>Temas tratados: 1. Preenchimento do formulário de correção de cursos, para empresa INSIGHT, solicitando para o curso de redação técnica; 2. Brainstorming sobre a ampliação da dinamicidade dos cursos? Neste ponto foram levantadas várias possibilidades, dentre elas, um roteiro de atividades semanais envolvendo questões objetivas sobre os vídeos e os conteúdos. Estas atividades deverão fazer parte de uma trilha de estudo a ser apresentada ao estudante. (Ata disponível no SEI).</p> <p>Participação na reunião de avaliação das ações da Rede e no planejamento de novas ações. Foram verificadas as seguintes questões: ciclos contínuos, disponibilização das questões dos vídeos, dentre outros temas. A Ata completa da reunião foi disponibilizada no SEI pela SENASP.</p> <p>Elaboração de um vídeo de 7 minutos para o Encontro dos Tutores da REDE EAD. (Ata disponível no SEI) O planejamento do vídeo envolveu elaboração de roteiro e filmagem.</p> <p>Orientação para a montagem dos cursos IC2/ AJAP: Seleção das cores; Orientação para o uso das imagens; Referências do curso de IC2 (algumas foram modificadas). Observações sobre as referências de AJAP, pois ainda não foram entregues. Revisão do curso de mediação de conflitos. A revisão teve o objetivo de validação do curso abrangendo os 4 módulos. (Ata disponível no SEI)</p> <p>Relatório do curso Aspectos jurídicos da abordagem policial - AJAP.</p>
<p>1. Organização da sequência do conteúdo;</p>	<p>Elaboração do desenho pedagógico do Curso Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial.</p>



<p>2. Elaboração da forma de apresentação (linguagem visual e escrita) para os alunos;</p> <p>3. Indicação de elementos pedagógicos de interação, reforço e avaliação.</p>	<p>Revisão do desenho pedagógico do Curso Investigação Criminal 2 para inserção das pendências de referências bibliográficas .</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dessa forma verifica-se que, pela forma como a contratação está desenhada, a unidade corre o risco de contratar atividades que sobrepõem as competências fins do DEPAID estabelecidas no Regimento Interno, e conseqüente desobediência ao Decreto 2.271/1997.

Aliada a possibilidade de sobreposição, está a forma de remuneração do serviço, a qual não prevê critérios para sua mensuração. Assim, para total segurança da Unidade na realização de pagamentos referentes a serviços prestados em futuras contratações, é necessário a adoção de modelo que permita medir e identificar as atividades pertinentes ao objeto, de forma a possibilitar a remuneração racional da atividade.

B – Ausência das Ordens de Serviço referente ao *vídeo chat* no LMS

Quanto a este quesito, foi solicitada a apresentação das Ordens de Serviços referentes às demandas constantes do item 4.4 – “*Sendo que de imediato devem ser desenvolvidos os seguintes casos: módulo de conferência por vídeo chat no LMS que permite a interação com áudio e vídeo entre os participantes de uma turma; padrões para o modelo de acessibilidade em governo eletrônico (e-mag), sendo que os ambientes online devem ser portados para os padrões web internacional definidos pelo W3C*”.

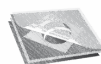
Por sua vez, a unidade afirmou que a implementação da ferramenta de *vídeo chat*, foi solicitada por meio da Ordem de Serviço TI 37 (1683285 – dezembro/2015) e a Planilha de Solicitações VAT (1685971).

Da análise da planilha de Excel apresentada anexa à Ordem de Serviço para comprovação dos serviços prestados, não identificamos como sendo de implantação do sistema de *vídeo chat* e, nem, os padrões para o modelo de acessibilidade em governo eletrônico (e-mag). O que consta da referida OS é o pedido de orçamento. Ressalte-se que o contrato foi assinado em junho/2015, e a exigência constante do item 4.4 do Termo de Referência, é de que seria de implantação imediata.

C – Falha na pesquisa de preço

Quanto ao descumprimento do § 6º Art. 2º da IN/SLTI nº 05/2014, solicitou-se à unidade justificar a manutenção da proposta apresentada pela empresa Escola Técnica Residência Saúde, utilizada na pesquisa de preço para se obter o preço máximo a ser pago pela administração, tendo em vista que os valores apresentados destoavam consideravelmente das demais propostas.

Em sua resposta, a unidade afirmou que a proposta da empresa Escola Técnica Residência Saúde foi considerada na estimativa de preços, tendo em vista que a área técnica se manifestou pela aprovação da mesma tanto tecnicamente quanto em relação ao valor ofertado, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 884/2014-CGDESP/DEPAID/SENASP/MJ (2446767 - fls. 609/610), além disso, afirmou que, mesmo se o valor de referência da mesma fosse excluído da memória de cálculo, o valor licitado ficaria abaixo do estimado, conforme tabela:



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS SEM O VALOR DA EMPRESA ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE							
Serviços de Secretariado Acadêmico Pedagógico e Fornecimento, Manutenção, Operação e Desenvolvimento de Tecnologia Educacional para Rede EAD							
Grupo	Descrição	Parâm. IN 05/14	Escola Multimeios R\$	Vat Tec. da Informação R\$	Escola Electra Ltda. R\$	Valor unitário R\$	Valor Licitado R\$
1	Fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico no apoio gestão de processos educacionais destinados à implementação de cursos na modalidade EaD, e de operação e manutenção corretiva e evolutiva do LMS (Learning Management System) da Rede EaD-SENASP.	IV	3.348.000	2.395.200,	3.648.000	3.130.400	1.870.000
DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO SEM A COTAÇÃO DA EMPRESA ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE E O VALOR LICITADO							1.260.400

Por fim, ainda afirmou que, no entendimento da unidade, não houve prejuízo na contratação por considerar a proposta da referida empresa na estimativa de preços, tendo em vista que, ainda que fosse retirada a proposta da empresa Escola Técnica Residência Saúde, haveria economia na contratação de aproximadamente 40% (quarenta por cento).

Da análise da manifestação, verificou-se que a unidade afirma que não houve prejuízo na contratação, uma vez que, mesmo se a proposta da empresa Escola Técnica Residência Saúde fosse excluída da memória de cálculo, o preço de referência que seria obtido (R\$ 2.730.400,00) ainda estaria acima do valor efetivamente licitado (R\$ 1.870.000,00). Ainda alega que, tendo em vista a diferença dos valores citados, houve economia de aproximadamente 40% na contratação.

Cabe esclarecer que não se adentrou ao mérito de haver prejuízo ou economia na contratação. O fato é que a unidade contrariou a IN SLTI nº 5/2014 e compôs o preço de referência erroneamente. No caso em questão, o valor contratado realmente ficou abaixo do valor de referência que deveria ter sido considerado, porém, a falha na pesquisa de preço poderia causar efeito inverso, ou seja, haveria a possibilidade de o contrato custar acima de R\$ 2.730.400,00 e ainda ser considerado válido tendo em vista o valor de referência efetivamente obtido, R\$ 3.997.800,00.

Quanto à manifestação de que a proposta foi aprovada pela Nota Técnica nº 884/2014-CGDESP/DEPAID/SENASP/MJ, verificou-se no documento que não há nenhuma fundamentação para sua aceitação. Há somente a afirmação de que a proposta atende as especificações e condições do Termo de Referência e os valores ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado. Uma comparação superficial com as demais propostas seria suficiente para atestar a incompatibilidade da proposta em referência.

D – Pagamento de manutenção evolutiva sem efetiva comprovação

Após análise dos processos de pagamentos abaixo relacionados, verificamos que nos meses de julho, outubro, novembro, dezembro de 2015 e janeiro, fevereiro e março de 2016, não houve atividades relacionadas à manutenção evolutiva. Dessa forma, solicitamos à Unidade justificar o pagamento integral do valor contratado para o item 3 do Contrato SENASP nº 22/2015, haja vista a informação constante do documento

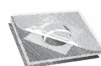


denominado “Ordem de Serviço TI - EAD/CGDESP/DEPAID/SENASP”, onde consta no item “4. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS** - *Os serviços serão prestados sob demanda, ao longo da execução da Ordem de Serviço e deverão ser devidamente registrados e comprovados no Relatório de Serviços Executados, mediante aprovação da SENASP/MJ.*”

Processo nº	Ordem de Serviço	Mês de Ref.	Nota Fiscal Nº	Valor pago R\$	Termo de Recebimento Definitivo/SEI nº	Manutenção Evolutiva (Atividades)
003596/2015-18	923184	jul./15	682 (SEI nº 0935121)	155.833,33	1131308	Não houve atividades evolutivas
003873/2015-92	0946053; 0985593; 0993382; 0999515; 1002226; 1012647; 1030487	ago./15	698 (SEI nº 1214197)	155.833,33	1212542	1. Incluir declaração previdenciária no ambiente dos tutores masters. Quantidade Pontos de Função: 4
004452/2015-89	1034020; 1039184; 1060240; 1061829; 1091713; 1107596; 1131894; 1149676; 1154565; 1162229; 1165262	set/15	731 (SEI nº 1331766)	155.833,33	1317091	25. Criação de “Categorias” para o órgão SERVAD. Quantidade Pontos de Função: 10
005505/2015-89	1280409	out/15	740 (SEI nº 1454022)	155.833,33	1417986	Não consta do processo Ordem de Serviço com demanda para Manutenção Evolutiva
006535/2015-11	1520960	nov./15	751 (SEI nº 1543428)	155.833,33	1532683	Não consta do processo Ordem de Serviço com demanda para Manutenção Evolutiva
006015/2015-08	1683285	dez/15	773 (SEI nº 1706242)	155.833,33	1683285	Não houve atividades evolutivas
000074/2016-45	1713752	jan./16	819 (SEI nº 1835730)	155.833,33	Não consta documento no processo	Não consta do processo Ordem de Serviço com demanda para Manutenção Evolutiva
000939/2016-73	1814994	fev./16	835 (SEI nº 1960688)	155.833,33	1952163	Não consta do processo Ordem de Serviço com demanda para Manutenção Evolutiva
001540/2016-18	1929502	mar/16	847 (SEI nº 2100780)	155.833,33	2093616	Não consta do processo Ordem de Serviço com demanda para Manutenção Evolutiva
002534/2016-70	2079041	abr./16	868 (SEI nº 2297837)	155.833,33	2269125	Atualizar versão do manual do vídeo chat na plataforma

Em resposta ao questionamento, a unidade se manifestou nos termos do Despacho nº 213/2016/EAD/CGE/DEPAID/SENASP.

Conforme contrato nº 22/2015-CCONT/CGL-Gab/SPOA/SE (0432295) a mencionada prestação de serviço é composta por 3 itens conforme descrito na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRAS	QTDE
01	Secretariado Acadêmico	Manutenção Mensal	12 meses
02	Secretariado Pedagógico	Manutenção Mensal	12 meses
03	Operação e Manutenção corretiva e evolutiva do LMS	Manutenção Mensal	12 meses

Sobre a "manutenção evolutiva", cabe esclarecer que esta é uma das atividades desenvolvidas pela empresa dentro do item 03 do presente contrato, detalhado no item 4 do Anexo I-A do Edital 003/2015 (0059049).

"4.1. Realizar o serviço de operação e manutenção do sistema informatizado que compreende o LMS, o banco de dados em Microsoft SQL Server, os objetos de aprendizagem desenvolvidos em SCORM, vídeos HD e SP nos formatos MP4, FLV, AVI e compatíveis com plataformas móveis. O LMS de propriedade da SENASP/MJ apresenta-se como um conjunto de ferramentas que viabilizam e automatizam o funcionamento da Rede EaD-SENASP, tendo sido desenvolvido em ASP e dotNet, contempla os seguintes módulos: Educacional, Tutoria, Administrativo, Financeiro e TV Senasp (On Demand e Canal Institucional).

4.2. A operação do sistema informatizado é composta pelo encadeamento de ações sobre o LMS necessárias ao atingimento dos objetivos propostos pela Rede EaD-SENASP.(...)"

Conforme consulta à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça, sobre a subdivisão do item 3 do objeto do contrato, é de conhecimento da equipe de auditoria que o item é composto por atividades e este é remunerado como tal.

Isto posto, esclarecemos que os pagamentos foram realizados tendo em vista a prestação do serviço ter sido realizado conforme estabelecido em contrato e seus referenciais.

Considerando a informação da unidade de que os pagamentos estão sendo efetuados de acordo com a contratação, vale ressaltar que neste item do contrato, a unidade vem realizando o pagamento integral da fatura sem, contudo, haver a segurança da contrapartida efetiva dos serviços de manutenção evolutiva do sistema. A justificativa de que os pagamentos estão sendo realizados conforme previstos em contrato não pode ser invocado para eximir uma impropriedade, denotando falha no desenho da contratação para este item, o qual não prevê mecanismos suficientes de aferição de sua prestação, bem como métricas para remunerá-lo.

Ainda quanto o item 3 do contrato – Operação e Manutenção corretiva e evolutiva do LMS, e, considerando o contido no Anexo I-A - Especificação Técnica item 4.4 e 4.5 abaixo⁴, o qual é composto de várias atividades, foi solicitado à unidade consulta à

⁴ 4.4 - A manutenção evolutiva do sistema informatizado compreende as ações de desenvolvimento de novos casos de uso e novas regras de negócio, conforme demanda apresentada pela CONTRATANTE. Sendo que de imediato devem ser desenvolvidos os seguintes casos: módulo de conferência por vídeo chat no LMS que permite a interação com áudio e vídeo entre os participantes de uma turma; padrões para o modelo de acessibilidade em governo eletrônico (e-mag), sendo que os ambientes online devem ser portados para os padrões web internacional definidos pelo W3C. Também considera-se manutenção evolutiva a criação de novos módulos para integrar o LMS; e (grifo nosso)

4.5. Como dado para orientar as empresas licitantes sobre a quantidade de atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da futura contratação, no que se refere às manutenções corretivas e evolutivas a serem realizadas no LMS da SENASP, tem-se como referencial a execução de serviço equivalente a 365 pontos de função anual. Tal valor foi baseado no planejamento da Coordenação da Rede EaD-SENASP para o período. As correções de possíveis erros apresentados pelo LMS não podem ser especificadas devido oao



Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do MJ, sobre a possibilidade de sua subdivisão, no caso de renovação ou de uma nova licitação.

Em resposta, a unidade se manifestou nos seguintes termos:

A CGTI/MJ manifestou ser possível a subdivisão para uma nova licitação. Conforme o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 1.00, do TCU, de 2012, página 101:

"A decisão de dividir ou não a solução em parcelas precisa ser justificada. De acordo com o art. 8º da Lei 8.666/1993, as contratações devem ser programadas no todo, coerente com o conceito de solução de TI exposto neste guia e na IN - SLTI nº 4/2010. Entretanto, de acordo com o § 1º do art. 23 da Lei 8.666/1993, como regra, as contratações devem ser divididas em tantas parcelas quanto possível, desde que seja técnica e economicamente viável. Em suma, deve-se planejar a solução como um todo, mas deve-se dividi-la em tantos objetos quanto possível para fins de contratação, de modo a ampliar a competitividade nas contratações, desde que seja técnica e economicamente viável."

Uma possível divisão seria:

- *Operação do sistema.*
- *Manutenção corretiva, visando à correção de erros no sistema.*
- *Manutenção evolutiva, visando às modificações não previstas nos requisitos original do software com o intuito de melhorar a qualidade do software, acrescentando novas funcionalidades ou melhorando seu desempenho.*

E para cada um dos itens deve ser estabelecido uma métrica para o seu pagamento, conforme estabelece a Súmula nº 269 do TCU, que diz: "'Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço (...)'"

Com relação à métrica de desenvolvimento e manutenção do software, deve-se, preferencialmente, adotar a métrica de Análise de Pontos de Função (APF), conforme estabelece o Roteiro de Métricas de Software do SISP Versão 2.0:

"É importante ressaltar que a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de novembro de 2010, recomenda o uso de métricas em contratos de projetos de software, restringindo o uso da métrica de esforço homem-hora. Além disso, a Portaria SLTI/MP nº 31, de 29 novembro de 2010, recomenda o uso da métrica Ponto de Função para os órgãos integrantes do SISP, bem como a adoção do Roteiro de Métricas de Software do SISP na contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de soluções de software."

Entretanto, vale ressaltar, conforme o Acórdão 2362/2015 do TCU, que trata sobre a contratação de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, é possível a utilização de métricas alternativas ao ponto de função:

"A jurisprudência do TCU é de que os pagamentos por serviços de TI devem ser efetuados por resultados, nos termos da Súmula-TCU 269, não havendo

caráter aleatório e imprevisível de seus acontecimentos assim, baseados nos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública, optou-se pela utilização do valor global com o pagamento mensal e o referencial dos pontos de função, para a elaboração do preço a ser apresentado pelas licitantes."



obrigatoriedade de métrica específica que deva ser utilizada. Ou seja, a escolha da métrica fica a cargo dos gestores, devendo ela importar pagamentos por resultados."

No caso da renovação, ao que nos consta e salvo melhor juízo, a empresa não apresentou uma planilha de formação de preço que diferencie o custo de cada serviço de TI a ser prestado, diante disso, entendemos que não há como subdividir esse serviço para uma renovação de aditivo qualitativo.

Este último questionamento visou alertar a unidade para a forma de contratação nos termos do que prevê o Acórdão nº 2362/2015 do TCU e Acórdão 786/2006-TCU-Plenário, o Art. 11 da IN - SLTI/MP 2/2008, visto que na contratação em comento não é possível identificar os valores pagos com os serviços efetivamente prestados, bem como na composição dos custos efetivo para operacionalizar a plataforma já existente e à sua Manutenção corretiva e evolutiva.

Outro aspecto a ser considerado nesta contratação está contido na Súmula 247-TCU - *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Vale ressaltar que, para atendimento pleno à Súmula 247, além da subdivisão do item referente aos serviços de TI, a unidade não deveria trazer a exigência de adjudicação por preço global, ou seja, que a mesma empresa prestasse os serviços de secretariado-acadêmico/pedagógico e operação/manutenção corretiva e evolutiva da plataforma.

Causa

A contratação de serviços englobando atividades de natureza diversa, inclusive, incluindo alguns de natureza institucional sem definição de métricas para aferição da prestação dos serviços contratados.

Manifestação da Unidade Examinada

Posteriormente a reunião de busca conjunta, realizada em 27/07/2016, a SENASP apresenta manifestação com suas alegações, por meio do ofício nº 3.510/2016/GAB/SENASP, no seguinte teor: *"As observações acerca da Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional, esculpido na Constatação do item 1.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Contas (preliminar), dizem respeito ao Contrato nº 22/2015, celebrado com a empresa Vat Tecnologia da Informação SA, tendo como objeto a prestação do serviço de secretariado acadêmico, pedagógico e a operação e manutenção corretiva e Evolutiva do IMS da SENASP.*

Na alínea "a)" do item 1.1.1.1 do Relatório, o auditor aponta a existência de "indícios de terceirização de Atividades descritas para secretariado pedagógico as quais deveriam estar sob responsabilidade do DEPAID, bem como ausência de critérios para



mensuração dos serviços prestados". Assim, reiteramos as informações anteriormente prestadas e asseveramos que o objeto do contrato é a prestação de serviço de apoio na execução das atividades educacionais da rede EaD. Assim, cabe a empresa Vat o apoio as atividades de ensino desenvolvidas por meio da plataforma EaD/Senasp. Ao DEPAID compete a "gestão" dessas atividades, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Assim, não há o que se confundir as atividades de gestão, atribuição legal do DEPAID, e as de apoio, executado pela contratada. São, pois, evidentemente distintas, quer no que tange a imposições legais, conceitos e execução de fato.

A execução das atividades de apoio, prestadas pela Empresa VAT, somente são desenvolvidas após a gestão e orientação dos técnicos do DEPAID. Não sendo praticadas de ofício pela contratada, carecendo de autorização por parte do DEPAID

Ademais, as atividades de gestão dizem respeito as questões de gerenciamento do negócio. Noutra banda, atividades de apoio são de execução. Neste sentido, vejamos as atribuições legais do DEPAID e as obrigações da contratada:

Decreto n" 6,061/2007, Anexo I, em vigor na data de celebração do contrato administrativo (revogado pelo Decreto n"8,668/2016) Art. 14. Ao Departamento de Pesquisa. Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública compete:

- I- Identificar, documentar e disseminar pesquisas voltadas à segurança pública;*
- II - Identificar o apoio de organismos internacionais e nacionais, de caráter público ou privado;*
- III – identificar áreas de fomento para investimento da pesquisa em segurança pública;*
- IV - Criar e propor mecanismos com vistas a avaliar o impacto dos investimentos internacionais, federais, Estaduais e municipais na melhoria do serviço policial;*
- V - Identificar, documentar e disseminar experiências inovadoras no campo da segurança pública*
- VI - Propor critérios para a padronização e consolidação de estatísticas nacionais de crimes e indicadores de*
- Desempenho da área de segurança pública e sistema de justiça criminal;*
- VII - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sistematização de informações, estatística e acompanhamento de dados criminais;*
- VIII - coordenar e supervisionar as atividades de ensino, gerencial, técnico c operacional, para os Profissionais da área de segurança do cidadão nos Estados, Municípios e Distrito Federal; e*
- IX – Identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltadas ao aprimoramento da atividade policial.*

Do acima exposto, se depreende que as atividades prestadas pela Empresa VAT, segundo instrumento convocatório, são de apoio as atividades educacionais da Rede EaD Senasp.

Entendemos ainda que a qualificação dos profissionais da empresa contratada não "enfraquece o caráter de apoio da contratação", mas sim, qualifica a prestação do serviço de apoio. A exigência de corpo técnico especializado por parte da contratada, com formação pedagógica e mestrado, qualifica a execução do contrato, melhora o desenvolvimento das atividades e aprimora as ações do serviço público prestado.

No que tange à recomendação 1, a unidade esclarece:



Reforçamos que o certame que resultou no contrato em tela foi construído por um grupo de trabalho, com a participação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, e este submetido ao crivo da Consultoria Jurídica assim como à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça e Cidadania as quais, após a adoção das suas recomendações, validaram seu conteúdo em alinhamento os ditames pertinentes ao pleito. Contudo o DEPAID, buscando constantemente adotar novas medidas para melhorar a gestão dos serviços realizados já iniciou estudos para a implementação de novos métodos para ampliar o controle das atividades realizadas pelas empresas prestadoras de serviços, desta forma acatando a presente recomendação.

Ainda buscando atender a esta recomendação, foi solicitado a contratada, por meio do Ofício nº 14/2016/EAD/CGE/DEPAID/SENASP-MJ. Uma descrição detalhada, em planilha, com a métrica utilizada para os respectivos custos apresentados na proposta na qual sagrou-se vencedora do certame convocado pelo Edital nº 03/2015.

De posse deste cálculo e, em comparação com os registros das atividades solicitadas para a contratada, poderão ser levantados os valores pagos a maior ou menor do estabelecido em contrato, ao longo dos meses de junho de 2015 até junho de 2016. Ressalte-se que esta métrica, caso seja confirmada como a mais eficiente para a tradução dos valores a serem pagos será adotada nos meses subsequentes de prestação de serviço, sendo para tal providenciada a aditativa destes termos no contrato em vigor.

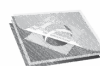
Quanto à recomendação 2, referente à realização de nova licitação, a unidade informou o seguinte:

Quanto a realização de novo certame licitatório, conforme resposta encaminhada a esta auditoria, foi iniciado contato com a Universidade de Brasília (Processo 08106.005841/2016-11), mais especificamente com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão - Latitude/UnB, o qual desenvolveu trabalho com escopo semelhante ao do Contrato 22/2015 na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e atualmente realiza o desenvolvimento de projeto de educação na modalidade a distância para a Escola Nacional do Consumidor área da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Cidadania, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Após a realização de uma reunião para apresentação do Laboratório e da necessidade do DEPAID. Foi iniciada a construção de um escopo das necessidades deste departamento para ser encaminhado ao Laboratório e este fornecer um orçamento da prestação de serviço pretendida.

De toda sorte, paralelamente, iniciou-se o desenvolvimento de novo termo de referência para a realização de novo processo licitatório para a prestação de serviço contemplado pelo Contrato 22/2015. Dentre as ações já realizadas está o questionamento a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça e Cidadania quanto a possibilidade de assunção da manutenção corretiva e evolutiva do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Senasp, ou qual a melhor metodologia para contratação desta atividade (Processo SEI 08106.004825/2016-01)".

Análise do Controle Interno



Das análises realizadas, conclui-se que a contratação deve apresentar formatação em suas especificações para se evitar a assunção pela contratada de atividades finalísticas do DEPAID, em desrespeito ao Decreto 2.271/1997. As atividades descritas em edital para secretariado pedagógico correm o risco de serem desempenhadas num regime de terceirização indevido.

Adicionalmente, o ajuste na futura contratação deve contemplar métricas de aferição dos serviços prestados, tanto para atividades de TI como para as atividades de secretariado acadêmico-pedagógico, de forma a trazer racionalização na remuneração dos serviços, em consonância aos princípios da economicidade e eficiência.

Em adição ao Ofício nº 3.510/2016/GAB/SENASP, apresenta-se, de forma segmentada, nossa análise das proposições apresentadas:

Das alegações quanto ao item A, ao se considerar os comandos inculpidos no corpo do Decreto nº 8.668/2016, não somente no artigo 14, que trata das atribuições do DEPAID, mas no conjunto de órgãos que compõem o Ministério da Justiça, verifica-se, por conta da síntese necessária a esse instrumento jurídico, a definição das atividades atribuídas à cada setor pela utilização de termos de caráter genérico, como: assistir, coordenar, planejar, executar a política de comunicação social, apoiar, providenciar, fomentar, articular, auxiliar, gerir, atuar, instruir e opinar, estruturar, monitorar etc. Contudo, o caráter genérico, não repercute na restrição do desenvolvimento das diversas diretorias, coordenações etc., as quais também fazem aquisições, celebram convênios, monitoram atividades etc.

De forma similar, não obstante as competências do DEPAID que, certamente, se revestem de caráter gerencial, considerando a complexidade das operações que envolvem o caráter educativo e na formação profissional dos agentes de segurança pública nas diversas esferas federativas, segundo nosso entendimento, não deveria importar no repasse de atividades finalísticas para terceiros, por meio de contratações, as quais, em alguns aspectos, também configuram execução de atos administrativos de gerenciamento.

Considerando sua atribuição de “supervisionar”, o que denota a responsabilidade de inspecionar a execução de uma atividade ou tarefa realizada por outra pessoa para verificar se esta foi realizada de modo satisfatório, ao se analisar o edital de contratação, evidenciam-se questões delegadas a contratada, como: “participar de câmaras técnicas para análise dos materiais produzidos e encaminhados pelos conteudistas [...] repassando para a câmara técnica as observações **e as devidas orientações** [...] participar de reuniões com a equipe da empresa de montagem dos cursos **buscando a melhoria da qualidade** a partir da utilização de elementos didáticos e visuais que contribuam para a efetividade do ensino e aprendizado [...] **validação técnica** dos cursos, junto aos conteudistas e coordenação da rede [...] **acompanhar e gerenciar as mudanças** necessários ao conteúdo [...], **planejamento e execução**, em conjunto com a Coordenação da Rede, das ações de capacitação pedagógica dos tutores”. Ressalte-se que essas ‘tarefas’, conforme edital, também se revestem de certa complexidade, não denotando, em primeira análise, atividades de execução. Assim, considerando o ‘comando’ de atribuições contempladas no edital a serem contratadas atividades de natureza complexa, ainda mais, por reunir produtos e/ou interlocução com terceiros, no caso, conteudistas e integrantes de Câmaras técnicas e, ainda, com outras empresas como a INSIGHT, conforme relatório emitido pela empresa VAT, entende-se que há delegação de atividades para terceiros.

Por outro lado, ao se considerar o artigo 15 do regimento interno do MJ, verifica-se quanto ao item “VI - produzir material técnico e publicações relacionadas ao ensino e à pesquisa



em segurança pública”, e, ainda que o comando possa ser interpretado no tocante a execução, entende-se que a DEPAID, na execução dessas atribuições, se utiliza, ao menos em parte, do produto de terceiros para produção de material técnico e publicações. Caso contrário, se concluiria pela necessidade de se manter, em seu quadro, pessoal qualificado para produzir esse material e que, por extensão, certamente, poderia atender a natureza complexa das atribuições que ensejaram a contratação da empresa VAT. Dessa forma considera-se que o comando, por si só, não restringe a linha de atuação dessa diretoria, assim como acontece com as atividades desenvolvidas por outros setores do MJ.

Por fim, ressalve-se que não se questiona a formação e a qualificação dos profissionais contratados, entende-se que esse nível de formação (mestrado) foi considerado necessário pela VAT para atendimento do edital em face da complexidade requerida, não restrita ao nível de execução, mas de gerenciamento de toda uma atividade, evidência de transferência de atividade institucional.

Por esses motivos, considera-se mantida a constatação, fato reforçado pela decisão da Unidade em realizar novo procedimento licitatórios e as tratativas mantidas com a UNB e ENAP na busca de solução satisfatória em atendimento ao preceito legal.

Quanto ao pagamento dos referidos serviços, sem aplicação de uma métrica valorativa para fins de se conhecer tantos os serviços definidos e contratados como os efetivamente prestados, ressalta-se as determinações contidas nos artigos 62 da Lei 4.320/64 “O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.” e 63 “A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito: I – a origem e o objeto do que se deve pagar e II – a importância exata a pagar e, ainda, § 2º: A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço”.

De toda forma, a Unidade registra que serão requeridas junto à prestadora de serviços um detalhamento para se conhecer o que efetivamente foi realizado e sua valoração, de modo a mitigar da deficiência apontada. Assim, ressalta-se a necessidade de que novos pagamentos somente sejam realizados a partir de atesto por meios comprobatórios que constituam elemento de prova da execução do objeto em acordo com as exigências contratuais, responsabilidade que não pode ser delegada à contratada, como por exemplo, com sua declaração por meio de algum tipo de demonstrativo ou relação.

Conclui-se que o procedimento aplicado na liquidação deve ser objetivo e, em face à falta de especificação do objeto contratado, considera-se razoável, nesse primeiro momento, que seja procedida avaliação dos preços correntes de mercado a fim de se evitar prejuízo aos cofres públicos.

Recomendações:

Recomendação 1: Implementar mecanismos de forma a identificar com segurança os valores pagos a cada um dos serviços solicitados na contratação.

Recomendação 2: Em atendimento ao princípio da economicidade, eficiência e eficácia, proceder, oportunamente, à nova licitação considerando a informação da CGTI, os Acórdãos nº 2.362/2015 e 786/2006-TCU-Plenário, o Art. 11 da IN - SLTI/MP 2/2008, Súmula 247-TCU, bem como o Decreto 2.271/1997, no que tange às atividades acadêmico-pedagógicas.



Recomendação 3: A partir do detalhamento dos custos do contrato, apurar e, eventualmente, buscar ressarcimento dos valores pagos a título de manutenção evolutiva do sistema.

1.2 Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

1.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Aquisição veículos do tipo Auto Bomba Tanque

Fato

Conforme informações constantes do Relatório de Gestão da SENASP (pág. 46), destaca-se, como um dos principais resultados alcançados no Plano de Modernização das Instituições de Segurança Pública, a entrega de 48 caminhões de combate a incêndio do tipo Auto Bomba Tanque (ABT) para os Corpos de Bombeiro Militares do Brasil.

Atendendo escopo definido conjuntamente com o Tribunal de Contas da União, procedeu-se à verificação da efetiva entrega dos referidos bens, não sendo contemplada a avaliação do processo licitatório em si.

Para se efetivar a aquisição dos veículos de combate a incêndios e salvamentos ABT, destinados aos corpos de Bombeiros Militares nas capitais nas unidades Federativas, de acordo com as especificações, procedeu-se a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2014, originando os contratos constantes do quadro abaixo.

Quadro 04 – Contratos firmados.

Nº Contrato	Fornecedor	Quantidade	Valor
34/2014	Iveco Latin America	9 veículos	R\$ 4.500.000,00
1º termo aditivo ao contrato 34/2014	Iveco Latin America	2 veículos	R\$ 1.000.000,00
Contrato 35/2014	Triel HT Industrial e Participações SA	18 veículos	R\$ 7.994.141,00
1º termo aditivo ao contrato 35/2014	Triel HT Industrial e Participações SA	3 veículos	R\$ 1.338.962,00
Contrato 92/2014	Iveco Latin America	7 veículos	R\$ 3.500.000,00
Contrato 99/2014	Triel HT Industrial e Participações SA	9 veículos	R\$ 4.016.888,00
Totais		48	R\$ 22.349.991,00

Fonte: Processo SEI/MJ 08020.031470/2014-01 (processo licitatório).

Os relatórios das fiscalizações, tanto dos protótipos, como dos veículos efetivamente a serem entregues, bem como os laudos de testes dos equipamentos constantes do termo de referência estão constantes no processo SEI/MJ 08020.001552/2015-01.

Conforme Relatório de Acompanhamento Contratual (SEI/MJ nº 1837500) e Nota Técnica nº 54/2016/CGPIAPS/DEPRO/SENASP, as contratadas cumpriram com o prazo estabelecido na Etapa 2 do cronograma de entrega.

Quadro 05 – Entregas Iveco Latin America.

ESTADO BENEFICIÁRIO	DATA ENTREGA 1º UNIDADE	DATA ENTREGA 1º UNIDADE
---------------------	-------------------------	-------------------------



ALAGOAS	26/08/2015 - CT 34/2014	08/10/2015 - CT 92/2014
BAHIA	12/08/2015 - CT 34/2014	25/09/2015 - CT 92/2014
CEARÁ	14/08/2015 - CT 34/2014	05/10/2015 - CT 92/2014
MARANHÃO	07/08/2015 - CT 34/2014	06/10/2015 - CT 92/2014
PARÁIBA	27/08/2010 - CT 34/2014	05/10/2015 - CT 92/2014
PERNAMBUCO	20/08/2015 - CT 34/2014	30/09/2015 - TA ao CT 34/2014
PIAUI	11/08/2015 - CT 34/2014	02/10/2015 - CT 92/2014
RIO GRANDE DO NORTE	12/08/2015 - CT 34/2014	09/10/2015 - CT 92/2014
SERGIPE	14/08/2015 - CT 34/2014	13/10/2015 - TA ao CT 34/2014

Fonte: Relatório de Acompanhamento Contratual (SEI/MJ nº 1837500).

Quadro 06 – Entregas Triel HT Industrial e Participações SA.

ESTADO BENEFICIÁRIO	DATA ENTREGA 1º UNIDADE	DATA ENTREGA 1º UNIDADE
ACRE	31/08/2015 - CT 35/2014	31/08/2015 - CT 99/2014
AMAPÁ	20/07/2015 - CT 35/2014	20/07/2015 - CT 99/2014
AMAZONAS	20/08/2015 - CT 35/2014	20/08/2015 - TA ao CT 35/2014
DISTRITO FEDERAL	03/10/2015 - CT 35/2014	03/10/2015 - TA ao CT 35/2014
ESPÍRITO SANTO	26/06/2015 - CT 35/2014	26/06/2015 - CT 99/2014
GOIÁS	04/06/2015 - CT 35/2014	06/11/2015 - CT 99/2014
MATO GROSSO	22/09/2015 - CT 35/2014	22/09/2015 - CT 99/2014
MATO GROSSO DO SUL	03/08/2015 - CT 35/2014	03/08/2015 - CT 99/2014
MINAS GERAIS	20/11/2015 - CT 35/2014	20/11/2015 - TA ao CT 35/2014
PARÁ	12/11/2015 - CT 35/2014	apenas 1 ABT doado
PARANÁ	19/11/2015 - CT 35/2014	apenas 1 ABT doado
RIO DE JANEIRO	24/11/2015 - CT 35/2014	apenas 1 ABT doado
RIO DE GRANDE DO SUL	18/11/2015 - CT 35/2014	apenas 1 ABT doado
RONDÔNIA	20/08/2015 - CT 35/2014	20/08/2015 - CT 99/2014
RORAIMA	20/08/2015 - CT 35/2014	20/08/2015 - CT 99/2014
SANTA CATARINA	02/10/2015 - CT 35/2014	apenas 1 ABT doado
SÃO PAULO	24/11/2015 - CT 35/2014	apenas 1 ABT doado
TOCANTINS	05/10/2015 - CT 35/2014	05/10/2015 - CT 99/2014

Fonte: Relatório de Acompanhamento Contratual (SEI/MJ nº 1837500).

Materializando a doação dos veículos, a União, por intermédio da SENASP, firmou Acordos de Cooperação Técnica com as respectivas unidades da Federação, no qual são realizadas exigências para devida utilização do bem, controle patrimonial, manutenção, etc.

No citado instrumento, também há a previsão de encaminhamento de relatório trimestral à SENASP (escrito e fotográfico), a partir da assinatura dos Acordos, no qual deverá conter todas informações relativas ao estado dos bens entregues (conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção ocorrida).

1.2.1.2 INFORMAÇÃO

Aquisição de coletes balísticos

Fato



Trata-se do processo de nº 08020.009501/2015-10, referente à aquisição de Coletes Balísticos (nível III e nível III-A) pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, para atender as necessidades das forças policiais dos Estados e da Força Nacional de Segurança Pública.

Dessa forma, a SENASP promoveu a Pregão Eletrônico SRP nº 01/2015, do tipo menor preço por grupo, com lances por item, de forma a suprir a demanda conforme quantitativo a seguir:

Quadro 07 – Quantitativos por região.

REGIÃO	ITEM	OBJETO	Aquisição imediata	Quant. máxima registrada
1 – Região Norte MASCULINO	01	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P.	1.476	1.837
	02	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M.	6.842	8.264
	03	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G.	5.266	6.428
	04	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG.	1.476	1.837
2 – Região Sul MASCULINO	05	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P.	1.106	1.377
	06	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M.	4.978	6.193
	07	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G.	3.972	4.818
	08	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG.	1.106	1.377
3 – Região Centro-Oeste MASCULINO	09	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P.	997	1.189
	10	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M.	4.798	5.348
	11	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G.	3.343	4.159
	12	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG.	955	1.189
4 – Região Nordeste MASCULINO	13	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P.	3.487	4.339
	14	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M.	15.694	19.526
	15	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G.	13.206	15.186
	16	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG.	3.487	4.339
5 – Região Sudoeste MASCULINO	17	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P.	2.733	3.400
	18	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M.	13.299	15.301
	19	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G.	10.566	11.901
	20	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG.	2.733	3.399
6 – Distrito Federal MASCULINO	21	Colete Balístico para uso policial, nível III. Masculino, tamanho P.	100	120
	22	Colete Balístico para uso policial, nível III Masculino, tamanho M.	193	240
	23	Colete Balístico para uso policial, nível III. Masculino, tamanho G.	145	180



	24	Colete Balístico para uso policial, nível III. Masculino, tamanho GG.	49	60
--	----	-----------------------------------------------------------------------	----	----

Fonte: Termo de Referência.

No que tange à pesquisa de preço, verificou-se sua consonância com a Instrução Normativa SLTI nº 05/2014. Para o colete nível III-A, o parâmetro utilizado foi a pesquisa no Portal de Compras Governamentais. Assim, foram acostadas aos autos quatro atas de registro de preço, as quais possuem objeto de acordo com as especificações técnicas da presente licitação. De forma a melhor respaldar o preço de referência, também foi realizada pesquisa junto aos fornecedores. Frisa-se que este último parâmetro só foi utilizado para comprovação de que os preços obtidos nas atas guardavam compatibilidade com o preço de mercado.

Quanto ao colete de nível III, o único parâmetro possível para composição do preço de referência foi a pesquisa direta com fornecedores, tendo em vista que, devido a especificidade do material, o qual é dotado de proteção balística superior em comparação ao colete de nível III-A, não foi possível encontrar licitações semelhantes no Portal de Compras Governamental e nem no Portal licitações-e do Banco do Brasil. Quatro empresas atenderam a solicitação de cotação para o Grupo 6, entretanto, a proposta de uma das empresas foi desconsiderada no cálculo por estarem respectivamente superiores à média das demais empresas em 157%, 168%, 182% e 189%.

O valor de referência máximo estimado para contratação foi de R\$ 140.296.019,16. O valor total obtido na licitação foi de R\$ 113.992.339,25, saindo como vencedora do certame para os grupos 1, 2, 4, 5 e 6 a empresa IMBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE SEG e para o grupo 3 a empresa RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA. Nesse sentido, foram registradas, respectivamente, as atas de registro de preço nº 06/2015 e 07/2015, publicadas no DOU em 17/12/2016.

Conforme disposto no item 9 do Termo de Referência, após a fase de lances, cada empresa forneceu uma amostra do produto ao Laboratório Balístico do Centro de Avaliações do Exército (CAEX-EB) para avaliação dos parâmetros de proteção balística. Os testes ocorreram nos dias 10, 11, 12, 13 e 30 de novembro de 2015, estando respaldados pelos Relatórios de Colaboração Técnica nº 2133/15 e 2145/15 emitidos pela CAEX.

Tendo em vista que o produto licitado faz parte do rol de materiais controlados pelo Exército, faz-se necessário que o interessado em fabricar ou comercializar tal produto requeira a obtenção e o apostilamento do Título de Registro junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), conforme dispõe o R-105 (Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados), bem como obter o Relatório Técnico Experimental (RETEX), contendo a aprovação do produto pelo Centro de Avaliação do Exército.

Dessa forma, registra-se que a empresa INBRATERRESTRE apresentou, para os coletes de nível III-A, o RETEX nº 2884/2013 homologado em 02/10/2013, e, para os coletes de nível III, o RETEX nº 2901/2013, homologado em 26/11/2013. Vinculado a tais relatórios, apresentou o Título de Registro nº 2T/515/SP/16, com validade até 04/10/2016. Por seu turno, a empresa RONTAN apresentou o RETEX nº 2632/2011, homologado em 25/01/2011 e Título de Registro nº 2T/782/SP/16, válido até 31/01/2016.

Após validação da habilitação e análise técnica dos produtos, a unidade firmou o Contrato nº 14/2015-COGEST/CGATEC/DEAPSEG/SENASP com a empresa RONTAN e o Contrato nº 16/2015-COGEST/CGATEC/DEAPSEG/SENASP com a INBRATERRESTRE.



Por fim, verificou-se que este procedimento licitatório ocorreu em consonância aos princípios da eficiência e vinculação ao edital, obedecendo às disposições da lei nº 10.520/2002, da lei 8.666/93 e demais legislação pertinente.

1.3 Força Nacional de Segurança Pública

1.3.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.3.1.1 INFORMAÇÃO

Aquisição de armamento tipo carabina CAL 5.56

Fato

Trata-se da análise do Processo nº 08.106.002389/2015-46, contrato nº 11/2015-COGEST/CGATEC/DEAPSEG/SENASP, da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, para aquisição de carabinas e carregadores com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS), conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico, a saber:

Quadro 08 – Quantitativos e valores da aquisição.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Carabinas calibre 5.56 com 01 (uma) bandoleira de 03 (três) pontos.	3.191	R\$ 6.123,24.	R\$ 19.539.258,84
2	Carregadores para carabina 5.56 com capacidade de 30 (trinta) cartuchos.	9.573	R\$ 150,80	R\$ 1.443.608,40
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação				R\$ 20.982.867,24

Fonte: Projeto Básico: 1 - Do Objeto, página 29 a 48 do Processo.

Em consonância com o Art. 1º e Art.10, alínea "e", item II, do Decreto nº 5.289, de 29/11/2004, foram firmados convênios de Cooperação Federativa com os Estados, visando à estruturação e o emprego da Força Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de programas e projetos do Governo Federal, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Cíveis e Perícias Forenses dos Estados-membros e do Distrito Federal.

Com o objetivo de cumprir as obrigações previstas nos Convênios de Cooperação Federativa firmados entre a União e os Entes Federados, que prevê o repasse de materiais aos partícipes que cedem profissionais para compor o efetivo do DFNSP; bem como dotar a Força Nacional de Segurança Pública com armamentos de uso restrito e controlados pelo Exército Brasileiro, para que disponha de meios modernos, ágeis e eficazes para cumprir a missão de prover a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, vislumbrou-se a necessidade de aquisição de arma de fogo portátil, de uso individual, semiautomática, calibre 5,56.

Neste contexto, a aquisição se justificou pela necessidade de honrar os Convênios de Cooperação Federativa entre o Governo Federal e os Estados, através do repasse de 1.191 (mil, cento e noventa e uma) carabinas aos Órgãos de Segurança Pública Estaduais, proporcional ao efetivo que cada Estado cedeu no ano de 2014 para a composição do Batalhão Escola de Pronto Emprego (BEPE); além de dotar o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), com 2.000 (duas mil) carabinas, visando prover com excelência a segurança das Olimpíadas 2016.



Primeiramente, a análise deste processo foi realizada até a data de 15/02/2016, como último documento dos autos o Memorando nº 16/2016/COGEST/CGATEC/DEAPSEG/SENASP, de 12/02/2016, tendo como assunto o encaminhamento da Minuta de Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015 à Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça para análise e considerações.

Sendo assim, a análise da referida aquisição foi procedida seguindo duas vertentes:

- A primeira verificação teve como objetivo avaliar a regularidade da declaração de exclusividade e a adequabilidade da inexigibilidade da licitação, em face de produtos controlados pelo Exército, averiguando a presença de Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Relatórios Técnicos Experimentais (Retex), bem como os Certificados de Registro emitidos pelo Exército, de modo a conferir se as especificações técnicas das aquisições autorizadas poderiam ser efetivamente comercializadas; e
- A segunda apreciação teve como finalidade avaliar essencialmente a gestão de compras da citada aquisição, especialmente no que diz respeito à Instrução Normativa SLTI nº 05, de 27/06/2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Inicialmente analisamos a fundamentação legal do objeto adquirido, a fim de verificar se a inexigibilidade de licitação realizada foi corretamente empregada. Observando a ausência dos pressupostos lógicos, fáticos e jurídicos que impossibilitaram à realização do procedimento licitatório, conforme estabelecido no Acórdão nº 224/2003 TCU – Plenário, concluiu-se que a modalidade licitatória se ajustou aos ditames legais, Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Seguindo essa primeira linha, avaliamos, ainda, a regularidade das declarações de exclusividade expedidas, folhas 261 a 286, bem como a inquirição, pela própria Unidade, da veracidade dessas declarações (folhas 287 a 290).

Tendo em vista que o objeto da aquisição era um produto controlado pelo exército, e necessitava de autorização dessa organização militar, identificou-se, nas folhas 362 a 363, Ofício nº 6.194 SecCtAqsl/DFPC, de 02/02/2015, a autorização para a FNSP adquirir os armamentos objeto da inexigibilidade de licitação.

Além disso, a Informação nº 2/2015/COGEST/CGATEC/DEAPSEG/SENASP (página 386), exarou que a referida licença, Ofício nº 150/IGP M/2, de 11/12/2015, requisitado pelo Item 27 da S.A 201600108/05, de 18/05/2016, não seria inserida nos autos devido a sua classificação de caráter reservado, conforme Termo de Classificação de Informação do Comando de Operações Terrestres do Exército - Código de Indexação nº 64322.023513/2015-23.R.05, com embasamento legal da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Em resposta ao Item 27 da S.A supracitada, mediante Ofício nº 2187/2016/GAB/SENASP/SENASP/MJ, de 19/05/2016, o Exército Brasileiro, por meio do Ofício nº 150 – IGPM/2, de 11/12/2015, informou que a SENASP estava autorizada para executar a aquisição do objeto da inexigibilidade pelo prazo de 01 (um) ano e que a referida licença seria comunicada à IMBEL pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC).

Sendo assim, concluiu-se que a referida autorização foi compatível com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas para a aquisição do armamento objeto da inexigibilidade de licitação analisada.



No que toca às especificações técnicas e ao memorial descritivo dos produtos a serem adquiridos, localizou-se, nas páginas 333 a 334, o Anexo I-A do Projeto Básico do Contrato nº 11/2015-COGEST/CGATEC/DEAPSEG/SENASP, fundamentos em razão de ordem técnica, conforme preceitua Art. 15, Inciso I, da Lei 8.666/93, notadamente após entendimento firmado pela Decisão TCU nº 664/2001-Plenário.

Ainda no que se refere à primeira vertente, identificamos, nas páginas 9 a 16, Estudo Técnico Preliminar, prevendo aquisição de 3.191 Carabinas Calibre 5.56 com 01 (uma) bandoleira de 03 (três) pontos (Item 1) e 9.573 Carregadores para carabina 5.56 com capacidade de 30 (trinta) cartuchos (Item 2). Averiguamos, também, que o estudo possuía o detalhamento das especificações dos itens; as condições para o recebimento, guarda e armazenamento de forma a evitar a deterioração do citado material; e a compatibilidade da despesa com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no planejamento estratégico da instituição, no PPA e na LDO, bem como demonstrativo de resultados a serem alcançados com a contratação em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Contudo, não foi localizado, nos autos do processo, os Relatórios Técnicos Experimentais (Retex) emitidos pelo Exército Brasileiro que se referiam ao objeto da aquisição, conforme estabelecido no Item 8 – Da Habilitação, subitem 8.3 do Projeto Básico/EPA/DEAPEG/SENASP, de 27/11/2015.

Em virtude disso, requisitamos ao gestor, por meio da Solicitação de Auditoria 201600108/005, de 18/05/2015, Item 28, que a Unidade disponibilizasse, para análise, os Relatórios Técnicos Experimentais para adequada aquisição das Carabinas calibre 5,56.

Em resposta ao Item 28 da S.A supra, mediante Ofício nº 2187/2016/GAB/SENASP/SENASP/MJ, de 19/05/2016, a unidade apresentou o Ofício nº 583 – DRMER-IMBEL, de 07/08/2013, tendo como assunto a remessa do Relatório de Avaliação Técnica do Fuzil de Assalto 5,56 IA2, informando que na atual metodologia do Exército Brasileiro, o Relatório de Avaliação (Vertente Técnica) substituiu o Relatório Experimental (ReTEx) e o respectivo Resultado de Avaliação Técnica (RAT).

Prosseguindo com a apresentação da documentação, o gestor apresentou o Ofício nº 23-A4/DCT, de 05/08/2013, tendo como anexo o Relatório de Avaliação Técnica do Lote Piloto do Fuzil de Assalto 5,56 IA2, informando que em razão do armamento ter sido apostilado, ao Título de Registro (TR) nº 4T/458/MG/13 da IMBEL, por similaridade ao Fuzil de Assalto 5,56 IA2 e o relatório da avaliação do protótipo conter observações que foram corrigidas nos fuzis do lote piloto.

Após análise do citado Relatório de Avaliação, vertente técnica (parcial), o documento em tela concluiu que as alterações implementadas no armamento, que deram origem a Carabina, não foram capazes de afetar a confiabilidade e segurança do produto, aspectos que se mantidos permitem a especificação por similaridade conforme Parágrafo 6º do Art. 57 do R-105.

O Anexo do Ofício nº 2187 da SENASP também exibiu o Resultado de Avaliação Técnica (Retex nº 1441/92–Protótipo), aprovando tecnicamente o material especificado com base nos resultados consubstanciados no documento.

Por fim, diante de toda a documentação apresentada pela SENASP, concluiu-se que o referido fuzil era compatível com as especificações técnicas estabelecidas para a aquisição do armamento objeto da inexigibilidade analisada.

Diante o relatado, avaliou-se pela regularidade das declarações de exclusividade e consequente realização da Inexigibilidade de licitação. Em face dos produtos



controlados pelo Exército Brasileiro, foi constatada a presença nos autos de Estudo Técnico Preliminar, Relatório de Avaliação (Vertente Técnica), bem como memorial descritivo, de modo a comprovar que as especificações técnicas das aquisições autorizadas fossem efetivamente comercializadas.

Já na análise da segunda vertente, averiguou-se que a pesquisa de preços da unidade foi orientada observando os parâmetros constantes nos incisos I ao IV do Art. 2º da IN SLTI nº 05/2014.

No que tange ao Inciso I, Portal de Compras Governamentais, não foram encontradas atas de registro de preços vigentes para a aquisição do produto objeto do certame, haja vista ser armamento específico e controlado pelo Exército Brasileiro.

Já no Inciso II, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos ou de domínio amplo, devido às características do objeto, também não foi possível encontrar os referidos produtos nesses instrumentos de pesquisa.

Em atenção ao Inciso III, contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, foram encontrados os Contratos especificados a seguir: a) Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015/SESP/MT; e b) Inexigibilidade de Licitação nº 017/DLP/15-Brigada Militar/RS.

Para cumprir com o Inciso IV da IN nº 05/2014, pesquisa com os fornecedores, foi apresentado o Ofício nº 4.538-Sec Reg/DFPC, do Exército Brasileiro, informando a existência de três empresas fornecedoras do objeto, a) Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL; b) Forjas Taurus; e 3) Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.

Ainda no que se refere ao Inciso IV da citada Instrução Normativa, foi realizada pesquisa de mercado junto aos fornecedores citados pelo Exército Brasileiro, conforme e-mails anexados ao processo e somente a IMBEL confirmou a fabricação e comercialização de Carabina 5.56 mm, A empresa Polimetal Metalurgia é representante da empresa Forjas Taurus e informou que não fabrica e nem comercializa a Carabina 5.56 mm, conforme e-mail resposta, anexado ao processo, páginas 75 a 76.

Cabe ainda destacar que o valor inicial proposto pela IMBEL foi negociado por duas vezes, conforme orçamentos iniciais, tendo em vista apresentar valor bem superior ao constante dos contratos de exercícios anteriores encontrados no parâmetro III. Por fim, foi apresentada nova proposta, páginas 58 a 60 do processo analisado.

Impende ressaltar que o resultado da pesquisa de preço não teve aplicabilidade pela média simples dos preços obtidos, conforme estabelecido no Parágrafo 2º do Art.; 2º da IN SLTI 05/2014, pela especificidade do produto e pelo fornecedor exclusivo.

Observou-se também, que não foram identificados preços inexequíveis ou excessivamente elevados na composição da pesquisa de preços, em atendimento ao Parágrafo 6º do Art. 2º da IN SLTI nº 05/2014.

Diante o exposto, pela inviabilidade e especificação do armamento não foi aplicado os dispositivos do Acórdão do TCU Plenário 1445/2015, no que toca à priorização das pesquisas de mercado utilizando os parâmetros do Portal de Compras Governamentais (não utilizado) e contratações similares de outros entes públicos em detrimento aos parâmetros de pesquisa em sítios eletrônicos (não utilizado), bem como de fornecedores. Identificou-se, portanto, o adequado cumprimento da IN SLTI nº 05/2014.

2 GESTÃO OPERACIONAL

2.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS



2.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Atuação nas Olimpíadas

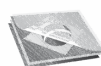
Fato

Atuação da Força Nacional de Segurança Pública nos Jogos Olímpicos de 2016 tem como competência o desenvolvimento das seguintes atividades de segurança: policiamento do perímetro contíguo às instalações, das áreas externas dos eventos; prestação de serviços de escolta para as delegações olímpicas nas cerimônias de abertura e encerramento dos jogos olímpicos; segurança da tocha olímpica, das medalhas e supervisão das atividades de segurança privada, em relação ao comportamento desses agentes de segurança privada durante os eventos.

Do exame do planejamento apresentado, verificou-se em sua estrutura a definição de diversas atividades a serem executadas, como:

- A) Cronograma das Atividades;
- B) Estruturação de atuação do DFNSP (Departamento da Força Nacional de Segurança Pública), estruturada em: Segurança Perimetral; Eventos; Pronto Resposta; Segurança de Medalhas; Autoridades etc.;
- C) Área de atuação: definição do espectro de segurança das instalações; das atividades de escolta de delegações;
- D) Estrutura de comunicação / interlocução com outras instituições de segurança pública, imprensa, atletas, delegações etc.;
- E) Quantificação qualitativa e quantitativa do efetivo, sua alocação do efetivo nas arenas, a estrutura de logística para fins de acomodação, movimentação, capacitação e eventuais cuidados de ordem jurídica, administrativa e de ordem médica.
- F) Sistematização das operações pela aplicação de procedimentos operacionais-padrão;
- G) Atual estágio e cronograma das aquisições dos aparelhos necessários;
- H) Apresentação de indicadores para mensuração dos resultados obtidos e para fins de acompanhamento da resolução das ocorrências.
- I) Mapeamento do trajeto da tocha Olímpicas para fins de antecipação de possíveis riscos e aplicação de contramedidas;

A realização dessas atividades foi descrita em procedimentos operacionais-padrão, definidas como roteiro para observância dos componentes da FNSP, levando em consideração a qualificação e emprego de cada agente de segurança alocado, respeitando-se o tipo de atividade a ser desempenhada, conforme listado:



- a) Emissão de ordem de serviço para cada evento, detalhando: atribuições de cada grupamento em seu segmento; formulários a serem preenchidos; normas de conduta; procedimentos para realização de tarefas; ações e penalidades; previsão de capacitação, com definição dos objetos a realizar (programa, roteiro, locais, datas etc.);
- b) Realização de capacitação / doutrinação da tropa por meio de instrução;
- c) Fornecimento de instruções em cartões, transcritas atrás de credenciais para consulta;
- d) Monitoramento de oficiais da localização e conduta dos agentes de segurança pública durante os eventos;
- e) Emissão de relatórios diários etc.

Para validar o desenho de atuação apresentado no Planejamento tático e operacional, examinou-se cópia da ordem de serviço BRA.CO.01-ET de 04/02/2015 e do relatório referente ao *Major Event*, realizado anteriormente no parque aquático Maria Lenk, no período de 09 a 26 de fevereiro de 2016.

Da documentação apresentada, confirmamos a existência de fotos, relatórios, formulários preenchidos; check-list etc., evidenciando que as ações previstas no Planejamento foram executadas de acordo, como:

- a) Posicionamento dos contingentes nos diversos pontos da arena: entradas, em áreas de proteção dos atletas, medalhas etc.;
- b) Confirmação de utilização de uniformes diferenciados por cada grupamento, conforme a atividade / atribuição desempenhada (eventos, segurança patrimonial, segurança perimetral etc.);
- c) Posse de crachás de identificação e de cartões reproduzindo o POP – procedimento operacional padrão, pendurados nos pescoços,
- d) Reuniões de treinamento e doutrinação da tropa;
- e) Confirmação de deslocamento das tropas, em ônibus; do equipamento disponibilizado: motos, veículos terrestres, helicópteros;
- f) Verificação de que o porte de armamento letal variava inversamente a proximidade dos eventos: no perímetro armas de maior letalidade, dentro da área de competição, policiais desarmados e especializados em combate corpo-a-corpo.

Nessa ocasião, resultado de requisição de informações e documentos, soube-se que o contingente, até então disponível, importava no efetivo de aproximadamente 4.500 homens, ou seja, cerca de 50% do inicialmente planejado, mas foi-nos informado que estavam em andamento tratativas da SENASP junto a vários estados federados para solucionar essa carência ou, ainda, por se buscar como alternativa a participação do Exército para cobrir a segurança das instalações em Deodoro, bairro do Rio de Janeiro.



Dessa forma, destaca-se que a atuação da FNSP pode ser impactada, de modo expressivo, em função do contingente de pessoal efetivamente disponibilizado para atuar durante os Jogos Olímpicos. Um cenário de efetivo menor que o inicialmente planejado, demandará do Senasp uma readequação de suas atividades.

Posteriormente, a entidade se manifestou ante a constatação de eventual prejuízo as operações, em face de o contingente disponível representar, aproximadamente, 50% do previsto / planejado e dos eventuais prejuízos para à Segurança das Arenas Olímpicas e das atividades pactuadas.

[..]

A Força Nacional de Segurança Pública é um programa de cooperação federativa que conta, exclusivamente, com efetivo disponibilizado pelas Polícias Militares e Civis, Bombeiros Militares e órgãos de Perícia Forense das respectivas unidades federativas, não possuindo, por este motivo, efetivo próprio.

Cumprir registrar que, no planejamento inicial, a Força Nacional atuaria exclusivamente como tropa de pronta resposta, com um contingente de 2.000 (dois mil) agentes de segurança. Contudo, em maio de 2015, em decorrência do Ofício nº 66/SESGE, o Ministério da Justiça foi incumbido de promover a segurança das instalações e dos eventos nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o que antes seria de responsabilidade da entidade organizadora, sendo a Força Nacional designada para cumprir estas novas missões o que, por óbvio, requereu um redirecionamento do planejamento, razão por que foi instalado, através da Portaria nº 20/SENASP, um Grupo de Trabalho no âmbito dessa Secretaria, com o objetivo de promover o planejamento, juntamente com os demais órgãos envolvidos, dentro do novo escopo de esforço público para a Força Nacional.

Dada a premência de lapso temporal, pelo que se pode avaliar nos dias de hoje, o planejamento inicial foi confeccionado sem a definição do Calendário de Eventos dos Jogos Rio 2016 e, tampouco, sem uma ideia aproximada de público, nem de estimativa de venda de ingressos para cada evento. Desta forma, o planejamento foi montado de forma linear, considerando como se cada instalação tivesse atividade durante todos os dias, o dia inteiro e com lotação completa. Assim, com o passar do tempo e com as informações obtidas, foi possível uma revisão no cálculo dos recursos humanos a serem empregados, dentro da realidade do momento. Aliás, é imperioso que se caracterize a diferença entre planos e ordens. Os primeiros se estabelecem em cima de projeções inicialmente aleatórias, alicerçadas em informações diversas e, os segundos, são expedidas tendo como sustentação a realidade fática, o que ocorre em todo e qualquer planejamento estratégico.

A título de exemplo: o jogo de futebol olímpico entre as seleções de Honduras × Argélia, que ocorrerá no estádio da Nilton Santos (Engenhão), no dia 04 de agosto próximo vindouro, às 15 horas, apesar de ocorrer em uma arena com capacidade para 47.000 (quarenta e sete mil) espectadores, possui, hoje, cerca de 10% dos ingressos vendidos, o que, por evidente, demanda um esforço de segurança bem menor do que se a instalação estivesse lotada ou se outros fatores intervenientes estivessem presentes.



É fundamental esclarecer que o cenário econômico, daquele período para agora, mudou completamente. Os Estados e até mesmo o Distrito Federal enfrentam graves crises financeiras e fiscais que geraram até mesmo questionamento judiciais com relação ao pagamento de suas dívidas com a União, atrasos de salário de servidores e inadimplência de contratos. Dentro deste diapasão, os efetivos dos órgãos de segurança sofreram drástica redução, fazendo com que muitos governadores deixassem de enviar efetivos para a Força Nacional para enfrentar suas próprias demandas em seus respectivos territórios.

Não obstante, aduzimos que a Força Nacional continua realizando a mobilização de profissionais, estando em tratativas finais com os estados de São Paulo e de Minas Gerais, a fim de agregar ao efetivo existente mais 1.100 (um mil e cem) agentes de segurança. Além do exposto, a Presidência da República, no último dia 06/07/2016, publicou a Medida Provisória nº 737/2016, que possibilitou a mobilização de militares inativos dos estados por parte do Ministério da Justiça e Cidadania para tal fim, com o intuito de permitir que se supere as dificuldades de pessoal dos referidos entes federativos e se supra a necessidade de recursos humanos da Força Nacional.

Com relação aos possíveis riscos existentes no evento, não recebemos da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) qualquer informação que indique a alteração do nível de risco em razão da adequação do planejamento.

Por derradeiro, esta Secretaria reafirma o compromisso diuturno de promover novas readequações, melhorias dos processos, maximização e excelência na utilização de todos os recursos disponíveis, com ferramentas de coordenação e controle, bem como aparato tecnológico, visando sua meta primordial "Atuar no mais alto padrão de excelência para execução da segurança das instalações, durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio 2016".

[...]

Posteriormente, com vistas a se proceder a aplicação de procedimentos de fiscalização no evento teste, programado para o período de 14/04/2016 a 21/04/2016, solicitou-se cópia da ordem de serviço pertinente, com objetivo de avaliar a efetividade das ações planejadas e das tarefas delegadas a cada grupamento da FNSP.

O documento informava, além do cronograma das atividades, o emprego de 197 agentes de segurança pública, com previsão de desembarque no Rio de Janeiro em 09 de abril de 2016. Além disso consignava, dentre outros, o local de alojamento das tropas; a composição de cada grupamento por atividades (segurança patrimonial; perimetral; escolta; eventos etc.); procedimentos a serem aplicados; definição, detalhamento e reprodução de instruções; check-list, formulários (protocolos de inspeção de evento para fins de vistoria das áreas do ginásio quanto as condições de segurança; boletins de serviço para consignar a situação das equipes; formulário de acesso de autoridade portadora de arma de fogo) definição de locais críticos (casa de máquinas, caldeira e central de ar condicionado; central de medalhas); mapeamento de riscos (ausência de equipamentos de Mag&Bag, cercamento deficitário da instalação, fora do padrão dimensionado, impossibilidade de testar todos os processos de policiamento); suporte de equipamentos



e logístico (identificação com telefones dos responsáveis.; layout dos locais; guia dos Postos de Trabalho e processos de policiamento.

Da verificação “in loco”, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2016, no *Major Event* realizado na arena do evento olímpico de ginástica a partir de visita ao CISI – Centro Integrado de Segurança Interna das Instalações (núcleo agregador do comando de diversas forças de segurança), identificou-se a operação em conjunto da FNSP, DPF, DEPEN, EXÉRCITO, CBMERJ, Comissão Nacional de Energia Nuclear, SESGE, ABIN, estando cada órgão no desempenho de suas atividades institucionais.

O acesso a esse núcleo somente ocorreu a partir de liberação pela autoridade responsável, mediante um crachá de acesso especial. No local, houve breve palestra sobre o papel da FNSP; a estrutura disponibilizada e a atuação de cada grupamento. Observou-se 16 monitores com visualização de áreas internas e externas da arena (ginásio), monitorados de forma constante pelos operadores de segurança pública e um cartaz contendo um elenco de atividades diárias, o qual observamos, foi atualizado durante os dois dias de fiscalização.

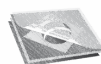
Em outro momento, observou-se a realização de inspeção, a cargo do responsável pelo grupamento de eventos, em conjunto com o encarregado de segurança da Arena, e confirmou-se que a inspeção seguiu rigorosamente os itens descritos no ‘formulário de inspeção’. Somente após a liberação do responsável pela verificação das condições de segurança e com a resolução de problemas detectados, as instalações foram abertas para o público.

Nessa ocasião, inclusive, confirmaram-se algumas modificações de anteriores desconformidades, observadas por equipe de fiscalização da CGURJ, em visita realizada em 15 de abril de 2016, que importou nas seguintes medidas corretivas, atestada em nossas visitas: cobertura com revestimento provisório de piso; recolhimento e empenhamento de ‘sobras’ de obra (tijolos, ferragem etc.); colocação de cerca improvisadas com sapatas de cimento; cobertura e restrição de acesso a caldeira e central de ar condicionado etc.);

O relatório de inspeção foi assinado e repassado ao responsável da FNSP, lotado no CISI, e arquivado.

Em conjunto com o responsável do grupamento de segurança patrimonial e perimetral foi realizada fiscalização para fins de comprovar as alocações consignadas no mapa do ginásio – plotagem – o posicionamento dos integrantes da FNSP.

Nesta etapa se verificou: a) todos os agentes estavam posicionados nos locais específicos; b) estavam municiados de armamentos, sendo que a letalidade do equipamento diminuía em relação à proximidade do local onde estava sendo realizado o evento de ginástica olímpica; c) havia oficiais qualificados, responsáveis por quantitativo de soldados; d) todos estavam portando crachás e o POP – procedimento padrão de procedimento; e) verificou-se que os soldados abordaram pessoas não corretamente identificadas; f) alguns soldados estavam, municiados por equipamento de medição de radiação, efetuando aferição de radioatividade na entrada de público.



Nessas inspeções, foram identificadas algumas lacunas e sobrecarga na extensão da área de vigilância, designada a um agente da força nacional, bem como utilização de uma dessas áreas como estacionamento de responsabilidade do Comitê Olímpico, sob nossa ótica, fato que caracteriza desvio de finalidade.

Também observamos fragilidades, que podem afetar o nível de segurança dos jogos sem procedimentos aplicados na restrição de acesso a itens ofensivos – sobras de materiais de obras; no controle de acesso aos reatores, às áreas de aquecimento de atletas e, ainda, à área de trânsito comum entre atletas e fornecedores/prestadores de serviço; além da precariedade dos crachás em uso.

Por outro lado, ainda, constatamos a presença de grupamento de contramedidas, composto de 21 elementos, alojado em sala especial, para atendimento de situações críticas. Os agentes se encontravam devidamente uniformizados, segundo o padrão determinado para esse destacamento, munidos de seu POP. Ressalte-se, ainda, a presença de três agentes da equipe de polícia administrativa, com atribuição de realizar contato com as delegacias de referência da região, com os profissionais de Polícia Judiciária e Perícia atuantes no CISI; apoiar a companhia de eventos e operações, devendo executar as extrações e conduções de presos, nos casos de prisões; acompanhar e dar suporte para eventuais envolvimento em ocorrências e acidentes durante os deslocamentos da tropa etc.

2.1.1.2 INFORMAÇÃO

Avaliação do Planejamento Estratégico da Unidade

Fato

A análise desse instrumento de gerenciamento das atividades da Secretaria teve como escopo conhecer sua formatação, os objetivos sob sua responsabilidade, indicadores e a definição de atuação dos diversos atores envolvidos e como o planejamento contribui para a tomada de decisões da alta Administração da entidade, por meio das seguintes questões:

- a) quais os principais objetivos, metas e indicadores da gestão definidos no planejamento estratégico da Unidade?
- b) há mapeamento dos processos e controles de trabalho e dos riscos a ele associados?
- c) há monitoramento com análise crítica sobre os resultados alcançados?
- d) quais as sistemáticas de implantação do planejamento estratégico no âmbito da SENASP e de que forma a Unidade tem se assegurado de que ele está sendo seguido?
- e) quais as informações e documentos relativos aos treinamentos e às divulgações das peças técnicas resultantes da gestão estratégica corporativa?
- f) qual o envolvimento e o engajamento dos servidores nos objetivos estratégicos (consulta pública para sugestões, críticas e propostas sejam apresentadas)?
- g) qual o nível de alinhamento das unidades envolvidas com objetivos estratégicos?
- h) como o planejamento estratégico tem sido capaz de subsidiar a tomada de decisões da alta direção?

Inicialmente, cita-se que as informações apresentadas foram encaminhadas pela SENASP, juntamente com o Planejamento Estratégico 2015-2019, por meio do Ofício nº 1957/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ, em 12/05/2016.



O processo de formulação do planejamento estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça (que abrange e incorpora o planejamento estratégico da SENASP) foi iniciado ainda em 2014, e sua execução e acompanhamento terão vigência até 2019.

O plano estratégico para o quinquênio 2015-2019 foi formalmente instituído e aprovado por meio da Portaria/MJ nº 1500, de 16/9/2015 e está em consonância com os dispositivos do Plano Plurianual e com as Diretrizes Estratégicas do Ministério da Justiça.

Principais objetivos, metas e indicadores

Dentre os objetivos estratégicos no âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça, apresentam-se 2 (dois) vinculados à Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:

➤ Objetivo 1: Redução de homicídios

Visa reduzir o número de homicídios no país, tendo por principal estratégia o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, cujas etapas preparatórias para pactuação e lançamento estão em realização.

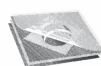
Este objetivo apresenta como indicador estratégico “*redução do número de homicídios*”, cuja meta de redução é de 5% ao ano por 3 anos ou de 15% no final de 2018.

Com vistas a apresentar estudo sobre o panorama dos homicídios no Brasil, a SENASP elaborou o documento técnico “Diagnóstico dos Homicídios no Brasil” em 2015, no qual consta os índices e causas dos homicídios no país de modo a auxiliar o Ministério da Justiça na definição de estratégias e implantação de ações que possam reduzir esses percentuais.

A avaliação regionalizada da situação de homicídios foi obtida pela SENASP a partir do levantamento de dados sociais junto a outros órgãos, dentro os quais podemos citar: mortes por armas de fogo (sistema DATASUS); IDH - Índice de Desenvolvimento Humano; taxa de evasão escolar (INEP/MEC); mortes por abuso de drogas ilícitas (DATASUS); crimes contra a pessoa (DATAFOLHA); consumo de álcool (POF/IBGE); Índice Nacional de Desigualdade de Gênero (Banco Mundial); violência doméstica (DATASUS); taxa de homicídios de mulheres, idosos e crianças (DATASUS); intervenção legal (DATASUS); efetivo de segurança por habitante (IBGE); efetivo de médico por habitante (DATASUS); quantitativo de Centros de Referência da Assistência Social/CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS (MDS); quantitativo de beneficiários no bolsa-família (MDS); pontos de cultura (MC); Índice Nacional de Acesso à Justiça/INAJ (Secretaria de Reforma do Judiciário).

A partir do levantamento desses dados, agregado ao Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, a definição das políticas públicas nacionais e das linhas de atuação regionais passam a ser orientadas por dados objetivos e individualizados, em que pese a não realização de estudos comparativos entre as taxas de homicídios e os indicadores apresentados.

Esse estudo possibilitou concluir-se que as causas dos homicídios são diversas, múltiplas e inter-relacionadas entre si.



➤ **Objetivo 6: Aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública**

Objetiva aprimorar a coordenação da atuação de diferentes órgãos de segurança pública, nos diferentes níveis federativos, destinando-se à atuação integrada e à produção de informações para condução das políticas de segurança pública.

Os indicadores utilizados pela UJ com vistas a monitorar o desenvolvimento das atividades da coordenação estratégica foram:

- *Quantidade de Centros Integrados de Comando e Controle/CICC implantados e ativos* – tem por finalidade acompanhar a implementação dos CICCs que são ambientes integrados pelas diversas Forças de Segurança Pública e estruturados com diversas ferramentas e soluções tecnológicas, que permitam o desenvolvimento de ações integradas de inteligência, atendimento de emergências, comando e controle integrado.

A meta prevista é de implantar 15 novos CICC. Todavia, considerando que o plano de expansão está em execução, não houve a implantação de CICC no presente exercício financeiro.

- *Estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrado ao SINESP* – tem por finalidade identificar o número de bases de dados estaduais integradas ao SINESP, considerando os sistemas para registro de ocorrência, termo circunstanciado de ocorrência, atendimento de ocorrências emergenciais e inquérito policial.

A meta é integrar as bases de dados estaduais das 27 Unidades Federativas. Presentemente, o SINESP está em funcionamento em 20 delegacias em Boa Vista/Roraima, havendo previsão de implantação no Amapá e no Maranhão em 2016.

A partir dos dois objetivos macros, definidos no Planejamento do Ministério da Justiça, a SENASP definiu suas linhas de atuação denominadas *objetivos de contribuição* com respectivos indicadores, quais sejam:

- Garantir o programa de atendimento as demandas para preservação de ordem pública em caso de gravíssima perturbação.

Indicador: *% de atendimento das demandas legais.*

- Aprimorar a capacidade de gestão e governança dos órgãos de Segurança Pública.

Indicadores: *efetividade dos GGIs; n° de operações realizadas de forma integrada entre as instituições envolvidas com segurança pública, capacitações realizadas em gestão e governança, n° de pareceres de prestação de contas produzidos mensalmente, fiscalização de convênios, * participação social, projetos e ações de prevenção à criminalidade promovidos e/ou articulados, uso dos CICCs em operações integradas, n° de encontros na Área de Inteligência realizados.*

O indicador “*efetividade dos GGIs*”, acompanhado mensalmente, atingiu o índice 44,67% em 2015. A baixa execução foi decorrente, principalmente, da dificuldade



no manejo do sistema InfoGGI que não atende eficazmente o monitoramento das atividades.

Concernente ao indicador “*n° de pareceres de prestação de contas produzidos mensalmente*”, houve a superação da meta (760 pareceres) em 7.5%, alcançando o índice de 107,5% no semestre, ou seja, foram emitidos 817 pareceres.

- Fomentar a geração de conhecimento na área de Segurança Pública.

Indicadores: **percentual de instituições de ensino em segurança pública – IESP integradas na rede ENAESP, *n° de vagas ofertadas no curso superior de tecnologia em segurança pública, n° de vagas ofertadas nos cursos de especialização lato sensu, *n° de vagas ofertadas em cursos strictu sensu.*

Quanto ao indicador “*n° de vagas ofertadas nos cursos de especialização lato sensu*”, embora 21 Unidades Federativas tenham sido contempladas com a execução de cursos de especialização *lato sensu* na área de segurança pública, não foram ofertados cursos em 2015 em razão da ausência de propostas das Instituições de Ensino Superior/IES e do contingenciamento financeiro que impossibilitou o repasse de recursos previstos.

- Fomentar práticas de valorização dos profissionais de Segurança Pública

Indicadores: **premiação e publicação de boas práticas.*

- Aprimorar a capacidade de gestão e governança da SENASP

Indicadores: *n° de solicitação de auditoria atendidas dentro dos prazos legais, n° de apontamentos de auditoria resolvidos (PPP), n° de aquisições realizadas com sucesso e n° de processos de aquisições concluídas auditados.*

Quanto ao indicador “*n° de apontamentos de auditoria resolvidos (PPP)*”, cuja periodicidade de acompanhamento é quadrimestral, em 2015 alcançou-se o percentual de 69,84% de atendimento das recomendações.

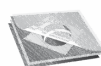
- Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional

Indicadores: *n° de aquisições realizadas com sucesso e n° de processos de aquisições concluídos auditados.*

*Os indicadores a seguir relacionados não apresentaram metas para o exercício de 2014 e 2015, considerando que são projetos novos. As metas somente serão mensuradas a partir de 2016: *participação social, percentual de instituições de ensino em segurança pública – IESP integradas na rede ENAESP, n° de vagas ofertadas no curso superior de tecnologia em segurança pública, n° de vagas ofertadas em cursos strictu sensu e premiação e publicação de boas práticas.*

Os demais, em que pese apresentarem metas previstas em 2015, não constam a apresentação dos resultados no Planejamento Estratégico da UJ.

Mapeamento dos processos e controles de trabalho e dos riscos a ele associados



A SENASP definiu os riscos, causas e controles necessários para mitigá-los dos seguintes objetivos institucionais:

- Fomentar a política de estruturação e melhoria da segurança pública, por meio de suporte às aquisições diretas realizadas pela SENASP e de apoio às Unidades Federativas na celebração e execução de convênios firmados com a SENASP/MJ.
- Fomentar, induzir, coordenar e supervisionar as atividades de ensino e capacitação dos profissionais de segurança pública, mediante a oferta de cursos de aperfeiçoamento profissional, tecnológico e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância.
- Aprimorar a capacidade de gestão e governança dos órgãos de Segurança Pública.
- Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública.
- Aprimorar a capacidade de gestão e governança da SENASP.
- Identificar e fomentar projetos e ações de valorização de segurança pública dos Estados e do DF.
- Identificar, documentar, produzir e disseminar pesquisas, materiais técnicos e publicações na área de segurança pública.
- Planejar, coordenar e avaliar a sistematização de informações, estatística e acompanhamento de dados criminais, bem como propor critérios para seu aperfeiçoamento.

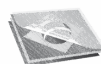
Os principais riscos identificados pela UJ dizem respeito a: inexecução e/ou execução parcial dos convênios; deficiência no monitoramento e fiscalização dos acordos firmados; possíveis contingenciamentos orçamentários, ocasionando interrupções na execução das políticas públicas; ingerência do ente federado no cumprimento do objeto pactuado; demora no atendimento das solicitações e requisições dos órgãos TCU, MPF, CGU, MPOG, PF, etc.; possibilidade de responsabilização dos gestores; inconsistências nas informações dos setores da UJ envolvidos.

Dentre as causas principais que podem impactar direta ou indiretamente os resultados da gestão, a SENASP apontou:

- Insuficiência e baixa capacitação dos servidores, considerando a necessidade de especialização na área de segurança pública.
- Atrasos nos repasses da concedente.
- Intempestividade nos trâmites processuais internos do MJ.
- Alta rotatividade de servidores, provocando interrupções sucessivas nas análises processuais.
- Diligências dos órgãos de controle (TCU, CGU, MPF) em número elevado.
- Estrutura da SENASP dificulta a gerência dos convênios.
- Custos elevados para o desenvolvimento de soluções do SINESP.
- Cortes orçamentários (crise econômica).
- Priorização de outras ações de segurança pública em detrimento de projetos de valorização profissional e qualidade de vida para os operadores da área.

Como forma de mitigar os riscos envolvidos na execução dos objetivos estratégicos e administrar as causas, a UJ implementou, dentre outros, os seguintes controles internos:

- Realização de treinamentos práticos com os profissionais dos Estados, no ato das visitas técnicas de acompanhamento dos convênios.
- Gestão junto ao nível estratégico do Órgão, com fulcro na liberação dos recursos, a partir da apresentação de justificativas para cada situação.
- Capacitação dos profissionais envolvidos, no âmbito da SENASP.



- Distribuição das demandas, conforme a especificidade, para as áreas técnicas, iniciando-se o processo com a instituição de uma equipe de planejamento da aquisição pretendida.
- Utilização de softwares gratuitos de gestão de projetos (ganttproject) para acompanhamento do andamento do processo e o impacto nas ações subsidiárias.
- Planilhas de custos monitoradas, com contingenciamento de despesas de custeio com diárias e passagens.
- Vinculação das atividades dos colaboradores eventuais à entrega de produtos.
- Utilização da plataforma EaD, que possibilita o controle dos cursos à distância.
- Reuniões da Câmara Técnica.
- Negociação de custos junto à contratada, controle de custos, prazos e redução de escopo de projeto.

Monitoramento com análise crítica sobre os resultados alcançados

Quanto aos resultados alcançados pertinentes aos objetivos estratégicos vinculados ao Planejamento do Ministério da Justiça de competência da SENASP, a UJ apresentou a seguinte análise:

Objetivo 1: Reduzir os homicídios

O indicador ainda não está em uso. O monitoramento somente ocorrerá a partir do final de 2016, considerando os prazos de coleta de dados no SINESP.

Objetivo 6: Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública

Indicador 6.1: Quantidade de CICC's implantados e ativos

Como já mencionado, até o momento não houve a implantação e ativação de novos CICC, considerando que o plano de expansão se encontra em andamento. A finalização do estudo técnico para contratação de empresa especializada com vistas a elaborar os anteprojetos de engenharia e TIC, permitirá a construção dos 13 CICC previstos e pendentes.

Indicador 6.2: Estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrado ao SINESP

A implantação do sistema de registros de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE iniciou-se em dezembro/2014 e presentemente está em funcionamento em 20 delegacias de Boa Vista/RR, no qual 318 Policiais Civis foram capacitados. Em 2016, estava previsto a implantação do PPE nos estados do Amapá, Maranhão e Piauí.

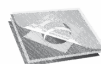
Para os estados que já possuem sistema próprio, o SINESP dispõe de solução para integração de base de dados de Boletins de Ocorrência – SINESP Integração. No segundo semestre de 2015, iniciamos projeto piloto no Distrito Federal.

Todavia, alguns sistemas estaduais necessitam de customização para atender os padrões adotados no SINESP Integração.

Sistemáticas de implantação do planejamento estratégico

A Unidade informou que o processo de planejamento estratégico vem ocorrendo no âmbito de um movimento mais amplo e completo de planejamento estratégico do Ministério da Justiça, numa visão sistêmica e integrada entre as diversas áreas do Órgão.

A Secretaria priorizou uma política de redução de homicídios para os próximos anos e seus principais projetos apoiam essa iniciativa. Desta forma, 2015 foi um ano de discussão



e elaboração desta política e de foco na estruturação de projetos estratégicos que serão implementados nos próximos anos.

Em que pese a SENASP tenha elaborado o documento intitulado “Diagnóstico dos Homicídios no Brasil”, os resultados obtidos por meio dos indicadores não foram confrontados com as taxas de homicídios, impossibilitando uma análise entre os indicadores estratégicos e as pesquisas realizadas.

Formas de monitoramento do seu cumprimento

O monitoramento do planejamento estratégico do MJ, incluindo a SENASP, é realizado em três principais frentes:

- i) Permanente alimentação do sistema de gerenciamento de projetos (*Projetos.mj*) pela área técnica da Secretaria, com atualização das informações sobre o status das ações estratégicas;
- ii) Frequentes reuniões entre as áreas técnicas da SENASP e da Secretaria-Executiva do Ministério; e
- iii) Reuniões mensais do Secretário-Executivo com os Secretários de todas as unidades do MJ.

Dentre os projetos estratégicos da SENASP estruturados ou em fase de finalização da estruturação por meio do *Projetos.mj* que estão em acompanhamento e monitoramento pelas áreas técnicas e estratégicas do MJ pode-se citar:

1. Controle de Armas
2. Criação de Núcleos de Inteligência nas Delegacias de Homicídios
3. Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle – CICC
4. Estruturação das delegacias de homicídios

Foram realizados 3 (três) ciclos de monitoramento no período de novembro de 2015 e janeiro de 2016 para acompanhamento dos resultados da estratégia com Secretário-Executivo e demais Secretários do MJ.

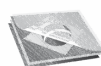
Sob a responsabilidade da SENASP, as principais discussões ocorreram no âmbito dos objetivos estratégicos macros (Redução do número de homicídios e aperfeiçoamento da coordenação estratégica em Segurança Pública).

O processo de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJ 2015-2019, liderado pelo Comitê de Governança Estratégica - CGE objetiva possibilitar que o plano estratégico, seus desdobramentos e resultados sejam avaliados e monitorados periodicamente, com o intuito de acompanhar a implementação da estratégia, de identificar possíveis desvios e de implementar ações corretivas, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

Informações e documentos relativos aos treinamentos e às divulgações das peças técnicas resultantes da gestão estratégica corporativa

Foi realizada divulgação ampla do Planejamento Estratégico por meio do Portal do MJ e da Intranet, comunicados internos, informes, evento de apresentação, conforme:

- Apresentação utilizada no Evento de Divulgação do PE 2015-2019.



- Reuniões de Monitoramento da Estratégia nos meses de novembro, dezembro e janeiro.
- Capacitações realizadas pela Consultoria EloGroup: Gestão Estratégica (Inovação) e Gestão Estratégica (Módulos 1-4).
- Apresentação utilizada no treinamento da Ferramenta *Pmjetos.MJ*.

Importante citar que, dentre os objetivos de contribuição da SENASP, há a previsão do aprimoramento da gestão e governança da Unidade por meio da capacitação de servidores dos Órgãos envolvidos na execução da política pública (policiais, delegados, administrativo, gestores), realizando cursos/treinamentos presenciais e à distância (EaD), apresentando como indicador “*capacitações realizadas em gestão e governança*” que visa medir o total de pessoas capacitadas na temática gestão e governança em Segurança Pública.

Envolvimento e o engajamento dos servidores nos objetivos estratégicos (consulta pública para ideais, sugestões, críticas e propostas sejam apresentadas)

Os servidores da SENASP envolvidos diretamente com os projetos estratégicos da Instituição foram capacitados na utilização da ferramenta *Pmjetos.MJ* - como forma de auxílio na implementação e acompanhamento dos projetos.

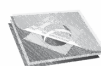
Nível de alinhamento das unidades envolvidas com objetivos estratégicos

O rito de monitoramento foi estabelecido de forma a integrar a rotina de gestão das principais entregas das políticas públicas prestadas pelo MJ, com base, em nível institucional, na mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como na consecução dos projetos da carteira estratégica. Esse rito é composto pelos seguintes eventos listados abaixo:

- Acompanhamento de Projetos Estratégicos*: acompanhamento sistemático e rotineiro dos projetos no âmbito das Diretorias e Coordenações da SENASP, realizado com o apoio da ferramenta *Pmjetos.MJ*.
- Reunião de Status Report (Reunião Mensal de Monitoramento)*: reunião realizada mensalmente sob a liderança da Secretaria Executiva do MJ, consiste na oportunidade de apresentação dos resultados dos indicadores de objetivos estratégicos pelos titulares das unidades ou seus representantes. Nessa ocasião devem ser discutidos os aspectos de desempenho não esperados, as linhas de tendência e realizadas as considerações gerenciais decorrentes do contexto retratado pelos indicadores estratégicos.
- Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE (Reunião Quadrimestral)*: Trata-se da oportunidade de reflexão sobre os grandes resultados da estratégia e de identificação de possíveis ajustes, em função das variáveis ambientais. A Reunião Quadrimestral é presidida pelo Ministro ou pelo seu substituto e tem o foco de avaliação, no mais alto nível, dos resultados institucionais, sobretudo, referente aos objetivos de resultado focados na sociedade.

O planejamento estratégico como subsídio a tomada de decisões da alta direção

A Reunião de Status Report (Reunião Mensal de Monitoramento), sendo conduzida pela Secretaria Executiva do MJ, permite que os responsáveis das diferentes áreas do



Ministério, incluindo SENASP, tenham contato com os temas e desafios estratégicos de todo o Órgão, possibilitando a identificação e discussão de tópicos e desafios transversais à estrutura do MJ, que ensejem soluções integradas.

Havendo, também, a Reunião de Avaliação da Estratégia/RAE, realizada quadrimestralmente, com a presença do Ministro de Estado ou substituto, onde são avaliados os resultados institucionais e propostas alterações/ajustes no planejamento estratégico com vistas a adequá-los as demandas sociais.

Avaliação conclusiva

Desta forma, em que pese a SENASP não tenha iniciado a execução do objetivo estratégico 1 (redução de homicídios) e o objetivo 6 (aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública) apresentar execução parcial, observa-se que, conforme informações apresentadas e o planejamento estratégico de 2015-2019, a Unidade, atuando conjuntamente com as demais áreas do MJ e a alta administração da Instituição, focou sua linha de atuação no aprimoramento de sistemas que permitem o levantamento de dados e a adoção de medidas integradas com as Unidades Federativas visando a redução nos índices de homicídios, principal gargalo da Segurança Pública nacional.

Agregando a isso, tem-se o caderno de “Diagnóstico dos Homicídios no Brasil”, no qual a SENASP apresenta os resultados dos levantamentos estatísticos realizados em conjunto com outros Órgãos, públicos e privados, sobre a situação social de regiões cujas taxas de homicídios são elevadas, e em todas as capitais federativas. Apresentando as variáveis de influem direta ou indiretamente nas taxas de assassinios brasileiros, o que possibilita aos gestores (federais, estaduais e municipais) implantarem políticas públicas nacionais e regionalizadas para reduzir esses índices.

Verificou-se, também, que os riscos, suas causas e meios de mitigação, foram definidos, assim como a proposição de controles internos e os resultados dessas medidas.

Os servidores da Secretaria, responsáveis pelo registro e acompanhamento dos projetos, foram treinados para operarem o sistema *Pmjetos.MJ*, entretanto, o alto índice de *turnover* no Ministério impacta direta e negativamente nos processos de acompanhamento e fiscalização dos acordos firmados, principalmente os convênios.

Finalizando, a realização de reuniões mensais (Reunião Mensal de Monitoramento) e quadrimestral (Reunião de Avaliação da Estratégia/RAE), cuja responsabilidade de condução é do Secretário Executivo e do Ministro de Estado do MJ, respectivamente, permitem que a alta administração tenha acesso às informações e aos processos em andamento no Órgão, inclusive possibilitando interferências gerenciais nos planos estratégicos, com vistas a adequá-los ao interesse público.

3 CONTROLES DA GESTÃO

3.1 CONTROLES EXTERNOS

3.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Falta de evidência da aplicação dos resultados dos produtos contratos e prestados no âmbito do Projeto PNUD BRA/04/029.



Fato

Considerando o escopo definido conjuntamente com o Tribunal de Contas da União – TCU, o qual consiste na avaliação das contratações de consultoria na modalidade produto, realizadas no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional PNUD BRA 04/029 – Segurança Cidadã, considerando ainda a determinação contida no item 1.11 do Acórdão TCU nº 7872/2015-2ª Câmara⁵, solicitou-se à unidade a relação de consultorias contratadas durante o exercício de 2015.

Tendo em vista que a unidade informou não ter havido novas contratações no exercício em questão, a análise se deu sobre as consultorias contratadas em 2014, conforme quadro a seguir.

Quadro 09 – Relação de consultorias contratadas.

CONTRATO	OBJETO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
01/2014	Consultoria especializada para realizar mapeamento dos Programas, Ações e Projetos brasileiros que tenham interfaces e se relacionem ao Plano Estratégico de Fronteiras e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras.	86.747,00	05/05/2014 a 30/01/2015
02/2014	Consultoria técnica especializada para realizar estudo sobre os planos, programas, projetos e ações de segurança pública nas regiões de fronteira dos Estados Unidos da América e do México, por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos apontando pontos positivos e negativos das políticas desses países para regiões de fronteira.	77.604,00	24/06/2014 a 30/01/2015
03/2014	Consultoria técnica especializada para realizar estudo sobre os planos, programas, projetos e ações existentes no âmbito das instituições de segurança pública da Rússia, China e Índia por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos apontando pontos positivos e negativos das políticas desses países para regiões de fronteira.	86.747,00	15/05/2014 a 30/01/2015
04/2014	Realizar estudo sobre os planos, programas, projetos e ações existentes no âmbito das instituições de segurança pública da União Europeia para por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos apontar pontos positivos, negativos, avanços e desafios das políticas União Europeia, enquanto organismo regional, e também de alguns casos específicos de alguns de seus países membros (França, Espanha, Reino Unido, Alemanha e Itália).	77.604,00	05/06 a 10/12/2014
05/2014	Consultoria técnica especializada para propor modelo metodológico e padrões mínimos de estrutura, gestão e funcionamento de Unidades Policiais Especializadas de Fronteiras, e Unidades Policiais Especializadas em Vias Hídricas, visando orientar a atuação dos órgãos estaduais de segurança pública nos municípios fronteiriços e nas calhas dos grandes rios amazônicos, da bacia do prata, lagos e canais existentes na região de fronteira, buscando o aprimoramento da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras.	81.395,00	07/05/2014 a 30/01/2015
06/2014	Consultoria técnica especializada para pesquisa documental, iconográfica e sistematização cronológica das ações e projetos planejados e executados no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), detalhando os acompanhamentos, monitoramentos da política, boas práticas implementadas, reuniões realizadas nas diversas localidades da fronteira	32.335,00	26/05/2014 a 25/05/2015

⁵ Determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que registre, no próximo relatório de auditoria de gestão, informações sobre a regularidade da atuação de consultores contratados no âmbito do projeto BRA\04\029 à luz do disposto no art. 4º Decreto 5.151/2004;



	brasileira, bem como propor metodologia, caderno de sugestões e de orientações a partir do conhecimento produzido nas discussões e ações realizadas sobre segurança pública nas fronteiras entre 2011 a 2014, com vistas à produção de um livro institucional das ações realizadas pelo Programa em parceria com os entes federados, que servirão para aprimoramento e fortalecimento do Plano Estratégico de Fronteiras e da ENAFRON .		
08/2014	Contratação de consultoria especializada para criação do Caderno Temático de Referência sobre abordagem investigativa nas infrações penais contra a mulher.	39.738,75	01/10/2014 a 30/03/2015
12/2014	Contratação de consultoria especializada para o levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas Perícias Criminais Oficiais de 5 (cinco) Unidades da Federação das regiões Sudeste, Sul e Nordeste, assim como dos “formulários” de registros utilizados para estas solicitações (seus campos e conteúdos), além da sistematização destes dados para dois tipos de unidade de perícia (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com vistas à implantação de formulário próprio de perícia no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.	45.000,00	19/05/2014 a 02/03/2015
13/2014	Contratação de consultoria especializada para o levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas Perícias Criminais Oficiais de 5 (cinco) Unidades da Federação das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste, assim como dos “formulários” de registros utilizados para estas solicitações (seus campos e conteúdos), além da sistematização destes dados para dois tipos de unidade de perícia (Criminalística e Laboratórios ou Medicina Legal e Identificação), com vistas à implantação de formulário próprio de perícia no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.	45.000,00	21/07/2014 a 02/03/2015
14/2014	Realização de pesquisa sobre as relações hierárquicas nas Polícias Militares brasileiras.	84.776,00	05/05/2014 a 27/05/2015
15/2014	Contratação de consultoria especializada para realização de pesquisa documental e iconográfica do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, desde a criação, bem como a sistematização cronológica dos dados pesquisados, de relevância histórica para a política na área da segurança e da justiça no país.	54.100,00	19/05 a 24/11/2014
16/2014	Levantamento do perfil profissiográfico e mapeamento de competências do cargo de perito criminal.	82.126,75	05/05/2014 a 26/03/2015
17/2014	Construção de metodologias participativas de atuação e interlocução do CONASP com a sociedade civil e instituições do Estado.	39.050,00	25/04 a 10/12/2014
18/2014	Contratação de consultoria especializada para elaboração de um Guia prático sobre a Campanha Nacional do Desarmamento Voluntário da População, contendo o marco teórico-conceitual sobre a política nacional do desarmamento e protocolo tático-operacional com base no Manual de Instruções para Unidades Credenciadas para receber Armas de Fogo, Acessórios, voltada para profissionais da segurança pública estadual e municipal.	62.886,00	17/06 a 10/12/2014
19/2014	Elaborar documento de referência acerca das múltiplas identidades e missões socioprofissionais das Guardas Municipais no contexto da construção de uma nova legitimidade institucional no campo da prevenção das violências, da mediação de conflitos e da promoção dos direitos humanos no âmbito local, bem como elaborar indicadores de registro, monitoramento e	62.440,00	05/05 a 05/12/2014



	acompanhamento de demandas das GM - gerais, administrativas e daquelas relacionadas com as violências nas escolas, e também instrumentos normativos orientadores para a sua criação e institucionalização por parte dos entes federados municipais.		
21/2014	Contratação de consultoria especializada para construção de diretrizes nacionais para projeto de prevenção à violência contra a pessoa com deficiência.	110.609,00	07/04 a 15/12/2014
23/2014	Contratação de consultoria especializada com vistas a analisar dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização e elaborar um capítulo de livro, referente ao grupo temático “crimes contra o patrimônio”.	43.500,00	28/04 a 29/09/2014
24/2014	Contratação de consultoria especializada com vistas a analisar dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização e elaborar um capítulo de livro, referente ao grupo temático “crimes contra a pessoa”.	43.500,00	28/04 a 17/10/2014
25/2014	Contratação de consultoria especializada com vistas a analisar dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização e elaborar um capítulo de livro, referente ao grupo temático “percepção da população sobre sua segurança”.	43.500,00	28/04 a 29/09/2014
26/2014	Contratação de consultoria especializada com vistas a analisar dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização e elaborar um capítulo de livro, referente ao grupo temático “percepção da população sobre os serviços da segurança”.	43.500,00	18/03 a 30/07/2014
28/2014	Contratação de consultoria especializada para a criação de Cartas de Serviços da Perícia Oficial Criminal, por intermédio do levantamento em âmbito nacional dos diversos tipos de exames realizados pelos órgãos de Perícia Oficial Criminal e de suas diversas unidades de perícia.	63.000,00	26/05/2014 a 23/03/2015
32/2014	Contratação de consultoria especializada para a organização e revisão de um número da Revista Segurança, Justiça e Cidadania.	16.000,00	05/06 a 05/12/2014
33/2014	Contratação de consultoria especializada para construção e validação de um instrumento psicológico de diagnóstico de vulnerabilidade ao estresse ocupacional em Profissionais de Segurança Pública no Brasil.	89.544,65	28/04/2014 a 26/03/2015
34/2014	Contratação de consultoria especializada para realizar as atividades de pesquisa, coleta e análise de dados, destinada a produção do relatório Diagnóstico sobre os principais problemas e respectivas demandas, atuais e emergentes, na gestão da segurança pública no Brasil, para o Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal/ SENASP/ MJ.	68.796,00	19/05/2014 a 15/07/2015
35/2014	Contratação de consultoria especializada para realizar as atividades de pesquisa e coleta de dados, destinada a produção de relatório contendo um Compêndio de boas práticas, na gestão da segurança pública no Brasil, para o Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal/ SENASP/ MJ.	62.244,00	07/07/2014 a 13/03/2015
39/2014	Contratação de consultoria especializada para realizar pesquisa documental, sistematização e análises do histórico de debates, produção normativa, manifestações e ações realizadas pelo CONASP, com vistas à produção de um livro institucional histórico do CONASP.	49.700,00	04/07 a 10/12/2014
71/2014	Contratação de até três consultorias especializadas para a realização de atividades de acompanhamento acadêmico de projetos de pesquisa selecionados para a terceira edição do Projeto Pensando a Segurança Pública.	75.000,00	26/05 a 10/12/2014
72/2014	Contratação de até três consultorias especializadas para a realização de atividades de acompanhamento acadêmico de projetos de pesquisa selecionados para a	75.000,00	26/05 a 10/12/2014

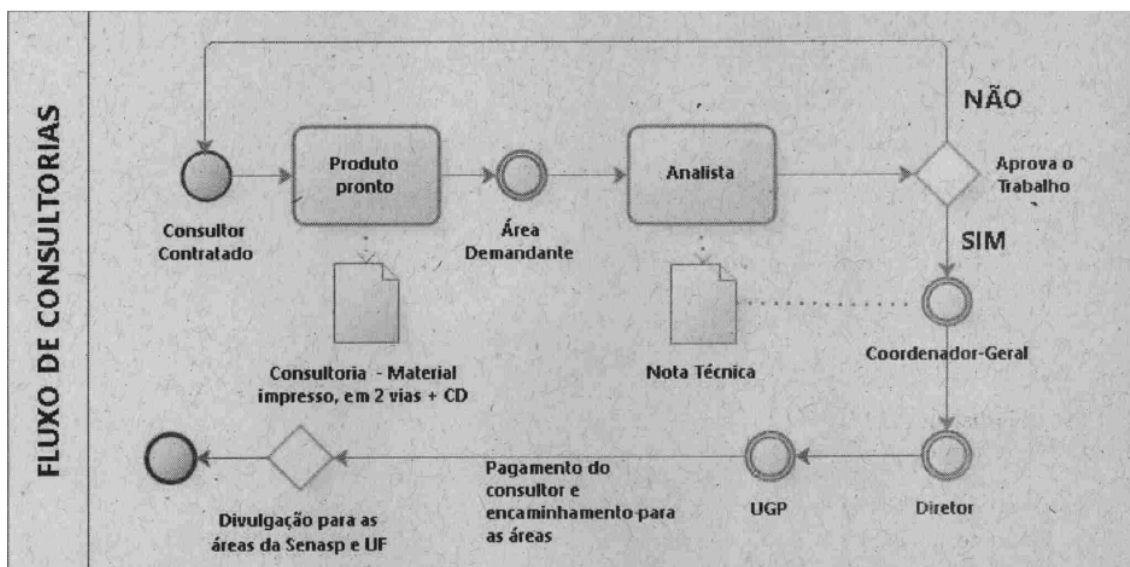


	terceira edição do Projeto Pensando a Segurança Pública.		
73/2014	Contratação de até três consultorias especializadas para a realização de atividades de acompanhamento acadêmico de projetos de pesquisa selecionados para a terceira edição do Projeto Pensando a Segurança Pública.	75.000,00	26/05 a 30/12/2014

Fonte: Ofício nº 04/2016/UGP/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 19/01/2016.

O enfoque desta análise não se deu sobre o processo de seleção dos consultores em si, mas aborda a efetividade dos produtos e consequente incorporação dos mesmos às ações da SENASP.

De forma preliminar, buscou-se conhecer o fluxo do processo no âmbito da unidade após a entrega dos produtos pelos consultores. Por meio do Ofício nº 1401/2016/GAB SENASP – MJ, de 26/04/2016, a UJ afirmou que após serem entregues pelos consultores, os produtos passam por leitura criteriosa de analista da área demandante, que pode solicitar ou não ajustes no documento junto ao contratado de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência. Caso o produto seja aprovado o analista da área demandante descreve pormenorizadamente em Nota Técnica parecer técnico sobre o produto, submetendo-o ao Supervisor da Consultoria e ao Diretor do Departamento, os quais tomam conhecimento e assinam o documento submetendo-o para aprovação da Unidade de Gestão de Projetos. Caso o produto seja reprovado pelo analista, este é devolvido para o consultor para reformulação e posterior reanálise. Os produtos são entregues em material impresso (2 duas vias) e outra via em CD. O quadro abaixo ilustra o caminho a ser percorrido entre a entrega de um produto até a realização do pagamento ao contratado.



Fonte: Ofício nº 1401/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ.

A Unidade ainda ressalta que após as respectivas autoridades tomarem ciência, os produtos das consultorias são divulgados às áreas de interesse, abarcadas pelo objeto pesquisado (de acordo com a previsão do edital) e em alguns casos publicados. Os produtos subsidiam a implementação das políticas públicas e as atividades desenvolvidas pela SENASP, como por exemplo, nas capacitações, nas políticas de enfrentamento à violência e criminalidade e/ou políticas setoriais, a partir de diagnósticos etc.

Por conseguinte, realizou-se análise pormenorizada sobre as consultorias constantes do quadro a seguir. De forma a trazer mais clareza ao relatório, apresenta-se abaixo quadro contendo os questionamentos da equipe de auditoria e manifestação da Unidade.



Quadro 10 – Questionamentos e manifestação da unidade.

<p>Produto referente ao (Contrato nº 001/2014), aprovado em 27/01/2015.</p> <p>Questionamento da CGU após Análise: Quais resultados advindos da consultoria foram efetivamente incorporados ao Plano Estratégico de Fronteiras e à Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras?</p>
<p>Resposta aos questionamentos: A consultoria Código-MAPEAMENTO buscou levantar políticas realizadas por diversos ministérios e avaliar as condições de interação da Estratégia Nacional de Fronteiras com estas políticas. Este levantamento está permitindo que a ENAFRON planeje estratégias de interlocução com os atores apontados pela consultoria, especialmente no fortalecimento das ações conjuntas que são prementes na situação de restrição fiscal na qual se encontram diversos programas federais. Além do planejamento interno que é necessário para a ENAFRON, é importante os diálogos com outros órgãos do Governo Federal. Nesse sentido, espera-se que com a impressão, do material seja facilitada a divulgação do estudo aos parceiros para que possam conhecer as diversas polícias (ambiental, social, esportiva, defesa) que possuem interface com a região de fronteira, o que facilitará o entendimento sobre os pontos de convergência e divergência entre as diversas políticas presentes nessas regiões.</p>
<p>Produto referente ao (Contrato nº 002/2014), aprovado em 29/01/2015.</p> <p>Questionamento da CGU após Análise: Considerando as sugestões apresentadas pela consultoria para fortalecimento da política:</p> <ol style="list-style-type: none">1. <i>“Utilizar indicadores e realizar estudos de impacto de ações nas fronteiras sobre a dinâmica da criminalidade e da violência, a fim de esclarecer tanto o potencial quanto as limitações desse tipo de intervenção para a segurança pública em geral;</i>2. <i>Planejar ações integradas com outros órgãos envolvidos nas áreas de fronteira (IBAMA, FUNAI, ICMBIO), com vistas a otimizar os resultados;</i>3. <i>Buscar ações cooperativas com os países fronteiriços possibilitando um maior controle por meio da adoção de medidas conjuntas, inclusive com a integração dos sistemas de fronteiras;</i>4. <i>Reformulação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), por meio de rearranjos institucionais e mais investimentos (tecnologia, controle de dados biométricos e biográficos);</i>5. <i>Compartilhamento de dados e informação entre as diferentes agências e serviços de inteligência, segurança e investigação, incluindo os órgãos responsáveis pela imigração e emissão de vistos;</i>6. <i>Fortalecer a participação social, principalmente nos GGI-Fron e GGI-M, que possuem um componente local muito acentuado, permitindo maior legitimidade do PEF e do ENAFRON junto às populações locais;</i>7. <i>Realizar diagnóstico e análises detalhadas sobre sua funcionalidade e eficiência nos diferentes contextos geográficos, sociais e econômicos do Brasil, antes da aquisição de novos equipamentos e tecnologias no âmbito do SISFRON”.</i> <p>Informar como está sendo materializada a efetivação das mesmas.</p>
<p>Resposta aos questionamentos: Desde o início de suas atividades, a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras tem buscado a utilização de indicadores e estatísticas como forma de balizar a realização de investimentos em segurança pública nas diferentes regiões da fronteira brasileira, considerando a dinâmica criminal e a dinâmica social de cada localidade. O uso dos indicadores e estudos de impacto ficará ainda mais evidenciado com a recente finalização da pesquisa de segurança pública nas fronteiras realizada pela UFRJ em parceria com a SENASP/MJ, cujo estágio atual se encontra em fase final de diagramação. O fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada-GGI é uma ação que está sendo conduzida pela SENASP/MJ como forma de melhorar a gestão e a participação nas ações de segurança pública. A principal ferramenta desenvolvida neste sentido é o INFOGGI, instrumento que permite aos GGIs a realização de ações administrativas, arquivamento e manutenção do histórico de atividades, além da interlocução com outros GGIs e com a SENASP/MJ. As demais ações, que dependem de articulação com outros órgãos ou de ações específicas de outros ministérios, serão tratadas e encaminhadas quando da publicação do material da presente consultoria. Dessa forma, espera-se que a impressão do material, facilite a divulgação do estudo aos parceiros para que possam conhecer as políticas de segurança pública para fronteiras, adotadas pelos países em referência, o que facilitará o entendimento sobre as principais semelhanças e diferenças com a política adotada pelo Brasil, para os 588 municípios circunscritos à faixa de fronteira brasileira, cuja característica principal tem sido o</p>



fortalecimento das instituições de segurança pública na faixa de fronteira e a aproximação com os países vizinhos.

Importante destacar que a Política para as Fronteiras passa por um momento de correção de rumos e ajustes, processo no qual as consultorias realizadas na área têm sido fundamentais.

Por fim informamos que os serviços já foram contratados e os produtos enviados para diagramação e posterior impressão.

Produto referente ao (Contrato nº 003/2014), aprovado em 29/01/2015.

Questionamento da CGU após Análise:

No mesmo sentido do item anterior, demonstrar na prática como os resultados da consultoria foram incorporados aos Plano Estratégico de Fronteiras e à Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras.

Resposta aos questionamentos:

A consultoria objetivou analisar os planos, programas, projetos e ações existentes no âmbito das instituições de segurança pública da Rússia, China e Índia para subsidiar a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos para o aprimoramento estratégico da política de fronteiras em níveis internacionais.

Ao ser encomendada a consultoria, aliada à impressão do material produzido, foi considerada a importância de contar com material bibliográfico rico em informações referentes a políticas de segurança pública para fronteiras, atualmente aplicada nos países sujeitos do estudo, mencionados no parágrafo anterior. Isso porque os atores envolvidos nas ações do Plano Estratégico de Fronteiras carecem dessas informações, para ter um balizamento sobre o que as demais nações têm desenvolvido nas suas regiões de fronteira, objetivando o enfrentamento ao crime e suas manifestações.

Além disso, é oportuno para a política desenvolvida pela Senasp, poder realizar a divulgação desse material, na forma impressa, objetivando atingir parte importante dos policiais em atividade na faixa de fronteira brasileira, notadamente em regiões mais isoladas e de acesso limitado à rede mundial de computadores.

Dessa forma, espera-se que a impressão do material, facilite a divulgação do estudo aos parceiros para que possam conhecer as políticas de segurança pública para as fronteiras, adotadas pelos países era referência, o que facilitará o entendimento sobre as principais semelhanças e diferenças com a política adotada pelo Brasil, para os 588 municípios circunscritos à faixa de fronteira brasileira, cuja característica principal tem sido o fortalecimento das instituições de segurança pública em atividade nas localidades fronteiriças e a aproximação com os dez países vizinhos.

Importante destacar que a Política para as Fronteiras passa por um momento de correção de rumos e ajustes, processo no qual as consultorias realizadas na área têm sido fundamentais.

Por fim informamos que os serviços já foram contratados e os produtos enviados para diagramação e posterior impressão.

Produto referente ao (Contrato nº 004/2014), aprovado em 05/12/2014.

Questionamento da CGU após Análise:

Em termos práticos, apresentar de que forma os resultados da consultoria estão sendo incorporados à política governamental na região de fronteira.

Resposta aos questionamentos:

Em linhas gerais, a consultoria objetivou realizar estudo sobre os planos, programas, projetos e ações existentes no âmbito das instituições de segurança pública da União Europeia para, por meio de estudos de casos e, também, métodos comparativos, apontar pontos positivos, negativos, avanços e desafios da política em referência, enquanto organismo regional, e também exemplos de casos específicos de alguns de seus países membros (França, Espanha, Reino Unido, Alemanha e Itália).

Considerou-se importante contar com material bibliográfico rico em informações referentes a políticas de segurança pública para fronteiras, atualmente aplicadas em países europeus, em face da importância ímpar em proporcionar às partes interessadas do Plano Estratégico do-Fronteiras, o feedback desejado sobre as práticas adotadas em países cujas fronteiras, guardadas as particularidades de cada região, possuem relativa semelhança quando considerados os aspectos socioeconômicos, políticos e culturais. Aliada a esta necessidade temos a carência de produções sobre esse tema, a partir da perspectiva brasileira.

Dessa forma, espera-se que a impressão do material, facilite a divulgação do estudo aos parceiros, demonstrando a estes a pertinência de se ter uma política de segurança pública específica para a faixa de fronteira, com participação da União (Senasp), estados e municípios fronteiriços. Além disso, a consultoria em tela subsidia a Senasp no processo de indução da política nacional para a região de fronteira - ENAFRON, uma vez que desenvolvida a partir de uma lógica universal adotada pela maioria dos países, qual seja, fortalecer suas instituições em atividade nessas regiões, com vistas a proporcionar um ambiente mais seguro e justo para as populações residentes nas localidades aí circunscritas.



<p>Produto referente ao (Contrato nº 006/2014), aprovado em 19/05/2014</p> <p>Questionamento da CGU após Análise: Considerando que as informações apresentadas no produto em questão são de conhecimento técnico e gerenciadas pelo DEPRO, justificar a necessidade de consolidá-las em um livro, ainda mais levando-se em conta que muitas das ações do ENAFRON ainda não se materializaram.</p> <p>Resposta aos questionamentos: Em resposta à demanda em referência, informamos que o objetivo principal da consultoria é avaliar as políticas de segurança pública na área de fronteira, com o intuito de medir os resultados da adoção das políticas e propor mecanismos de gestão e de aprimoramento de sua implementação, por meio da sistematização e análise dos dados. Assim, observa-se a necessidade de se ter o registro desse estudo que se mostra de extrema importância no âmbito da segurança pública na faixa de fronteira, notadamente considerando-se a valiosa contribuição proporcionada a partir da edição do Plano Estratégico de Fronteira-PEF, por meio do Decreto Presidencial nº 7.496. Outro aspecto que justifica a impressão do material em referência, consiste na possibilidade de divulgação do estudo para os gestores estaduais - cuja participação na pesquisa foi de fundamental importância - como forma de proporcionar feedback aos estados fronteiriços de todas as ações desenvolvidas pela Senasp no contexto da Enafron. Prática essa adotada desde o início do processo de intensificação do fortalecimento das instituições de segurança pública na faixa de fronteira, iniciado no segundo semestre de 2011, com vistas à execução da tarefa precípua da Senasp que é a indução das Políticas de Segurança Pública. Por fim, observa-se que tão logo o material esteja impresso, será devidamente distribuído aos parceiros estaduais e aos demais atores do Plano Estratégico de Fronteiras, com a finalidade de proporcionar a divulgação adequada, de uma política governamental que em muito tem contribuído para a população residente nas áreas mais distantes das regiões de fronteira.</p>
<p>Produto referente ao (Contrato nº 008/2014), aprovado em 30/03/2015.</p> <p>Questionamento da CGU após Análise: Do conhecimento do resultado do Produto 4 - elaboração do Caderno Temático de Referência (CTR) sobre Abordagem Investigativa das Infrações Penais Contra a Mulher, cuja sistematização do trabalho de campo, implicou no mapeamento, registro e análise das ações e projetos identificados, em todas as etapas do processo de investigação das infrações penais cometidas contra as mulheres: do primeiro atendimento à vítima à instauração do inquérito policial, informar como foi aplicado o resultado da referida contratação.</p> <p>Resposta aos questionamentos: O produto 4, Caderno Temático de Referência não havia, ainda, sido encaminhado para publicação, uma vez que estávamos aguardando o novo/a licitação/contrato de serviços gráficos. Dessa forma, o mencionado produto foi para diagramação e posterior publicação. Após a impressão dos exemplares, servirá de recurso didático em cursos de capacitação voltados ao enfrentamento da violência de gênero. Em adição, a Senasp fará a distribuição às secretarias e instituições da segurança pública dos entes federados responsáveis pela investigação das infrações penais contra a mulher, para maior difusão do conhecimento e qualificação dos profissionais que atuam na área que carecem, em regra, de cabedal técnico e operacional para essas investigações. Cumprir salientar, que a Senasp já foi instigada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em Auditoria conjunta das políticas para as mulheres da SRJ/MJ, Senasp/MJ e SPM/PR, para desenvolver e difundir procedimentos, protocolos de atuação e orientações para atuação na investigação de crimes contra as mulheres. Neste sentido, referido Caderno Temático visa também responder à orientação recebida por esta Secretaria, oriunda daquele órgão de Controle.</p>
<p>Produto referente ao (Contrato nº 012/2014) e (Contrato nº 013/2014), produtos entregues, respectivamente, em 20/02/2015 e 02/03/2015.</p> <p>Questionamento da CGU após Análise: Considerando os resultados das consultorias abaixo, informar de que forma foi aplicado os resultados das contratações, visto ser essa uma necessidade do SINESP?</p> <p>a) “Os produtos somente apresentam uma análise das configurações técnicas dos sistemas utilizados pelas Polícias Técnica-Científicas dos estados do Amapá, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo (similaridades e diferenças).”</p> <p>b) “A pesquisa demonstrou que esses procedimentos cadastrais de entrada e saída de solicitações e objetos é questão de grande preocupação dentro das perícias no Brasil, pois foi verificado anseios com relação a essa etapa do trabalho dos peritos, pois existe preocupação de responder a questionamentos de outras instituições de segurança pública, sobre os materiais encaminhados, como o estado de preservação dos mesmos e quantidade, assim como sobre o modo como são</p>



realizados os trabalhos em cada unidade de perícia, com relação a prazo e procedimentos realizados.”

Resposta aos questionamentos:

- a) A SENASP empreende esforços para garantir qualidade e confiabilidade nas informações geridas pela Segurança Pública. Verificam-se limitações e deficiências na qualidade dos dados coletados a partir das fontes estaduais. Neste sentido, que a consultoria foi contratada, para levantar as configurações técnicas dos sistemas utilizados pelas polícias técnico-científicas dos estados, de forma a subsidiar a Secretaria Nacional de Segurança Pública na iniciativa de padronizar as categorias e critérios de classificação utilizados na elaboração de laudos periciais, além de compatibilizar as categorias classificatórias utilizadas pelas polícias judiciárias na lavratura de boletins de ocorrências e demais procedimentos.
- Os produtos resultantes das consultorias estão servindo de insumos para execução dos trabalhos no grupo de perícia, constituído e acompanhado pela Coordenação Geral de implantação e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência da Secretaria Nacional de Segurança Pública - CGPIAPS/DEPRO, com apoio técnico do Departamento de Ensino, Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal - DEPAID.
- O Grupo de trabalho objetiva principalmente a definição de fluxos de processos e procedimentos finalísticos da área de perícia criminal, de forma a gerar insumos para o desenvolvimento do módulo de perícia-Sistema de Gestão de Criminalística, na plataforma Sinesp e colaborar no diagnóstico da perícia criminal no âmbito nacional.
- Como fruto deste grupo de trabalho, em sua primeira reunião técnica, foram definidos os principais fluxos das perícias, resultado obtido com base nas experiências dos profissionais estaduais que participam do GT e dos materiais produzidos pelos consultores.
- O cronograma de atividades do grupo de trabalho foi divulgado no processo nº 08020.001184/2016-74.
- b) As preocupações apresentadas na conclusão do produto 3, Termo de Referência nº 139395, do consultor C.D.M., que versa sobre os procedimentos cadastrais de entrada e saída de solicitações e objetos estão sendo tratadas no grupo de trabalho referenciado acima e fazem parte do escopo de desenvolvimento do módulo de perícia - Sistema de Gestão de Criminalística e do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, a mencionada solução foi nominada como Cadeia de Custódia.

Produto referente ao (Contrato nº 014/2014), aprovado em 27/02/2015.

Questionamento da CGU após Análise:

Demonstre a partir de comprovação documental, a efetiva utilização do Produto 5 como subsídio na promoção de políticas de valorização profissional, qualidade de vida e saúde no trabalho voltadas para os profissionais de segurança pública, conforme objetivo da consultoria.

Resposta aos questionamentos:

O produto 5 contém o texto final da pesquisa sobre relações hierárquicas nas Polícias Militares brasileiras, conduzida pela consultora S.R.P.F. A pesquisa teve por objetivo compreender como as relações hierárquicas se dão no cotidiano das polícias militares brasileiras e de que forma elas afetam a qualidade de vida dos policiais militares.

O estudo também apresentou uma análise de aspectos da cultura organizacional presente nas polícias. A partir do diagnóstico e clarificação do problema, pretende-se utilizar os resultados obtidos como forma de subsidiar a construção de políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida e valorização destes profissionais.

O mencionado diagnóstico possibilitará a discussão e articulação com os gestores e profissionais das polícias militares para a efetivação de estratégias de intervenção e implementação de ações específicas para o enfrentamento dos problemas apontados pelo estudo.

Por fim informamos que assim como os demais materiais acima citados, os serviços gráficos já foram contratados e os produtos enviados para diagramação e posterior impressão.

Após a publicação, o caderno técnico será distribuído para as instituições de segurança pública das Unidades da Federação.

Produto referente ao (Contrato nº 015/2014), aprovado em 24/11/2014.

Questionamento da CGU após Análise:

Tendo em vista que o Termo de Referência somente apresenta breve histórico sobre o DFNSP e não traz as justificativas para contratação da referida consultoria, apresentar a motivação para a contratação evidenciando também quais contribuições a SENASP espera com este produto.



<p>Resposta aos questionamentos: Trata-se de consultoria realizada como uma pesquisa documental e iconográfica do histórico do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP que, no ano de 2014, completava 10 anos de criação. O trabalho tinha como objetivo principal resgatar, além da memória histórica documental, o registro da participação dos profissionais que contribuíram na construção e pleno êxito da Força Nacional ao longo de todo o seu período de atuação. A justificativa para a contratação da referida consultoria foi motivada pela necessidade de um levantamento dos dados de forma fidedigna e por profissional qualificado na área, dispensando o uso de colaboradores mobilizados, que possuem a função precípua operacional. Destacar alguém para esta função significaria retirar o profissional de sua atividade fim (operações ou suporte operacional), além de ser incerto o resultado final, que poderia contemplar termos técnicos. Cumpre salientar que a experiência da Força Nacional de Segurança Pública além do ineditismo de unificar sobre o mesmo comando todas as forças policiais (polícia militar, polícia civil, bombeiros, perícia) merece destaque por promover a real integração entre as polícias; além da promoção de uma força de pronta resposta nacional altamente qualificada e especializada. A título exemplificativo, a FN em seus 10 anos de atuação não ocasionou um único óbito em que pese atue em momentos de grande comoção e conflito deflagrado. Para que possa cumprir seu papel pedagógico em relação à atividade policial e o efetivo retorno aos estados que mobilizam seus agentes para atuação na Força, foi vital garantir o registro do trabalho desenvolvido pelo Departamento (FN). As contribuições que a SENASP recebeu do trabalho apresentado foram principalmente a documentação técnica de toda a história da Força Nacional até aquele momento, para poder registrar os fatos, métodos empregados e operações realizadas pela mesma.</p>
<p>Produto referente ao (Contrato nº 016/2014), aprovado em 23/02/2015.</p>
<p>Questionamento da CGU após Análise: Evidenciar como tem sido dada a publicidade ao produto final da consultoria “Caderno Técnico para publicação contendo a profissiografia e mapeamento de competências do cargo de Perito Criminal no Brasil”.</p>
<p>Resposta aos questionamentos: O produto 5, que contém o texto final da pesquisa sobre a profissiografia do mapeamento de competências do cargo de Perito Criminal no Brasil, conduzida pela consultora, encontra-se em fase de diagramação e impressão. Sendo assim, ainda não foi dada publicidade aos resultados do estudo em questão. Após a publicação, o caderno técnico será distribuído para as Instituições de Perícia Oficial e demais instituições de segurança pública. Por fim informamos que assim como os demais materiais acima citados, os serviços gráficos já foram contratados e os produtos encontram-se na gráfica.</p>
<p>Produto referente ao (Contrato nº 018/2014), aprovado em 09/12/2014.</p>
<p>Questionamento da CGU após Análise: Informar como está sendo realizada a articulação com a Segurança Pública Estadual e Municipal de forma a disseminar o Guia Prático para Campanha Nacional do Desarmamento.</p>
<p>Resposta aos questionamentos: O Guia em questão discorre sobre a importância do desarmamento como política governamental, sobre o porquê de as armas de fogo representarem um problema e não uma solução para a Segurança Pública, sobre os principais pontos do Estatuto do Desarmamento e demais legislações que versam sobre o tema e sobre o processo de entrega de armas de fogo e munições na Campanha Nacional do Desarmamento. Informamos ainda, que o sítio eletrônico da Campanha Nacional do Desarmamento foi reativado em junho de 2015 (www.justica.gov.br/desarmamento) e disponibiliza informações gerais sobre a campanha e seus respectivos procedimentos. O guia prático encontra-se disponível no sítio para visualização e download na aba "publicações". Para fins de divulgação e disseminação, o guia também foi encaminhado via correio eletrônico para os interlocutores da campanha de todos os estados e municípios que firmaram Acordo de Cooperação com o Ministério da Justiça e para os membros do Grupo de Trabalho de Controle de Armas (grupo que conta com a participação de membros do Ministério da Justiça, Polícia Federal e Sociedade Civil e visa a defesa do Estatuto do Desarmamento no Congresso Nacional e a promoção do desarmamento como política pública na sociedade civil). Por fim, informamos que já foi contratada uma empresa que será responsável pela impressão do Guia Prático para a Campanha Nacional do Desarmamento. Esta Coordenação sugeriu que fosse impressa uma tiragem mínima de 2.000 exemplares. Observa-se que tão logo o material esteja impresso, será devidamente distribuído aos parceiros estaduais e municipais e aos demais atores vinculados ao tema do desarmamento, com a finalidade de proporcionar a divulgação adequada de uma política governamental que em muito tem contribuído para a prevenção da violência.</p>
<p>Produto referente ao (Contrato nº 021/2014), aprovado em 03/10/2014.</p>



Questionamento da CGU após Análise:

Demonstrar em qual fase está a aplicação do projeto de “Prevenção à violência contra a pessoa com deficiência” pelos Estados e Municípios, evidenciando como está sendo realizada a interação com esses entes para atingimento dos objetivos.

Resposta aos questionamentos:

Consultoria acerca da elaboração de diretrizes nacionais para projetos de prevenção à violência contra pessoas com deficiência.

A consultoria contratada foi de fundamental relevância, haja visto ter empreendido o primeiro diagnóstico nacional acerca de informações relativas às violências cometidas contra pessoas com deficiência e o acesso destas as instituições de segurança pública. Os produtos elaborados apontam a insipiência de políticas específicas, não somente no campo da segurança pública, que visem o atendimento as especificidades do cidadão com deficiência. Conceitos fundamentais para uma compreensão qualitativa sobre o tema foram registrados, salientando os principais desafios para a promoção do acesso ao direito à segurança pelas pessoas com deficiência.

Ademais, os produtos foram finalizados e entregues à SENASP em novembro de 2014, a fim de que, posteriormente, pudessem subsidiar a formulação e implementação de programas; projetos e/ou políticas públicas na área em questão. Acontece que no ano de 2015 a SENASP vivenciou um cenário severo de restrição orçamentária que inviabilizou, temporariamente, a abertura de novas frentes de atuação. Neste período, foi necessário priorizar a continuidade de convênios e outros compromissos em andamento, bem como a pauta da redução de homicídios, para as quais foram direcionados todos os recursos financeiros disponíveis (já contingenciados). Desta forma, não foi possível, no ano de 2015, dar início as recomendações apontadas no produto apresentado pela consultora.

Porém, como se trata de um material qualificado onde são apontadas relevantes propostas para o fortalecimento da política de segurança pública voltada às pessoas com deficiência, a partir de 2016, de forma incremental, a SENASP, a partir de alinhamento, a ser empreendido junto a Secretaria de Direitos Humanos, dará encaminhamento as seguintes ações:

- Alinhamento entre departamentos da SENASP (DEPRO e DEPAID) a fim de estudar a viabilidade técnica de inclusão de campo específico no SINESP para registro das ocorrências criminais envolvendo pessoas com deficiência, bem como o desenvolvimento de proposta capacitação, modalidade EAD, para os profissionais da segurança pública acerca do enfrentamento à violência contra pessoas com deficiência;
- A formatação metodológica do produto entregue a fim de publicá-lo e disseminá-lo no formato de Guia orientador que poderá ser utilizado pelas instituições de segurança pública, bem como outros órgãos estaduais e municipais interessados em desenvolver e qualificar as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência;
- Elaboração de um kit segurança cidadã (em conformidade com os equipamentos listados pela consultoria) a fim de melhor equipar as delegacias de polícia para o atendimento as pessoas com deficiência. Este kit será registrado no SiDE - Sistema de Doações e Equipagens e, a partir do aporte de recursos financeiros, poder-se-á adquirir e doar os equipamentos para as delegacias demandantes.

Produto referente ao (Contrato nº 026/2014), aprovado em 25/09/2015**Questionamento da CGU após Análise:**

Considerando o papel da SENASP de órgão fomentador de política pública e o resultado do produto obtido através da Pesquisa Nacional de Vitimização, quanto à "percepção da população sobre os serviços de segurança", informar quais as providencias foram adotadas para sanar o alto grau de insatisfação da população em relação ao que segue:

- baixo grau de satisfação da população brasileira com a qualidade dos serviços de segurança pública.
- as piores percepções sobre as policias são verificadas junto a pessoas jovens, não-brancas e de baixa renda.
- prática de extorsões, de agressões físicas e insultos por parte de policiais militares e civis foi a variável que pareceu possuir uma relação mais forte com níveis relativamente baixos de confiança que a população deposita nas corporações.
- altos percentuais de relatos de vitimização por parte dos agentes públicos, somam-se percepções bastante consolidadas de que as próprias organizações policiais não conseguem exercer suas atividades correcionais com a devida eficácia.

Resposta aos questionamentos:

Esta pesquisa foi pensada em conjunto com outras três para compor um livro chamado "Análises Temáticas da Pesquisa Nacional de Vitimização". Este livro ainda não foi lançado, estando sua preparação em fase de diagramação, pois somente em março deste ano foi possível contratar uma empresa para este fim. Após a impressão os exemplares serão distribuídos para a SENASP e para outros atores envolvidos na formulação de políticas que possam reduzir estas estatísticas.

Esta Secretaria, ademais, historicamente, já desenvolve ações para melhorar tanto a qualidade dos serviços de segurança pública, bem como a percepção da sociedade e de grupos específicos, uma vez que estes fenômenos se influenciam reciprocamente.

Todas as iniciativas da Secretaria e deste Ministério desde a sua fundação em 1999, tentam melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública, incluindo o Plano Nacional de Segurança Pública, o Plano de



Implementação de Ações de Prevenção Social, o Sistema Único de Segurança Pública, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Programa Brasil Mais Seguro, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, o Programa Crack, é possível vencer, a Estratégia Nacional de Fronteiras e a construção dos Centros Integrados de Comando e Controle.

No que diz respeito aos altos percentuais de relatos de vitimização por parte dos agentes públicos, visando melhor diagnóstico, a SENASP contratou consultoria especializada para estabelecer diretrizes voltadas à qualificação do controle interno da atividade policial e à elaboração de procedimentos operacionais para a apuração de denúncias no âmbito das Corregedorias de Polícia, a qual se encontra em desenvolvimento.

Produto referente ao (Contrato nº 028/2014), aprovado em março de 2015.

Questionamento da CGU após Análise:

Considerando que o objetivo do Produto 4 desta consultoria seria a Elaboração de 27 relatórios dos serviços periciais (um por unidade federativa) descritivos dos exames periciais, mostrando a cobertura geográfica dos serviços (por município), considerando, ainda, que não foram encontradas Cartas de Serviços nos Estados AC, AL, AM, ES, GO, MA, MT, MS, MG, RJ, RN, RO, RR, SE, TO e a Diretoria Técnico Científica do DPF, justificar o motivo de não ter sido efetuado um levantamento anterior à formalização da referida consultoria, visto que isto a tornaria menos onerosa.

Resposta aos questionamentos:

A presente consultoria teve como escopo diagnosticar os tipos de serviços prestados pelos Órgãos Oficiais de Perícia Criminal. O termo de Referência nº 139431 determinou quatro entregas, a saber:

Produto 1: Relatório Inicial; Descritivo e Analítico;

Produto 2: Instrumento e Pesquisa;

Produto 3: Relatório Geral dos Serviços Periciais e,

Produto 4: 27 Relatórios e Cartas de Serviço de Perícia Criminal.

Os produtos, embora perfeitamente fragmentados e divididos, possuem estreita relação entre si, sendo o anterior o caminho e a baliza para o próximo, até a entrega final, as "Cartas de Serviço da Perícia Criminal", conforme pode ser observado na figura acima.

No produto 1 "Relatório Inicial", foi feita uma pesquisa remota, por meio dos sítios dos respectivos órgãos de perícia oficial. Neste trabalho se observou que dos órgãos de perícia e instituto de identificação das 27 Unidades Federativas - UF, apenas 7 possuíam Cartas de Serviços disponíveis: Ceará, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O Produto 2 elaborou o "Instrumento de Pesquisa Institucional", a ser aplicado em todos os órgãos oficiais de perícia. O referido Instrumento de Pesquisa foi criado a partir do Produto 1 "Relatório Inicial". Visando dar celeridade no processo, o instrumento de pesquisa foi enviado aos órgãos oficiais de perícia, com prazo para devolutiva estipulado entre 10 e quinze dias.

Dentro desse espectro, foram produzidas 23 fichas de pesquisa, uma para cada área de serviços periciais, conforme pode ser observado no Produto 2.

Já o Produto 3, versava sobre o "Relatório Geral dos Serviços Periciais existentes no Brasil". O citado relatório está diretamente ligado com o Instrumento de Pesquisa (Produto 2), alimentando-se das informações da coleta anterior, consolidando todos os dados em tabelas, gráficos e mapas.

Dos instrumentos de Pesquisa enviados para as Instituições de Perícia das UF, foram devolvidos 3.261 formulários. A pesquisa, segundo o consultor, ficou incompleta, haja vista que cerca de 798 formulários não foram respondidos.

De todo modo, 15 UF responderam completamente a pesquisa, outras 9 totalizaram 90% dos questionamentos. Apenas os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Amapá não responderam à pesquisa. Cabe ainda destacar que efetivamente foram produzidas 27 cartas de serviço dos órgãos oficiais de perícia, sendo 15 completas e 12 parciais, tendo em vista que as UF não enviaram as devolutivas.

"Ainda nessa esteira asseveramos que o consultor, ou até mesmo a Senasp, não possui governabilidade no que diz respeito às devolutivas dos formulários".

Na figura abaixo, ilustramos a situação citada acima:

Cartas de Serviços (completas)	Cartas de Serviços (parciais)
Acre	Amapá
Alagoas	Bahia
Amazonas	Ceará
Distrito Federal	Goiás
Espirito Santo	Minas Gerais
Maranhão	Pernambuco
Mato Grosso	Paraná
Mato Grosso do Sul	Rio Grande do Norte
Para	Rio Grande do Sul
Paraíba	Santa Catarina
Piauí	São Paulo
Rio de Janeiro	Tocantins



Rondônia	
Roraima	
Sergipe	

Por fim, a CGPIAPS (Coordenação-Geral do Plano de Implementação e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência) realizará articulação com os Dirigentes de Perícia com intuito de complementar as Cartas de Serviços que se encontrem com o **status** parcial.

Produto referente ao (Contrato nº 034/2014), aprovado em 15/07/2015.

Questionamento da CGU após Análise:
Após o conhecimento do produto apresentado a época da referida consultoria “... estágio atual de violência e criminalidade está a exigir uma nova conformação da gestão da segurança pública no Brasil, de forma que se tenha uma governança mais efetiva, controlada e voltada ao objetivo constitucional de garantir o direito à segurança. Neste passo a atuação do gestor público na área da segurança pública é fundamental”, informar quais a providências foram adotadas para minimizar as dificuldades encontradas pelos gestores públicos.

Resposta aos questionamentos:
O produto será editado e lançado no formato de livro. Sua elaboração está na fase preparatória à diagramação. Após a impressão dos exemplares, a Senasp fará a distribuição às secretarias e instituições da segurança pública dos entes federados, dando início ao debate mais amplo sobre as principais dificuldades encontradas pelos gestores públicos na gestão da segurança pública e demais conclusões da pesquisa. A reflexão crítica sobre tais questões dar-se-á, sobretudo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Segurança Pública - PDGSP. O PDGSP é realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e tem por objetivo desenvolver uma visão coerente do gerenciamento, no âmbito das instituições de segurança pública do país, nos diferentes níveis da gestão institucional. Desta forma, o Programa almeja otimizar o desempenho de servidores, por intermédio da realização de cursos modulares sobre novos conhecimentos voltados para a melhoria dos processos de trabalho, tendo como base os valores que permeiam o compromisso ético no exercício da função pública. Revela, ainda, que esta consultoria propiciou o fortalecimento do PDGSP, uma vez que os cursos na área de gestão da ENAP dão mais ênfase na administração pública federal em sentido macro e assim, os exemplos de dificuldades, específicos de segurança pública, obtidos na mencionada consultoria estão sendo utilizados em sala de aula, complementando o processo de capacitação.

Produto referente ao (Contrato nº 035/2014), aprovado em 20/02/2015.

Questionamento da CGU após Análise:
Quais medidas foram adotadas para difusão em outras instituições de segurança pública das boas práticas pesquisadas na consultoria.

Resposta aos questionamentos:
O produto desta consultoria também será editado e lançado no formato de livro. A sua elaboração está na fase preparatória à diagramação. A distribuição, após a impressão, será realizada para as secretarias e instituições da segurança pública dos entes federados, objetivando a difusão das boas práticas na gestão da segurança pública apontadas na pesquisa. Ademais, esta reflexão crítica versando sobre as boas práticas ocorrerá, sobretudo, nos exemplos utilizados nos cursos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Segurança Pública - PDGSP, realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública. Tais capacitações visam o desempenho de servidores, buscando melhoria dos processos de trabalho.

Produto referente ao (Contrato nº 072/2014), aprovado em 10/12/2015.

Questionamento da CGU após Análise:
No âmbito da avaliação da consultora, há a identificação de que, na pesquisa de Avaliação do Projeto PROTEJO e Mulheres da paz, não foi respondida a pergunta do edital de convocação referente comparação entre o novo e o antigo modelo de implementação da política, haja vista que não houve resposta e a equipe não mencionou justificativa, conforme se verifica às fls. 345 do processo. Dessa forma, justificar a aprovação da pesquisa para avaliação do Projeto PROJETO e Mulheres da Paz não obstante a ausência de atendimento de exigência no edital.

Resposta aos questionamentos:
A consultora avaliou o relatório preliminar por meio de um parecer, que foi encaminhado à Senasp, em 23 de outubro, de 2014. O parecer da consultora foi, então, encaminhado para a contratada, responsável pela realização da pesquisa Avaliação do Projeto PROTEJO e Mulheres da paz, no início de novembro de 2014, juntamente com outros apontamentos por parte da Senasp. A contratada, então, reformulou o produto, encaminhando-o novamente em 17 de novembro de 2014, apresentando como justificativa para o não atendimento à questão o fato de que a metodologia para a resposta a esta pergunta incluía o encontro com profissionais que tivessem trabalhado na implementação dos projetos:



tanto em seu modelo novo como no antigo. Estes encontros, todavia, não foram possíveis pela maciça troca de gestores e profissionais ocorrida entre a implementação dos dois modelos, risco este, ainda que plausível, foi considerado improvável na magnitude em que ocorreu, conforme exposto abaixo.

Finalmente, a principal mudança no plano investigativo original se deu no que se refere às percepções dos gestores acerca da implementação dos projetos PROTEJO e Mulheres da Paz sob a nova metodologia durante a pesquisa de campo a equipe se deparou com a dificuldade, de encontrar profissionais que tenham trabalhado na implementação da edição anterior dos dois projetos, e que, portanto, pudessem colaborar com o objetivo de comparar a nova metodologia de implementação conjunta dos projetos com a que existia anteriormente.

Desde 2012 tem sido utilizada pela SENASP uma nova metodologia de implementação dos projetos Mulheres da Paz e PROTEJO. Neste formato, os dois projetos passaram a compor um termo de convênio unificado, em contraste com o modelo anterior, onde cada um dos projetos era executado através de um convênio isolado. Desta forma, no quadro anterior era possível que apenas um dos projetos fosse executado no município, ou ainda, que ambos fossem executados, mas em territórios diferentes e com equipes completamente distintas. Logo, a mudança da metodologia garante que os dois projetos sejam executados no mesmo território e de maneira articulada, como previsto na Lei nº 11.530/2007, além de contribuir para a otimização na aplicação dos recursos públicos, uma vez que a estrutura física e a equipe multiprofissional atende aos dois projetos simultaneamente.

No entanto, esta perspectiva comparativa entre os modelos foi prejudicada pela alta rotatividade das equipes na maioria dos municípios pesquisados.

Tanto no caso das empresas contratadas, e logo, dos técnicos, como também dos gestores municipais, a troca de quadros nos últimos dois anos foi bastante elevada, o que resultou em uma baixa capacidade de resposta dos entrevistados acerca do modelo anterior através do qual os projetos Mulheres da Paz e Protejo foram executados. Como um agravante, em alguns municípios, como São Leopoldo/RS e Uberaba/MG, houve também uma mudança partidária na gestão municipal, o que acarretou a troca completa e simultânea dos quadros técnicos no ano de 2012.

Da justificativa da unidade aos questionamentos realizados, verifica-se que as respostas, de maneira geral, se limitaram a explicitar o objetivo da consultoria e a necessidade da contratação, sem, contudo, entrar no cerne da questão, que é o detalhamento de como os produtos dessas consultorias estão sendo incorporados às atividades da SENASP como órgão formador de política pública.

Outro aspecto que ressalta a pouca efetividade é a intempestividade para divulgação dos produtos. Conforme informações da unidade, somente agora os produtos serão diagramados e impressos. Frisa-se que a maioria dos produtos foram aprovados no final de 2014 e primeiro trimestre de 2015.

Causa

Morosidade na materialização dos produtos das consultorias e seu respectivo encaminhamento à gerência para tomada de decisão.

Manifestação da Unidade Examinada

A manifestação inicial da Unidade encontra-se inserida no quadro acima para melhor visualização e consequente entendimento dos questionamentos. Posteriormente à reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 27/07/2016, a SENASP apresentou manifestação com suas alegações, por meio do Ofício nº 3.510/2016/GAB/SENASP, reproduzida na parte de análise controle interno.

Análise do Controle Interno

Da análise, verificou-se a necessidade de avaliação mais criteriosa pela unidade na definição dos produtos a serem contratados, uma vez que, à luz do disposto no Decreto 5.151/2004 e Acórdão TCU 1.339/2009 – Plenário, alguns produtos, a exemplo dos contratos nº 15/2014 (realização de pesquisa documental e iconográfica do Departamento



da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP) e 18/2014 (elaboração de guia prático para Campanha Nacional do Desarmamento), a contratação estaria mais coerente se seguisse o processo licitatório normal, tendo em vista a natureza comum do produto e o fato da cooperação internacional nestes contratos não agregar conhecimento novo ao país.

Assim, tendo em vista a necessidade premente da temática em nosso país – Segurança Pública – somado aos escassos recursos, urge-se o dever de melhor avaliação, por parte da unidade, da conveniência e oportunidade de tais contratações. Ainda se justificando a contratação, é mister trazer mais celeridade na materialização dos resultados desses produtos, sob pena de se tornar inócuo os objetivos, tanto do projeto, como da política pública em si.

Quanto a questão da impressão dos materiais em si, em 31/05/2016, foi solicitada nova avaliação à SENASP para necessidade da referida impressão, tomando-se por base a intempestividade de tal medida, os custos do serviço e, considerando ainda, que, em grande parte, a publicação do material digitalmente no sítio da unidade melhor atingiria os objetivos do que sua disponibilização em mídia física.

Em resposta, por meio do Ofício nº 2420/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 14 de junho de 2016, a Unidade informou o que se segue:

[...]

3. Sobre o referido questionamento, em nosso entendimento, cabe pontuar que tratam-se de estudos amplos, cujos objetos dificilmente se alterariam radicalmente em um ou dois anos, podendo ser considerados tecnicamente literatura relevante e atual para os debates de cada área. Pode-se ainda dizer que a impressão desses estudos é relevante, pois é o que se tem de mais recente sobre o tema e com a metodologia utilizada.

4. Informamos ainda que parte desse material já encontra-se impresso ou em fase final de diagramação, com exceção do Guia da Campanha do Desarmamento e Histórico da Força Nacional de Segurança Pública que serão disponibilizados apenas em meio virtual. Quanto as demais, cabe informar que serão impressos em quantidades pequenas para que sejam disponibilizadas para alguns órgãos federais, Secretarias de Segurança Pública e demais órgãos vinculados as estas Secretarias.

[...]

Da resposta depreende-se que, não obstante, sua intempestividade o gestor considera que a diagnose se mantém atual e que os informes devem compor literatura específica para facultar eventuais consulta, fato que compete ao gestor decidir. Contudo, a intempestividade compromete sua atuação imediata, considerando os prazos de aplicação das políticas dimensionados no PPA. Por outro lado, a facilidade de divulgação em ambiente virtual deve ser considerada, haja vista seu alcance, praticidade e economia.

Considerando o Ofício nº 3.510/2016/GAB/SENASP e Despacho nº 77/2016/ENAESP/CGU/DEPAID/SENASP, pelo qual a unidade se manifestou frente ao relatório preliminar de auditoria, registra-se que se encontra em anexo a este relatório exposição quanto à aplicabilidade dos produtos de algumas das consultorias analisadas. De forma geral, as manifestações presentes no citado anexo ainda não evidenciam a efetiva aplicabilidade dos produtos, com exceção das consultorias para Contratação de



consultoria especializada para o levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas Perícias Criminais Oficiais, devido à criação de grupo de trabalho a partir dos fatos contatados na consultoria, não obstante o lapso temporal da entrega dos produtos.

Nos demais contratos, verificou-se que as respostas não agregaram novas informações àquelas já contidas na manifestação anterior ou demonstram medidas que estão sendo adotadas para se efetivar a aplicabilidade dos produtos, porém ainda não finalizadas.

A resposta confirma o entendimento da equipe de auditoria quanto a necessidade de que os produtos sejam analisados, seus resultados sejam assimilados e aplicados nas respectivas políticas de segurança pública.

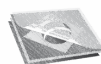
Em relação a recomendação 1: “Avaliar a oportunidade de impressão dos materiais, ainda em diagramação, considerando o alcance que a versão na internet proporciona.” O gestor se manifestou:

“Conforme salientado no Ofício nº 2420/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 14 de junho de 2016, o Guia da Campanha do Desarmamento será disponibilizado apenas por meio virtual, considerando as limitações orçamentárias desta Secretaria e o alcance que a versão na internet já proporciona. Os três documentos produzidos pela consultoria (documento técnico da política nacional do desarmamento, guia prático do desarmamento e protocolo tático operacional para profissionais de segurança pública) já se encontram disponíveis para download no sítio <http://www.iustica.gov.br/desarmamento/publicacoes> e foram distribuídos digitalmente para divulgação para os membros do Grupo de Trabalho de Controle de Armas, interlocutores e agentes recebedores da Campanha Nacional do Desarmamento.”

Em relação a recomendação 2: “Aprimorar critérios para definição das consultorias de forma a tender ao disposto no Decreto 5.151/2004 e Acórdão TCU nº 1.339/2009-Plenário.”, foi apresentada a seguinte manifestação:

“A avaliação da efetiva aplicabilidade na melhoria ou desenvolvimento da política pública resta prejudicada em razão do atual cenário de restrição orçamentária. Isso porque uma evidente consequência desse cenário foi a redução do investimento com a divulgação da campanha do desarmamento: com essa divulgação comprometida, resta comprometida também a entrega voluntária de armas, de modo que as estatísticas apontam para uma provável queda no número de armas entregues em 2016. Em outros termos, aspectos macroestruturais, de grande impacto na política pública, impossibilitam verificar o quanto os guias foram benéficos para a campanha. Ainda assim, podemos afirmar que o guia trouxe grande utilidade informativa para todos aqueles que puderam acessá-lo, disseminando conhecimentos valiosos sobre o tema do desarmamento, a importância da campanha e os procedimentos burocráticos que envolvem a entrega de um armamento.”

Por fim, a análise do Controle Interno afirmou que "a contratação estaria mais coerente se seguisse o processo licitatório normal, tendo em vista a natureza comum do produto e o fato da cooperação internacional nestes contratos não agregar conhecimento novo ao país". No que tange a este



apontamento, informamos que os produtos requeriam um conhecimento específico para ser elaborado. Conhecimento este que só seria possuído por um profissional competente e especialista na área e que já tivesse experiência no estudo do tema do desarmamento. Além disso, salientamos que, conforme disposto no Termo de Referência da consultoria, "não existe no Ministério da Justiça qualquer documento publicado sobre o tema", de modo que o produto trouxe conhecimento que ainda não havia sido produzido por este ministério. "

Esta equipe de auditoria, certamente, concorda que alguns tipos de produtos importam em alto grau de especialização de profissionais da área de segurança pública, bem como compreende a carência desses profissionais nos quadros do Ministério da Justiça. Entretanto, a questão levantada se referiu à necessidade de contratação desses profissionais por meio de projeto de cooperação internacional, tendo em vista que a cooperação internacional nesses casos não agrega conhecimento novo ao país, estando mais coerente, eventualmente, a contratação desses serviços diretamente pelo Ministério.

Por fim, não obstante as manifestações da unidade, entende-se que o teor da constatação, bem como o conteúdo das recomendações restam mantidos e serão devidamente monitorados por esta coordenação.

Recomendações:

Recomendação 1: Avaliar a oportunidade de impressão dos materiais, ainda em diagramação, considerando o alcance que a versão na internet proporciona.

Recomendação 2: Aprimorar critérios para definição das consultorias de forma a tender ao disposto no Decreto 5.151/2004 e Acórdão TCU nº 1.339/2009-Plenário.

Recomendação 3: A partir da entrega e publicação dos produtos, demonstrar a efetiva aplicabilidade na melhoria ou desenvolvimento da política pública.

4 GESTÃO FINANCEIRA

4.1 RECURSOS EXIGÍVEIS

4.1.1 RESTOS A PAGAR

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Desbloqueio de Restos a Pagar Não Processados.

Fato

A Controladoria-Geral da União, em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 8.407/2015, efetuou a verificação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal da regularidade dos desbloqueios efetuados em 2015 de restos a pagar não processados inscritos até o exercício de 2014. O resultado do trabalho realizado pela Coordenação-Geral de Contas do Governo – CGCONT/DE/SFC foi apresentado no Relatório de Auditoria nº 201600100.

No âmbito do Ministério da Justiça, dos 20 (vinte) empenhos selecionados na amostra, observou-se que 6 (seis) empenhos foram desbloqueados em desconformidade com as condições estabelecidas no Decreto nº 8.407/2015, conforme abaixo:



Quadro 11 – Empenhos selecionados.

EMPENHO	RPNP Desbloqueados (Valor R\$ Mil)	Qual a Fundamentação para o Desbloqueio?				A Documentação Apresentada dá Suporte ao Desbloqueio?
		Iniciada a execução da despesa?	Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Parceria			
			Condição Suspensiva Prevista?	Obras ou Serviços de pequeno Valor?	Aquisição de Máquinas e Equipamentos?	
2013NE800051	3.452,14	Não	Não	Não	Sim/Não	Não
2013NE800076	5.009,77	Não	Não	Não	Não	Não
2013NE800406	4.246,79	Não	Não	Não	Sim	Não
2014NE800021	3.808,98	Não	Não	Não	Sim	Não
2014NE800057	3.832,24	Não	Não	Não	Sim	Não
2014NE800133	3.524,38	Não	Não	Não	Sim	Não

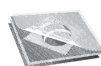
Fonte: CGU, 2016

No referido trabalho, não foi identificado, do exame da documentação apresentada, qual dispositivo do decreto fundamentou o desbloqueio dos empenhos. Além disso, avaliou-se que nas informações encaminhadas não há suporte documental para o registro contábil do desbloqueio dos empenhos, uma vez que não foi possível verificar se houve o início da execução da despesa até a data de 31/12/2015, ou se os empenhos inscritos se referiam a transferências de recursos nos termos do §5º do art. 2º do Decreto nº 8.407/2015.

Expediu-se a Nota de Auditoria nº 2016/013 da CGCONT, em que se solicitou à Secretaria Executiva a apresentação de justificativas que fundamentaram o desbloqueio dos empenhos relacionados, indicando os incisos do §4º do artigo 68 do Decreto nº 93.872/86, e/ou os incisos do §5º do artigo 2º do Decreto 8.407/2015 e alterações, ou, se fosse o caso, o cancelamento dos empenhos.

Em resposta, o Secretário-Executivo/MJ encaminhou ao Coordenador-Geral de Contas de Governo o Ofício nº 178/2016/SE-MJ, de 24/03/2016, em que remete o Memorando nº 326/2016/GAB SENASP/SENASP, de 22/03/2016, do Chefe de Gabinete da SENASP, com o seguinte teor:

“1. Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho nº 750/2016/SE (1907315), informamos a Vossa Senhoria que os desbloqueios dos convênios estão de acordo com o Decreto nº 8.407, de 25 de fevereiro de 2015, Art. 1º, § 5º, inciso II, transcrito abaixo, conforme planilha anexa (2022905), que se justificam em razão das transferências voluntárias serem para aquisição de equipamentos e material permanente. Lembrando que as despesas de custeio desbloqueadas estão relacionadas as referidas aquisições, tendo em vista não ser possível o cumprimento do



objeto das transferências sem a realização das despesas correntes, concomitantemente.

Decreto nº 8.407:

§ 5º Poderão ser desbloqueados pelas unidades gestoras, no prazo previsto no caput, os restos a pagar não processados decorrentes de transferências efetuadas mediante convênios, contratos de repasse ou termos de parcerias, não se aplicando para esses casos a exigência de execução iniciada, desde que atendidas as seguintes condições:

II - os restos a pagar sejam referentes a obras ou serviços de pequeno valor, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, ou sejam referentes à aquisição de máquinas e equipamentos.” (NR)

2. *Ressaltamos que foram inseridos no processo os extratos dos convênios em questão, com documentação de comprovação, bem como autorização do Ordenador de Despesas para a realização do referido desbloqueio.”*

Em análise à documentação encaminhada em anexo ao Ofício nº 178/2016/SE-MJ, de 24/03/2016, verificou-se que a motivação apresentada pelo gestor para o desbloqueio do empenho nº 2013NE800076, de que seria referente à aquisição de máquinas e equipamentos, não corresponde ao objeto do convênio nº 057919/2013, que trata de:

“...selecionar e capacitar mulheres para atuação nas comunidades que constituem áreas conflagradas, com vistas à construção e fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento à violência, bem como a promoção do atendimento aos adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 24 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade familiar e social ou de violência, envolvidos na criminalidade e com drogas.”

A especificação dos itens constantes no Plano de Trabalho, transcritas a seguir, indica que o objeto do empenho é em sua quase totalidade relativo à prestação de serviços.

Quadro 12 – Especificações.

Especificação	Valor (R\$)
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO/CUSTEIO (Pen drive, caderno, caneta, lapis, borracha, apontador, DVD virgem, prancheta, bola de futebol, bola de basquete, bola de voley, bola de futsal, rede de futsal, rede de voley, tinta spray, respirador descartavel, luva descartavel, estopa, chapa de compensado e caneta para tecido)	151.816,00
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (DVD, camera fotografica, microondas, ventilador, cafeteira, ar condicionado, microfone sem fio, microfone bidirecional, head fone, mesa de mixagem, caixa amplificadora, controlador de mixagem portatil, controlador de mixagem fixo, player de CD profissional digital, RCDJ, cesta de basquete)	289.960,00
Contratação de equipes multidisciplinares, que ficarão sediadas nas 8 (oito) unidades de execução do Projeto, e desenvolverão suas atividades laborativas, que consistem na estruturação de um serviço especializado de acompanhamento, monitoramento e coordenação multidisciplinar das ações dos Projetos PROTEJO e MULHERES DA PAZ. Total de profissionais: 40 (quarenta, sendo: 8 (oito) Articuladores Locais ; 8 (oito) Psicólogos; 8 (oito) Assistentes Sociais; 8 (oito) Pedagogos; 8 (oito) Advogados.	2.937.660,00
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS - 1.200 Bolsas em lona com fechamento em velcro, bolso transparente centralizado, onde será posto impresso com a logo do projeto, e logo abaixo três logoss: SMDS, Prefeitura e Pronasci.	21.600,00
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BONÉS - 2.400 Bonés de sarja	26.400,00



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS - 2.400 Camisetas em malha, 100% algodão, na cor branca, personalizada em silk screen em múltiplas cores, com arte final e tela incluso.	28.800,00
Contratação de Pessoa Jurídica para locação de 09 veículos popular 1.0, uso exclusivo, 05 (cinco) passageiros, na cor branca ou cinza, envelopados (logomarcas da Prefeitura/SMAS, do Governo Federal/MJ/PRONASCI e dos Projetos Jovem PROTEJO), com ar-condicionado, com motorista, operando 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km, durante 12 (doze) meses. Combustível para veículos tipo I, para rodagem máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km. Consumo médio de 10 (dez) km/litro. Custo médio de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)	415.692,00
FORNECIMENTO DE LANCHE - 01 (um) sanduíche composto de: Pão careca com peso mínimo de 50g + 01 (uma) fatia de queijo mussarela com peso mínimo de 06g + 01 (uma) fatia de presunto com peso mínimo de 06g. 01 (uma) fruta "in natura" com no mínimo 120g, sanificada, embalada individualmente, com correto grau de maturação (maçã). 01 (um) suco de frutas ou bebida láctea acondicionado em embalagem tipo "tetrapack" com no mínimo 200 ml. 02 (dois) guardanapos de papel, embalados individualmente. PROTEJO 800 unid./dia X 150 dias = 120.000/ano + MPAZ 400 unid./dia X 100 dias = 40.000/ano = 160.000 unidades/ano	1.120.000,00
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL (40 profissinais x 80h de treinamento)	2.000,00
CAPACITAÇÃO DAS MULHERES QUE ATUARÃO NO PROJETO MULHERES DA PAZ (400 mulheres e 3.584 h/a)	89.600,00
DESENVOLVIMENTO DO PERCURSO SOCIAL FORMATIVO (PSFO) DOS JOVENS (800 jovens e 18.560 h/a)	464.000,00
DIVULGAÇÃO (banner, folder, placa de identificação, folheto, apostila e painel)	213.045,00
TOTAL	5.760.573,00

Deste modo, verificou-se o desbloqueio de restos a pagar não processados da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP em desacordo com o Decreto nº 8.407/2015, autorizado pelo Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública – DEAPSEG por meio do Despacho nº 563/2015/COF/CGOFin/DEAPSEG/SENASP de 15/12/2015.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201600108/007, o Secretário Nacional de Segurança Pública-Substituto encaminhou o Ofício nº 2367/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 09/06/2016, em que informou o cancelamento da nota de empenho.

“Em atenção à Solicitação de Auditoria nº 201600108/007, encaminhada a esta Secretaria em 31 de maio de 2016, referente à regularidade dos desbloqueios efetuados em 2015 de restos a pagar não processados inscritos até o exercício de 2014, vimos por meio deste apresentar informações e esclarecimentos acerca das providências adotadas pela Senasp.

Em análise da documentação encaminhada em anexo ao Ofício nº 178/2016/SE-MJ, a auditoria constatou que o objeto do Convênio nº 057919/2013 não se referia à aquisição de máquinas e equipamentos, conforme a justificativa apresentada no Memorando nº 326/2016/GAB SENASP/SENASP.

Após reanálise, pela Senasp, dos empenhos desbloqueados, percebeu-se que as despesas com aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Convênio nº 057919/2013 de fato eram pouco representativas, constituindo menos de 5% do valor global dessa transferência voluntária. Portanto, visando à adequação ao Decreto nº 8.407/2015, a Senasp procedeu ao **cancelamento** das Notas de Empenho nos 2013NE800076 e



2013NE800077, vinculadas ao convênio em questão, conforme documentação comprobatória anexa.”

Verificou-se a emissão das notas de empenho nº 2016NE800028 e 016NE800029, em que se efetuou o cancelamento dos restos a pagar inscritos das notas nº 2013NE800076 e 2013NE800077. Deste modo, verifica-se o saneamento da impropriedade constatada.



Anexo ao Relatório de Auditoria nº 201600108 – Aplicabilidade consultorias Projeto PNUD BRA 04/029.

Contrato	Objeto	Aplicabilidade
08/2014	Contratação de consultoria especializada para criação do Caderno Temático de Referência sobre abordagem investigativa nas infrações penais contra a mulher	Inicialmente cabe esclarecer que o Caderno Temático, de Referência irá subsidiar a institucionalização do "Curso de Abordagem Investigativa das Infrações Penais contra à Mulher", a ser executado na modalidade presencial, tendo por escopo formar multiplicadores na temática. Ademais, a Senasp foi orientada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em auditoria conjunta das políticas para as mulheres da SRJ/MJ e SPM/PR. a desenvolver e difundir procedimentos, protocolos de atuação e orientações para atuação na investigação de crimes contra as mulheres. Neste sentido, o referido Caderno Temático visa atender à orientação recebida daquele órgão de Controle.
12/2014	Contratação de consultoria especializada para o levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas Perícias Criminais Oficiais de 5 (cinco) Unidades da Federação das regiões Sudeste, Sul e Nordeste.	A presente consultoria foi contratada tendo em vista a necessidade de se padronizar as categorias critérios de classificação utilizados na confecção dos laudos produzidos por profissionais dos órgãos de pericial oficial dos Estados, com ênfase na especialidade de "Perícia Criminalística e Laboratorial", visando o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Criminalística junto a plataforma Sinesp. Ao término da consultoria restou comprovado que os Órgãos de Perícia Oficial no Brasil não possuem qualquer padronização, seja de fluxos, instrumentos, equipamentos e laudos. A partir dessa constatação, a Senasp. Constituiu o Grupo de Trabalho (GT) para utilizar os produtos e insumos gerados para desenvolver o Sistema de Gestão de Criminalística e colaborar com o diagnóstico da Perícia Oficial no Brasil.
13/2014	Contratação de consultoria especializada para o levantamento dos sistemas classificatórios e de registro de solicitação de perícia, laudo, exame e outros tipos de documentos emitidos pelas Perícias Criminais Oficiais de 5 (cinco) Unidades da Federação das regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste.	A presente consultoria possui o mesmo objeto do contrato nº 12/2014, no entanto, suas ênfases e deu nas especialidades de "Medicina-Legal e Identificação". Da mesma forma, foi contratada tendo em vista a necessidade de se padronizar as categorias e critérios de classificação utilizados na confecção dos laudos produzidos por profissionais dos órgãos de pericial oficial dos Estados, com ênfase na especialidade de "Perícia Criminalística e Laboratorial", visando o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Criminalística junto a plataforma Sinesp. Ao término da consultoria restou comprovado que os Órgãos de Perícia Oficial no Brasil não possuem qualquer padronização, seja de fluxos, instrumentos, equipamentos e laudos. A partir dessa constatação, a Senasp constituiu o Grupo de Trabalho (GT) para utilizar os produtos e insumos gerados para desenvolver o Sistema de Gestão de Criminalística e colaborar com o diagnóstico da Perícia Oficial no Brasil. O GT é constituído por profissionais da área de perícia e é dirigido pela Coordenação Geral de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência da Secretaria Nacional de Segurança Pública - CGPIAPS/DEPRO, com apoio técnico do Departamento de Ensino, Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal - DEPAID. Assim, os insumos gerados a partir dos produtos da consultoria subsidiaram o GT nas definições e modelagem do negócio de perícia. Tal desenvolvimento ocorreu no período de abril a julho de 2016. Os produtos entregues e os problemas apontados ainda estão auxiliando o GT no desenho e modelagem dos seguintes processos: Definição de campos do novo sistema, Gestão Eletrônica de Documentos, Cobrança/Reiteração para exames; Relatórios e Estatística da Perícia nacional e Cadeia de Custódia. Por fim, o desenvolvimento do sistema ainda não está encerrado, bem como o GT se reúne rotineiramente, utilizando em seus trabalhos os produtos relevantes produzidos nesta consultoria.
14/2014	Realização de pesquisa sobre as relações hierárquicas nas Polícias Militares brasileiras.	A pesquisa foi desenvolvida por meio de consultoria, em parceria com o PNUD, tendo por escopo analisar os aspectos da hierarquia e da disciplina na cultura das Polícias Militares e seus reflexos na saúde dos profissionais. A hierarquia e a disciplina são elementos fundantes em qualquer forma, de organização do trabalho. Contudo, devemos também considerar as especificidades próprias da hierarquia e da disciplina tais como são preconizadas e exercidas nos contextos militares, o que acarreta efeitos nos profissionais e nas dinâmicas organizacionais. Inicialmente se buscou compreender de que forma as relações hierárquicas se dão no cotidiano das Polícias Militares brasileiras e como elas afetam a qualidade de vida dos profissionais da área. Pretendeu-se averiguar qual o impacto que as relações hierárquicas têm sobre o bem-estar e a saúde física e mental dos policiais militares. A discussão entorno das relações hierárquicas não é recente, no entanto seu estudo e impacto nas relações das instituições policiais militares é. A aplicabilidade da pesquisa é subsidiar a construção de políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida e valorização destes profissionais, buscando de melhoria do clima organizacional e das relações interpessoais dos operadores da área.
16/2014	Levantamento do perfil profissiográfico e mapeamento de	Os resultados do presente estudo permitirão a obtenção de informações acerca dos cargos, das necessidades de treinamento, de fatores que facilitam ou dificultam o trabalho dos peritos criminais, possibilitando aos gestores das Instituições de Perícia

	competências do cargo de perito Criminal	<p>Oficial a adequação e proposição de melhores estratégias de seleção, formação e capacitação dos profissionais.</p> <p>O impacto da utilização dos resultados de uma análise profissiográfica e mapeamento de competências pode ser diretamente observado a longo prazo, à medida que possibilita o alinhamento entre o perfil esperado dos profissionais e as competências necessárias para o desempenho de suas funções.</p> <p>Outra aplicabilidade do referido levantamento é auxiliar no desenvolvimento da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas dos profissionais dos órgãos de perícia.</p>
26/2014	Contratação de consultoria especializada com vistas a analisar dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização e elaborar um capítulo de livro, referente ao grupo temático "percepção da população sobre os serviços da segurança".	<p>Adicionalmente as informações já prestadas, deve-se complementar abordando a questão da efetividade do produto de pesquisa. Pesquisas do tipo survey compreendem uma das diversas estratégias de coleta de dados realizadas pela SENASP. Assim, é preciso deixar claro que as respostas dadas pela população em um survey são importantes para subsidiar a formulação de políticas públicas. Aliás, à despeito da utilidade de pesquisas de satisfação para a formulação de políticas públicas, muita discussão poderia ser adicionada nesta breve resposta de auditoria quanto à confiabilidade de pesquisas de satisfação, não pela pesquisa empreendida em si, mas pelo caráter volátil do conceito de satisfação. Satisfação é um fenômeno psicológico, que é afetado por acontecimentos ocasionais (crimes de repercussão, por exemplo), sendo para o seu entendimento necessária a construção de séries históricas e técnicas de análise de dados específicas.</p> <p>Ademais, pesquisas em geral não podem ser consideradas decisivas de forma exclusiva para mudanças institucionais de políticas públicas. Naturalmente, a informação da pesquisa é útil ao debate em torno da tomada de decisão em políticas públicas, mas não nos parece adequado apresentar providências imediatas à excerto de algumas questões extraídas de uma pesquisa de satisfação. Em que pese pesquisas poderem fornecer subsídios para a decisão de se elaborar uma política pública, programa ou projeto específico, bem como para monitorá-lo ou avaliá-lo, sua execução depende de forma concatenada de fatores objetivos tais como a inserção de temas na agenda pública, a construção de consensos entre diversos atores (o que, no caso da SENASP, inevitavelmente envolve pelo menos os 27 estados com suas distintas instituições policiais) e a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários para tanto. Também depende de fatores subjetivos tais como os limites temporais, cognitivos e culturais das pessoas envolvidas nos processos de tomada de decisão no governo federal e nos estados (conforme se pode verificar no artigo "Análise de políticas públicas, subjetividade e poder: matrizes e intersecções teóricas", disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642012000100003). Dentro deste contexto, não é novidade que o governo federal e que a área de segurança pública em particular tem passado por sucessivas restrições orçamentárias e financeiras nos últimos anos, o que vem limitando a realização de novos projetos e programas e exigindo esforços para a manutenção dos programas já existentes.</p>
32/2015	Contratação de consultoria especializada para a organização e revisão de um número da Revista Segurança, Justiça e Cidadania.	<p>Considerando o conteúdo do artigo contido na consultoria n° 32/2014, que trata de Organização e revisão da edição número 9 da Revista Segurança, Justiça e Cidadania, onde no capítulo 7 - Responsabilidade de indenizar em acidentes que envolvam veículos de emergência conduzidos por profissionais de segurança pública, dispõe que " observa que a responsabilidade de área em o ãus do acidente é da Administração, seja por ter que indenizar o particular quando não há incidência das excludentes ou dos atenuantes da responsabilidade, ou por ter que assumir o prejuízo da viatura policial, uma vez que não capacitou devidamente o servidor para desempenhar o seu trabalho, não • i tendo o motivo para se falar em ação regressiva "informar se há providências por parte da SENASP como órgão central de Segurança Pública, exigir/fomentar a obrigatoriedade dos profissionais serem capacitados em direção defensiva e ofensiva, com vistas a evitar prejuízo ao erário. A Senasp, por meio de seu Departamento de Ensino, Pesquisa. Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, tem como uma de suas missões difundir conhecimento em segurança pública para profissionais de segurança pública dos entes federados. Desta forma, em parceria com a PRF, desenvolveu o Curso de Condutor de Veículos de Emergência - CVE, na modalidade a distância, conforme preconizado nas Resoluções Contran n° 168/2004, 493/2014 e 522/2015 que possuem critérios e características que deverão ser respeitadas para que seja validado pelo Denatran. O conteúdo teve sua homologação realizada pelo Denatran, órgão máximo de trânsito na esfera Federal, em 06 de junho de 2014, por meio da Portaria DENATRAN n° 80. Outrossim, considerando que o curso teve reconhecimento oficial daquele órgão de trânsito, foi desenvolvido em parceria com o mesmo, a possibilidade de inscrição no prontuário do RENACII de cada aluno da Rede EaD-Senasp, cursista do CVE. Este procedimento vem sendo realizado desde o dia 06 de novembro de 2015. A Coordenação da Rede EaD-Senasp comunicou a todos os alunos concluintes do CVE via caixa postal do Ambiente Virtual de Aprendizagem,</p>

		o procedimento acima mencionado e que na renovação ou emissão de segunda via da Carteira Nacional de Habilitação - CN11 as informações estariam já registradas no campo de observações sem a necessidade de intervenção dos alunos. Informamos, ainda, que anualmente, a Coordenação da Rede EaD-Senasp, disponibiliza gratuitamente o CVE nos seus três ciclos de cursos anuais para todos profissionais de segurança pública e instituições dos entes federados. Desde o seu início já foram aprovados 53.240 alunos concluintes que já possuem em seus prontuários este curso obrigatório. Considera-se que a efetividade do produto se mostra suficientemente demonstrada acima, haja vista que o Depaid concordou com as propostas do consultor, inclusive transcendendo as sugestões trazidas.
33/2014	Contratação de consultoria especializada para construção e validação de um instrumento psicológico de diagnóstico de vulnerabilidade ao estresse ocupacional em Profissionais de Segurança Pública no Brasil.	Com o objetivo de estimular a construção e implementação de políticas públicas de prevenção e de redução de riscos ocupacionais e promoção de melhores condições de trabalho através do incentivo à realização de programas de prevenção e monitoramento do estresse ocupacional, fez-se necessário a construção de um instrumento de diagnóstico de fácil acesso e sem ônus para o seu uso, para a realização de monitoramentos periódicos. Esse inventário será destinado à instrumentalização de gestores da área de saúde, gestão de pessoas e valorização profissional das instituições de segurança pública gratuitamente, com poder multiplicador, com foco na valorização do servidor e sua qualidade de vida na atuação em Segurança Pública, possibilitando maior fomento de políticas de promoção de saúde e prevenção de fatores causadores do estresse.
34/2014	Contratação de consultoria especializada para realizar as atividades de pesquisa, coleta e análise de dados, 68.796,00 19/05/2014 a 15/07/2015 Dinheiro público é da sua conta www.portaldatransparencia.gov.br 50 destinada a produção do relatório Diagnóstico sobre os principais problemas e respectivas demandas, atuais e emergentes, na gestão da segurança pública no Brasil, para o Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal/ SENASP/ MJ.	O produto será editado e lançado em mídia. Após a divulgação, a Senasp fará a distribuição às secretarias e instituições da segurança pública dos entes federados, dando início ao debate mais amplo sobre as principais dificuldades encontradas pelos gestores públicos na gestão da segurança pública e demais conclusões da pesquisa. A reflexão crítica sobre tais questões dar-se-á, sobretudo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Segurança Pública - PDGSP. O PDGSP é realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e tem por objetivo desenvolver uma visão coerente do gerenciamento, no âmbito das instituições de segurança pública do país nos diferentes níveis da gestão institucional. Desta forma, o Programa almeja otimizar o desempenho de servidores, por intermédio da realização de cursos modulares sobre novos conhecimentos voltados para a melhoria dos processos de trabalho, tendo como base os valores que permeiam o compromisso ético no exercício da função pública. Revela, ainda, que esta consultoria propiciou o fortalecimento do PDGSP, uma vez que os cursos na área de gestão da ENAP dão mais ênfase na administração pública federal em sentido macro e assim, os exemplos de dificuldades, específicos de segurança pública, obtidos na mencionada consultoria estão sendo utilizados em sala de aula, complementando o processo de capacitação.
35/2014	Contratação de consultoria especializada para realizar as atividades de pesquisa e coleta de dados, destinada a produção de relatório contendo um Compêndio de boas práticas, na gestão da segurança pública no Brasil, para o Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal/ SENASP/ MJ.	O produto desta consultoria também será editado e lançado em mídia. Após a divulgação, será difundido; para as secretarias e instituições da segurança pública dos entes federados, objetivando a publicidade das boas práticas na gestão da segurança pública apontadas na pesquisa. Ademais, esta reflexão crítica versando sobre as boas práticas ocorrerá, sobretudo, nos exemplos utilizados nos cursos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Segurança Pública - PDGSP. Realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública. Tais capacitações visam o desempenho de servidores, buscando melhoria dos processos de trabalho.
72/2014	Contratação de até três consultorias especializadas para a realização de atividades de acompanhamento acadêmico de projetos de pesquisa selecionados para a terceira edição do Projeto Pensando a Segurança Pública	Conforme as informações prestadas anteriormente, considera-se que a efetividade do produto está relacionada à pesquisa. Contudo, como já ressaltado em outros pontos desta resposta à auditoria, estudos decorrentes de pesquisas preenchem uma lacuna importante dos requisitos para aperfeiçoamento de políticas públicas. Podem ter consumo imediato pelos implementadores da política pública. Mas também podem receber atenção apenas quando outros fatores se revelam mais fortemente aos agentes políticos. Não obstante, o conhecimento produzido atende também ao interesse de outros estudiosos, pesquisadores e gestores estaduais em compreender melhor certo objeto de pesquisa. A efetividade da Ciência assemelha-se à efetividade do conhecimento da pesquisa aplicada, não havendo amígdala conexão direta com a implementação das políticas públicas. No longo prazo, contudo, esse conhecimento pode transformar uma área de política, pelo caráter sedimentar do acúmulo de evidências em torno de um assunto.

Certificado de Auditoria

Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201600108

Unidade(s) Auditada(s): SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA JUSTIÇA e CIDADANIA

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações, para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Pagamento de despesas sem evidência da execução das atividades, quando do atesto, haja vista as atividades prestadas não terem sido contratadas individualmente, por conta de falta de subdivisão do item 3 do objeto do contrato - Operação e Manutenção corretiva e evolutiva do LMS, inclusive com risco de assunção pela contratada de atividades finalísticas da unidade. (item 1.1.1.1)

- Falta de evidência da aplicação dos resultados dos produtos contratados e prestados no âmbito do Projeto PNUD BRA/04/029. (item 3.1.1.1)

4. Para as referidas situações, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

Brasília (DF), 18 de agosto de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria e anexos, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança
Pública

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201600108

Unidade Auditada: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Ministério Supervisor: Ministério da Justiça

Município/UF: Brasília/DF

Exercício: 2015

Autoridade Supervisora: Alexandre de Moraes – Ministro de Estado da Justiça e Cidadania

Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2015, da Unidade acima referida, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No escopo do trabalho de Auditoria foram contemplados aspectos sobre avaliação do planejamento da unidade para as Olimpíadas; verificação da existência de planejamento estratégico, tático e operacional e sua vinculação com as competências legais e com os objetivos estratégicos da unidade; análise sobre a efetividade das consultorias na modalidade produto do Projeto PNUD BRA 04/029 – Segurança Cidadã; avaliação, na gestão de compras e contratações, sobre atendimento à Instrução Normativa SLTI nº 05/2014 e quanto à regularidade da inexigibilidade, em face de produtos controlados pelo Exército.

No que tange ao planejamento para as Olimpíadas, a Unidade evidenciou a realização de planejamentos tático e operacional para atuação durante os Jogos Rio 2016. Em avaliação ao evento teste realizado na arena olímpica em abril de 2016, que tinha por finalidade verificar junto à Unidade a aderência da aplicação de procedimentos previstos em ordem de serviço específica, observaram-se algumas questões passíveis de aprimoramento, as quais foram reportadas à SENASP para adoção de medidas.

Quanto ao planejamento estratégico da unidade, verificou-se o comprometimento da Unidade e do Ministério no aprimoramento de sistemas que permitam o levantamento e tratamento de dados e, ainda, a adoção de medidas integradas com as Unidades Federativas visando a redução dos homicídios, o que possibilita a elaboração de uma Política Nacional de Segurança Pública.

Concernente à avaliação das consultorias na modalidade produto no âmbito do Projeto PNUD BRA 04/029, identificou-se certa morosidade na materialização dos produtos, o que impacta na aplicação de seus resultados na avaliação e melhoria das políticas públicas conduzidas pela unidade.

Dessa forma, foi acordado junto a Unidade a apresentação oportuna de medidas que demonstrem a efetiva aplicabilidade dos produtos. Ademais, com intuito de trazer consonância de futuros projetos de cooperação com o Decreto 5.151/2014 e Acórdão TCU nº 1.339/2009, recomendou-se o aprimoramento de critérios quanto à natureza de serviços a serem contratados por meio de consultorias

No que se refere à avaliação procedida na gestão de compras e contratações da unidade, mais especificamente na contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de secretariado acadêmico-pedagógico, evidenciou-se algumas falhas, como descumprimento do §6º Art. 2º da IN STLI nº 05/2014, quando da realização da pesquisa de preço; risco de contratação indevida à luz do Decreto 2.271/1997, com fornecimento de serviços enquadrados na competência finalística da unidade; além de pagamento integral de faturas sem evidências da realização dos serviços contratados em se tratando de manutenção evolutiva do sistema.

Nesse sentido, a unidade se comprometeu em desenvolver melhores mecanismos para aferição da prestação dos serviços e adotar medidas para desenvolvimento de novo termo de referência para prestação do serviço. Por fim, ainda foi recomendada a apuração e eventual ressarcimento dos valores pagos a título de manutenção evolutiva do sistema.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2016.

Diretor de Auditoria da Área Social